



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Altos

CGC: 06.554.794.0001-11 Pça Cônego Honorio nº30 - Centro Cep 4.290.000
Altos Piauí



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0300

SEC.MUN.DE ADM. E

REC.HUMANOS - SEMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1103017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEM		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.216,01	1.159.718,99	1.053,24	4.162,77

FICHA...: 115 DATA...: 03/11/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

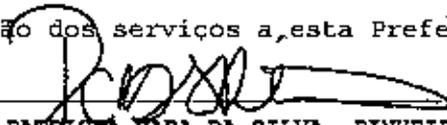
VALOR TOTAL...: 1.053,24

Valor por Extenso:

um mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos * * * * *

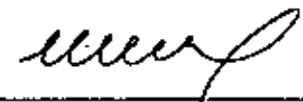
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02208

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cód: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FIN. E TRACÇÃO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 1.053,24

(um mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.053,24

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, Acreditado. Row 1: 1103017 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 1.053,24 R\$ 0,00 R\$ 220,49 R\$ 832,75. Row 2: TOTAL R\$ 1.053,24 R\$ 0,00 R\$ 220,49 R\$ 832,75

Despesa Líquida: R\$ 832,75

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 863072 R\$ 832,75. Row 2: TOTAL R\$ 832,75

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Folha de Pagamento

Página 1 de 1

04/12/2014 08:15:07

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090600 - SEC. MUN. ADM. E RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
743	MARIA HELENA DE PAIVA MACEDO	16/02/1998	0164 - ATENDENTE DE CONSULTORIO	000000	000000	16062079365

P 001	VENCIMENTO	30.000	915,86	D 417	GDC CAIXA ECONOMICA		
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3.00	137,38	D 942	ALTOS - PREV	1,00	104,83
						11,00	115,86

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.053,24	1.053,24	1.053,24	220,49	832,75

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.053,24	1.053,24	1.053,24	220,49	832,75

Total Geral: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.053,24	1.053,24	1.053,24	220,49	832,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Inácio, 100

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.654.794/0001-00

2340

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 112805

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMRA		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
29.496,37	105.434,13	25.297,37	4.199,00

FICHA...: 149 DATA...: 28/11/2014 LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO Nº 001/2014

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO Telefone: _____
 CNPJ/CPF: 06.654.794/0001-00 CÓDIGO: 61
 ENDEREÇO: Praça Cônego Inácio, 100 CIDADE...: ALTOS C.F.P.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

EMPENHO Nº 112805

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LICITADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS DIVISÃO DE TRANSPORTES, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 25.297,37
---------------------------------	---------------------------

Valor por Extenso:

vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais, e trinta e sete cen

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WERTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-ESTR. SECO.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02340

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 25.297,37

(vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) * *

Despesa Bruta: R\$ 25.297,37

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128051 / 1, OR, 020300, 26.782.0666.2026.0000, 3.1.90.11.00, R\$ 25.297,37, R\$ 0,00, R\$ 6.639,34, R\$ 18.658,03. Row 2: TOTAL, R\$ 25.297,37, R\$ 0,00, R\$ 6.639,34, R\$ 18.658,03

Despesa Líquida: R\$ 18.658,03

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Maria da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

PATRICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 18.658,03. Row 2: TOTAL, R\$ 18.658,03

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005723			
ANTONIO ELISAEI FERREI	307.096.873-20	001	1428-1	00.000.015.294-3	1.108,27
ANTONIO ESTACIO MONTEI	207.908.993-53	001	1428-1	00.000.010.140-0	1.181,97
ANTONIO JOSE DE ANDRAD	209.669.893-69	001	1428-1	00.000.010.253-9	954,43
ANTONIO PEREIRA DA SIL	185.027.093-72	001	1428-1	00.000.010.146-X	1.733,15
DOMINGOS DIAS DA SILVA	182.494.003-20	001	1428-1	00.000.010.153-2	1.018,19
FRANCISCO DAS CHAGAS O	152.903.103-63	001	1428-1	00.000.009.684-9	1.278,57
FRANCISCO VIANA DE SOU	516.912.723-53	001	1428-1	00.000.010.169-9	1.068,21
JOAO LUIZ DO NASCIMENT	240.069.233-49	001	1428-1	00.000.010.309-6	1.164,30
JOAO NILTON GOMES RODR	073.794.038-77	001	1428-1	00.000.006.693-1	2.658,57
JORGE ALVES DE ARAUJO	133.649.953-20	001	1428-1	00.000.013.197-0	955,60
JOSE CARLOS ALVES DE S	218.920.593-04	001	1428-1	00.000.009.642-3	907,63
JOSE VALDEVAN SOLANO R	307.100.493-15	001	1428-1	00.000.010.186-9	1.016,29
OSCAR DE SOUSA CARVALH	835.689.213-91	001	1428-1	00.000.010.207-5	733,17
RAIMUNDO NONATO DA SIL	396.440.553-87	001	1428-1	00.000.010.210-5	2.015,90
VICENTE DE PAULA FERRE	565.844.313-04	001	1428-1	00.000.010.217-2	863,38
Total parcial:	R\$ 18.658,03	quantidade:		00015	
Total geral :	R\$ 18.658,03	quantidade:		00015	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00015 registro(s) no valor total de R\$ 18.658,03 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Sempre - Transportes

Mês: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:23
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	18.658,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.932

=====

NR. AUTENTICACAO	2.952.409.C35.F2D.980
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 2

05/01/2015 11:19:20

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custelo Igual a 090500

Total a Empenhar	27.548,52		
Total de Vencimentos	25.297,37		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP....)	0,00		
Sat. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	25.297,37		
Total de Descontos	6.639,34		
Total Líquido	18.658,03	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	2.251,15	0,00	0,00	0,00	2.251,15	
Total	2.251,15	0,00	0,00	0,00	2.251,15	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	15
97 - Afastamento sem vencimento/sam remuneração	1
Total	16
Quantidade de trabalhadores processados	16

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	15	450,00	17.460,04	Salário Base
111	PLANTAO EXTRA - 12H	1	1,00	400,00	
120	ADIC. TEMP. SERV.	15	48,00	3.004,99	
200	HORAS EXTRAS	3	3,00	1.262,20	
213	ADIC. NOTURNO	3	60,00	434,40	
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	1,00	579,94	
912	13o. SALARIO ADIANTADO	2	24,00	2.155,80	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			137,00	7.837,33	
Salário Base			450,00	17.460,04	
Total			687,00	25.297,37	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413	DESCONTO SINDISERM	14	14,00	160,11	
415	CDC B. BRASIL	10	0,00	2.452,48	
417	CDC CAIXA ECONOMICA	3	0,00	686,39	
603	PENSAO ALIMENT	3	0,00	913,62	
920	IRRF - SALARIO	3	30,00	175,59	
942	ALTOS - PREV	15	165,00	2.251,15	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			209,00	6.639,34	
Total			450,00	6.639,34	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.251,15
Total	2.251,15
Base de I.R.R.F.	24.383,75
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	20.465,03
Base de Previdência por Vínculo	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 3D, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 2 de 2

05/01/2015 11:19:20

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090500

01 - EFETIVOS	20.466,03
---------------	-----------

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISAO DE TRANSPORTE

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 30709687320
11823-1	ANTONIO ELISAEI F. FAÇANHA	08/06/2005	0181 - BORRACHEIRO	C/C:	15294 3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.198,78	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	11,99
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	59,94	O 942	ALTOS - PREV	11,00	138,46

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.258,72	1.258,72	1.258,72	150,45	1.108,27

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 20790899353
473-1	ANTONIO ESTACIO MONTEIRO	04/06/1988	0176 - AUXILIAR DE MECANICO	C/C:	10140 0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.072,08	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,72
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	268,02	D 942	ALTOS - PREV	11,00	147,41

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.340,10	1.340,10	1.340,10	158,13	1.181,97

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 20966889368
4445-1	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	01/06/1981	0003 - VIGIA	C/C:	10253 9	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	6,00	217,20	D 603	PENSAO.ALIMENT	1,00	325,80
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	305,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	103,53
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	841,20	1.065,20	1.391,00	436,57	954,43

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 18502709372
6603-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27/08/1992	0044 - MOTORISTA	C/C:	10146 X	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,88	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	289,67	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	422,03
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	652,20	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	30,97
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.739,83	2.382,03	2.392,03	658,88	1.733,15

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 18249400330
7823-1	DOMINGOS DIAS DA SILVA	17/02/1997	0150 - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	C/C:	10153 2	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,88	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	217,48	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	290,01
				D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	161,23
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	183,41

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.667,34	1.667,34	1.667,34	648,15	1.019,19

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 00451022360
6845-1	ELIEZER DE OLIVEIRA	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010272 5	
				Tipo:		

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 15290310363
5911-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	01/08/2002	0003 - VIGIA	C/C:	009584 9	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 111	PLANTAO EXTRA - 12H	1,00	400,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	91,59

Folha de Pagamento

05/01/2015 10:46:04

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISAO DE TRANSPORTE

P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	106,60
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	632,60	1.377,40	1.377,40	98,63	1.278,57

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 00751302384
643-1	FRANCISCO VIANA DE SOUSA	21/06/1994	0177 - MECANICO	C/C:	010169 9	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,86	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	289,97	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	234,06
				D 603	PENSAO.ALIMENT	1,00	231,86
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	191,36

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.739,83	1.506,15	1.739,83	671,62	1.068,21

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 24008923349
8185-1	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	01/06/2002	0003 - VIGIA	C/C:	010309 8	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	214,20
P 912	13o. SALARIO ADIANTADO	12/12	676,94	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	796,40	1.473,34	1.473,34	309,04	1.164,30

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 07379403877
703-1	JOAO NILTON GOMES RODRIGUES	02/01/1993	0044 - MOTORISTA	C/C:	6693 1	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,86	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	249,27
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	289,97	D 920	IRRF - SALARIO	15,00	118,07
P 912	13o. SALARIO ADIANTADO	12/12	1.478,68	D 942	ALTOS - PREV	11,00	191,36

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.739,83	3.218,69	3.218,69	559,72	2.658,97

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 13364995320
11263-1	JORGE ALVES DA A. NETO	01/08/2002	0003 - VIGIA	C/C:	013197 0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	195,76
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	305,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	796,40	1.246,20	1.246,20	290,60	955,60

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 21882059304
723-1	JOSE CARLOS A. DE SOUSA	15/05/1995	0176 - AUXILIAR DE MECANICO	C/C:	009842 3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.072,08	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,72
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	160,81	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	178,92
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	135,62

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.232,89	1.232,89	1.232,89	325,26	907,63

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissao	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 30710049315
10833-1	JOSE VALDEVAN SOLANO RIBEIRO	11/12/1992	0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	C/C:	010186 9	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,86	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	289,97	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	188,26
				D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	329,40
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	191,36

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISAO DE TRANSPORTE

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.739,83	1.739,83	1.739,83	723,54	1.016,29

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 83568921391
7863-1	OSCAR DE SOUSA CARVALHO NETO	02/01/1998	0176 - AUXILIAR DE MECANICO	C/C: 010207	5	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.072,06	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,72
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	160,81	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	353,38
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	135,62

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.232,89	1.232,89	1.232,89	498,72	733,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 38644055387
843-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/06/1990	0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	C/C: 010210	5	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,86	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	289,97	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	72,44
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	579,84	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	25,55
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.739,83	2.319,77	2.319,77	303,87	2.015,90

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 56584431304
803-1	VICENTE DE PAULA F. DE SOUSA	02/01/1998	0150 - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	C/C: 10217	2	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.449,86	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	14,50
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	217,48	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	249,91
				D 603	PENSAO ALIMENT	1,00	356,14
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	183,41

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.667,34	1.311,20	1.667,34	803,96	863,38

Total Unidade: 16

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	20.465,03	24.383,75	25.297,37	6.638,34	18.659,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128035

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
47.853,58	1.117.081,42	4.985,93	42.867,65

FICHA.: 115 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

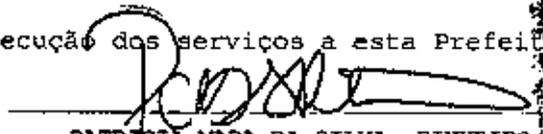
VALOR TOTAL...: 4.985,93

Valor por Extenso:

quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centav

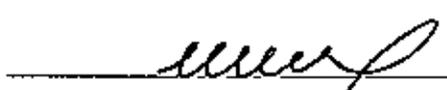
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02305

DATA: 04/12/2014 VENCTO:04/12/2014 PAGTO: 04/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINIST
RAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 4.985,93

(quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) * * * *
* * * * *
* *

Despesa Bruta: R\$ 4.985,93

Table with 8 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128035 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 4.985,93 R\$ 0,00 R\$ 919,05 R\$ 4.066,88. Row 2: TOTAL R\$ 4.985,93 R\$ 0,00 R\$ 919,05 R\$ 4.066,88

Despesa Líquida: R\$ 4.066,88

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 4.066,88. Row 2: TOTAL R\$ 4.066,88

Despesa paga em 04/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Ladeira e Oliveira
WARTON MATIAS LADEIRA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005725	
JOAO DE DEUS SOUSA E S	514.539.163-34	001 : 1428-1 00.000.008.078-0	1.093,26
LUIS CARLOS NOBRE DE A	915.882.943-15	001 : 1428-1 00.000.008.713-0	2.973,62
Total parcial:	R\$ 4.066,88	quantidade: 00002	
Total geral :	R\$ 4.066,88	quantidade: 00002	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00002 registro(s) no valor total de R\$ 4.066,88 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SemAR - Efetivos

Mês: Novembro/2014

04/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:09:55
142801428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	4.066,88

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR.AUTENTICACAO	5.080.C6E.1C2.D7C.E94
-----------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

05/01/2015 11:20:36

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090800

Total a Empenhar	5.231,31		
Total de Vencimentos	4.985,93		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	4.985,93		
Total de Descontos	919,05		
Total Líquido	4.066,88	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido	
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	Líquido
Vínculo						
01 EFETIVOS	245,38	0,00	0,00	0,00	245,38	245,38
Total	245,38	0,00	0,00	0,00	245,38	245,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	2
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	
	2

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	2	60,00	2.028,00	Salário Base
012	GRATIFICAÇÃO	2	0,00	1.000,00	
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	800,00	
120	ADIC.TEMP.SERV.	2	4,00	202,80	
209	DIF SALARIAL	1	1,00	150,00	
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	1,00	805,13	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6,00	2.957,93	
Salário Base			60,00	2.028,00	
Total			66,00	4.985,93	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413	DESCONTO SINDISERM	1	1,00	10,14	
414	DESCONTO AACSA	1	1,00	10,14	
415	CDC B. BRASIL	2	0,00	528,20	
920	IRRF - SALARIO	1	15,00	125,19	
942	ALTOS - PREV	2	22,00	245,38	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			39,00	919,05	
Total			60,00	919,05	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	245,38
Total	245,38

Base de I.R.R.F.	4.985,93
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	2.230,80
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.230,80

Folha de Pagamento

05/01/2015 10:46:04

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 080800 - SEC. MUN.DE ADM. E REC. HUMANOS - EFETIVOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 51453916334
2272-1	JOAO DE DEUS SOUSA E SILVA	04/04/2000	0050 - SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	C/C: 8078	0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.014,00	D 414	DESCONTO AACSA	1,00	10,14
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	388,31
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	101,40	D 942	ALTOS - PREV	11,00	122,69

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.115,40	1.815,40	1.815,40	522,14	1.093,26

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 91588294315
642-1	LUIS CARLOS N. DE AGUIAR	06/04/2001	0208 - SUPERVISOR DE TRANSPORTE	C/C: 008713	0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.014,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	10,14
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	138,89
P 040	GRATIF. POR CONDICAO ESP. DE	1,00	800,00	D 920	IRRF - SALARIO	15,00	125,19
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	101,40	D 942	ALTOS - PREV	11,00	122,69
P 209	DIF SALARIAL	1,00	150,00				
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	805,13				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.115,40	3.370,53	3.370,53	396,81	2.973,62

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.230,80	4.985,93	4.985,93	919,05	4.066,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
56.830,56	1.108.104,44	7.923,74	48.906,82

FICHA...: 115 DATA...: 28/11/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (AUX. DE SERV. DIVERSOS), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

7.923,74

Valor por Extensão:

sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

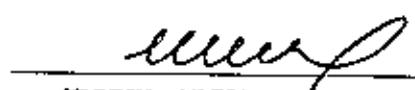
EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02330

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL D E ADMINISTRAÇÃO(AUX. DE SERV. DIVERSOS), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014

Valor 7.923,74

(sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 7.923,74

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128033 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 7.923,74 R\$ 0,00 R\$ 1.434,93 R\$ 6.488,81. Row 2: TOTAL R\$ 7.923,74 R\$ 0,00 R\$ 1.434,93 R\$ 6.488,81

Despesa Líquida: R\$ 6.488,81

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 6.488,81. Row 2: TOTAL R\$ 6.488,81

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Form fields for Name and CGC/CPF

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005722			
ANA MARIA DO NASCIMENT	016.423.803-42	001	1428-1	00.000.019.417-4	457,52
ANTONIO PEDRO DE OLIVE	340.668.453-04	001	1428-1	00.000.010.258-X	1.977,79
JOSE LUIZ FILHO	299.310.373-34	001	1428-1	00.000.008.585-3	2.162,90
MARIA IVONILDE MONCAO	277.951.013-72	001	1428-1	00.000.010.203-2	1.181,70
MARIA SALISNETE ARAUJO	373.040.973-53	001	1428-1	00.000.010.204-0	708,80
Total parcial:	R\$ 6.488,81	quantidade:		00005	
Total geral :	R\$ 6.488,81	quantidade:		00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 6.488,81 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Auxílios de Serviços Diversos

Mês: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:23
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	6.488,81

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	0.88C.07D.5E0.402.BBB
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

05/01/2015 11:12:07

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090400; Vínculo igual a 01

Total a Empenhar	8.407,46		
Total de Vencimentos	7.923,74		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339016)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP....)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Tota: Bruto	7.923,74		
Total de Descontos	1.434,93		
Total Líquido	6.488,81	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 EFETIVOS		483,72	0,00	0,00	0,00	483,72
Total		483,72	0,00	0,00	0,00	483,72

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	1
Total	5
Quantidade de trabalhadores processados	5

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	4	120,00	3.645,56	Salário Base
008	AUXILIO DOENÇA	1	0,00	796,40	
120	ADIC. TEMP. SERV.	3	10,00	551,92	
213	ADIC. NOTURNO	1	20,00	239,76	
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	1,00	539,45	
912	13o. SALARIO ADIANTADO	2	24,00	1.950,65	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			55,00	4.076,18	
Salário Base			120,00	3.645,56	
Total			175,00	7.923,74	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413	DESCONTO SINDISERM	2	2,00	23,98	
415	CDC B. BRASIL	3	0,00	689,81	
417	CDC CAIXA ECONOMICA	1	0,00	98,92	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	50,90	
942	ALTOS - PREV	5	44,00	571,32	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			61,00	1.434,93	
Total			120,00	1.434,93	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	571,32
Total	571,32
Base de I.R.R.F.	7.127,34
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	4.397,48
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	4.397,48

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090400 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 01642380342
60762-1	ANA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	01/03/2011	0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C: 19417	4	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.000	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	196,74
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	79,64

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	266,38	457,62

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 34066845304
1705-1	ANTONIO PEDRO DE O. ALCANTARA	02/01/1998	0037 - ELETRICISTA	C/C: 10258	X	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.198,78	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	11,99
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	178,82	D 820	IRRF - SALARIO	7,50	16,38
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	238,76	D 942	ALTOS - PREV	11,00	151,65
P 808	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	538,45				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.378,60	2.157,81	2.157,81	180,02	1.977,79

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 28931037334
205-1	JOSE LUIZ FILHO	05/11/1985	0042 - BOMBEIRO	C/C: 008586	3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.000	1.198,78	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	11,99
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	298,70	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	397,85
P 912	13b. SALARIO ADIANTADO	12/12	1.273,71	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	34,52
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	164,83

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.488,48	2.772,19	2.772,19	608,29	2.162,90

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 27795104372
10403-1	MARIA IVONILDE M. DE SOUSA	01/09/2002	0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C: 810203	2	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.000	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	105,12
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	98,92
P 912	13b. SALARIO ADIANTADO	12/12	676,94	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	786,40	1.473,34	1.473,34	291,64	1.181,70

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 37304097353
12093-1	MARIA SALISNETE ARAUJO	01/08/2002	0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C: 010240	0	
				Tipo:		

P 008	AUXILIO DOENÇA		796,40	D 942	ALTOS - PREV	1,00	87,60
-------	----------------	--	--------	-------	--------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	796,40	87,60	708,80

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	4.397,48	7.127,34	7.823,74	1.434,93	6.488,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 930047

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.731,64	330.913,36	1.737,60	994,04

FICHA.: 123 DATA.: 30/09/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PRESIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.737,60

Valor por Extenso:

um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/09/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/09/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02536

DATA: 11/12/2014 VENCTO:11/12/2014 PAGTO: 11/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D: CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICI PAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

Valor 1.737,60

(um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.737,60

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 930047 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 1.737,60 R\$ 0,00 R\$ 198,38 R\$ 1.539,22. Row 2: TOTAL R\$ 1.737,60 R\$ 0,00 R\$ 198,38 R\$ 1.539,22

Despesa Líquida: R\$ 1.539,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 1.539,22. Row 2: TOTAL R\$ 1.539,22

Despesa paga em 11/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/12/2014		Remessa : 006950		
IVAN DA ROCHA SANTOS	285.636.378-43	001	1428-1 00.000.014.661-7	765,99
JOSE ALBERTO FERREIRA	271.250.505-06	001	1428-1 00.000.026.806-2	773,23
Total parcial:	R\$ 1.539,22	quantidade:	00002	
Total geral :	R\$ 1.539,22	quantidade:	00002	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00002 registro(s) no valor total de R\$ 1.539,22 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Prestadores de Serviços - Carneiros
Mês: Setembro/2014

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:29:21
142801428 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 11/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 1.539,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO 4.976.2A0.369.04A.4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

09/2014

Página 1 de 1

12/11/2014 12:15:20

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 092200

Total a Empenhar	2.085,12		
Total de Vencimentos	1.737,60		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP....)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.737,60		
Total de Descontos	198,38		
Total Líquido	1.539,22	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

80
1
50

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
04 SERVIÇOS PRESTADOS		347,52	0,00	0,00	0,00	347,52
Total		347,52	0,00	0,00	0,00	347,52

Funcionários	Quantidade
Situação	
01 - Normal	2
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
103 SAL CONTRATUAL	2	60,00	1.448,00	Salário Base
212 INSALUBRIDADE	2	0,00	289,60	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		0,00	289,60	
Salário Base		60,00	1.448,00	
Total		60,00	1.737,60	

Descontos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
413 DESCONTO SINDISERM	1	1,00	7,24	
919 PREVIDENCIA - INSS	2	22,00	191,14	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		23,00	198,38	
Total		60,00	198,38	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	Valor
Vínculo	
04 - SERVIÇOS PRESTADOS	191,14
Total	191,14

Base de I.R.R.F.	1.737,60	Base de Previdência Total	1.737,60
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	191,14
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	191,14

Data Pagamento: 16/09/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092200 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS -SERV. PRESTADOS - COVEIROS

Matricula 61144-1	Nome do Trabalhador IVAN DA ROCHA SANTOS	Admissao 02/01/2013	Cargo 0295 - COVEIRO	Ag.: C/C: 14661 Tipo:	1428 1 7	CPF: 28563637843
----------------------	---	------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL CONTRATUAL	30.000	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	95,57

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	102,81	765,99

Matricula 61145-1	Nome do Trabalhador JOSE ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Admissao 02/01/2013	Cargo 0295 - COVEIRO	Ag.: C/C: 26806 Tipo:	1428 1 2	CPF: 27125050506
----------------------	---	------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL CONTRATUAL	30.000	724,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	95,57
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	95,57	773,23

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.737,60	1.737,60	1.737,80	198,38	1.539,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 930049

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.594,04	335.050,96	7.288,12	1.305,92

FICHA.: 123 DATA.: 30/09/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PREFEIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 7.288,12

Valor por Extenso:

sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/09/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/09/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INPRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02538

DATA: 11/12/2014 VENCTO:11/12/2014 PAGTO: 11/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D. CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICI PAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

Valor 7.288,12

(sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 7.288,12

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 6.489,67

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It shows a payment of R\$ 6.489,67 from Banco 001, Conta 18932.

Despesa paga em 11/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

//

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPP: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/12/2014		Remessa : 006951			
ANTONIO ELDO PINHO DE	778.588.833-72	001	1428-1	00.000.027.447-X	1.801,16
ANTONIO JOSE RODRIGUES	023.695.583-77	001	1428-1	00.000.026.941-7	773,23
ANTONIO JOVELINO E SIL	591.681.533-68	001	1428-1	00.000.028.235-9	1.801,16
SEBASTIAO FERREIRA DA	159.761.223-53	001	1637-3	00.000.103.652-1	1.335,00
VICENTE DOS REIS SILVA	590.156.753-68	001	1428-1	00.000.001.096-0	779,12
Total parcial:	R\$ 6.489,67	quantidade:	00005		
Total geral :	R\$ 6.489,67	quantidade:	00005		

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 6.489,67 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Prestadores de Serviços
Mês: Setembro/2014

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:29:22
142801428 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 11/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 6.489,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: F MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO 5.07B.28F.8F1.C3D.4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

09/2014

Página 1 de 1

12/11/2014 12:15:44

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 092400

Total a Empenhar	8.735,88		
Total de Vencimentos	7.238,80		
Salário Família	49,32		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	7.288,12		
Total de Descontos	798,45		
Total Líquido	6.489,67	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
04 SERVIÇOS PRESTADOS		1.447,76	49,32	0,00	0,00	1.398,44
Total		1.447,76	49,32	0,00	0,00	1.398,44

Situação	Quantidade
01 - Normal	5
Total	5
Quantidade de trabalhadores processados	5

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	5	30,00	6.644,00	Salário Base
200	HORAS EXTRAS	2	2,00	450,00	
213	ADIC. NOTURNO	1	20,00	144,80	
904	SALÁRIO FAMILIA	1	2,00	49,32	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			22,00	594,80	
Salário Base			30,00	6.644,00	
Salário Família			2,00	49,32	
Total			54,00	7.288,12	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	55,00	796,27	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	2,18	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			70,00	798,45	
Total			2,00	798,45	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		796,27
Total		796,27

Base de I.R.R.F.	7.238,80	Base de Previdência Total	7.238,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	796,27
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	7.238,80

Data Pagamento: 16/09/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092400 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - SERVIÇOS PRESTADOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C:	1428 1 27447 X	CPF: 77858683372
61476-1	ANTONIO ELDO PINHO DE LIRA	01/06/2013	0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30,000	1.800,00	D 910	PREVIDENCIA - INSS	11,00	222,75
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	225,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	1,09

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	223,64	1.801,16

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C:	1428 1 26941 7	CPF: 02369568377
61287-1	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	01/04/2013	0301 - ESTIVADOR	Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30,000	724,00	D 910	PREVIDENCIA - INSS	11,00	85,57
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	95,57	773,23

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C:	1428 1 28235 9	CPF: 69168153368
61669-1	ANTONIO JOVELINO E SILVA NETO	02/05/2014	0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30,000	1.800,00	D 910	PREVIDENCIA - INSS	11,00	222,75
P 200	HORAS EXTRAS	1,00	225,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	1,09

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	223,64	1.801,16

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C:	1637 3 103652 1	CPF: 15076122353
61475-1	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	01/07/2013	0304 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30,000	1.500,00	D 910	PREVIDENCIA - INSS	11,00	165,00
-------	-----------------	--------	----------	-------	--------------------	-------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	165,00	1.335,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C:	1428 1 1096 0	CPF: 69015675368
60674-3	VICENTE DOS REIS E SILVA	01/04/2013	0178 - SOLDADOR	Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30,000	820,00	D 910	PREVIDENCIA - INSS	11,00	80,20
P 904	SALARIO FAMILIA	2,00	48,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	820,00	820,00	868,32	90,20	778,12

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	7.238,80	7.238,80	7.288,12	788,45	6.489,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1031001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	Poder Executivo		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.295,41	967.639,59	2.400,00	895,41

FICHA...: 115 DATA...: 31/10/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PREFEIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. E REC. HUMANOS SERV. (PRESTADOS ELETRICISTA) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 2.400,00

Valor por Extenso:

dois mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/10/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 31/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02302

DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/12/2014 PAGTO: 29/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D: CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. E REC. HUMANOS SERV. (PRESTADOS ELETRICISTA) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

Valor 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 2.400,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1031001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 2.400,00 R\$ 0,00 R\$ 264,00 R\$ 2.136,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.400,00 R\$ 0,00 R\$ 264,00 R\$ 2.136,00

Despesa Líquida: R\$ 2.136,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 93092 R\$ 2.136,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.136,00

Despesa paga em 29/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 24/12/2014		Remessa : 007025	
FRANCISCO DAS CHAGAS L	048.864.328-75	001 1428-1 00.000.026.710-4	712,00
JOSE FERNANDO ABREU DA	948.628.183-15	001 1428-1 00.000.014.606-4	712,00
RAIMUNDO SIQUEIRA DA S	823.462.593-49	001 1428-1 00.000.027.201-9	712,00
Total parcial:	R\$ 2.136,00	quantidade: 00003	
Total geral :	R\$ 2.136,00	quantidade: 00003	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) no valor total de R\$ 2.136,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Prestadores de Serviços - Eletricistas
Mês: Outubro/2014



Emissão de comprovantes

05/01/2015 10:26:36

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:07:02
142801428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	2.136,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 662.428.000.009.309
=====

NR. AUTENTICACAO	2.120.000.869.185.F8F
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 3D. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2014

Folha Mensal

Página 1 de 1

01/12/2014 09:25:57

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 092100

Total a Empenhar	2.880,00		
Total de Vencimentos	2.400,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	2.400,00		
Total de Descontos	264,00		
Total Líquido	2.136,00	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
04 SERVIÇOS PRESTADOS		480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
Total		480,00	0,00	0,00	0,00	480,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	5
Total	5
Quantidade de trabalhadores processados	5

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	3	0,00	2.400,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		0,00	2.400,00	
Total			0,00	2.400,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	3	33,00	264,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		33,00	264,00	
Total			0,00	264,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
04 - SERVIÇOS PRESTADOS	264,00
Total	264,00

Base de I.R.R.F.	2.400,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	2.400,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
04 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.400,00

Data Pagamento: 21/10/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092100 - SEC. MUN. DE ADM. E REC.HUMANOS-SERV. PRESTADOS-ELETRICISTA

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 05237125379
61143-1	DANILO MACEDO MATEUS	02/01/2013	0037 - ELETRICISTA	C/C:	26699 X	
				Tipo:		

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 04886432875
60823-2	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	02/01/2013	0037 - ELETRICISTA	C/C:	26710 4	
				Tipo:		

P 103 SAL. CONTRATUAL 30.000 800,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 11,00 88,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	88,00	712,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 94862818315
60672-3	JOSÉ FERNANDO ABREU DA SILVA	02/01/2013	0037 - ELETRICISTA	C/C:	14606 4	
				Tipo:		

P 103 SAL. CONTRATUAL 30.000 800,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 11,00 88,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	88,00	712,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 82346269349
61420-1	RAIMUNDO SIQUEIRA DA SILVA	01/03/2013	0037 - ELETRICISTA	C/C:	027201 9	
				Tipo:		

P 103 SAL. CONTRATUAL 30.000 800,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 11,00 88,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	88,00	712,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 56321236187
61421-1	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	01/03/2013	0037 - ELETRICISTA	C/C:	27157 8	
				Tipo:		

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	284,00	2.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1031002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.895,41	970.039,59	1.737,60	1.157,81

FICHA.: 115 DATA.: 31/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PREFEIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F. . . : PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS(SERV. PRESTADOS - COVEIROS) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL. . . : 1.737,60

Valor por Extenso:

um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/10/2014

PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 31/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02301

DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/12/2014 PAGTO: 29/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D. CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS(SERV. PRESTADOS - COVEIROS) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

Valor 1.737,60

(um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Despesa Bruta: R\$ 1.737,60

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1031002 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 1.737,60 R\$ 0,00 R\$ 198,38 R\$ 1.539,22. Row 2: TOTAL R\$ 1.737,60 R\$ 0,00 R\$ 198,38 R\$ 1.539,22

Despesa Líquida: R\$ 1.539,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

PATRICIA MARA BASILINA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 1.539,22. Row 2: TOTAL R\$ 1.539,22

Despesa paga em 29/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

//

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/12/2014		Remessa : 007026			
IVAN DA ROCHA SANTOS	285.636.378-43	001	1428-1	00.000.014.661-7	765,99
JOSE ALBERTO FERREIRA	271.250.505-06	001	1428-1	00.000.026.806-2	773,23
Total parcial:	R\$ 1.539,22	quantidade: 00002			
Total geral :	R\$ 1.539,22	quantidade: 00002			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00002 registro(s) no valor total de R\$ 1.539,22 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Semae - Lorenes

Mês: Outubro/2014

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:12
142801428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 29/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 1.539,22

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731
=====
NR. AUTENTICACAO 2.B17.DD3.921.E4C.9DC

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2014

Folha Mensal

Página 1 de 1

01/12/2014 09:26:27

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custelo Igual a 092200

Total a Empenhar	2.085,12		
Total de Vencimentos	1.737,60		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.737,60		
Total de Descostos	198,38		
Total Líquido	1.539,22	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
04 SERVIÇOS PRESTADOS		347,52	0,00	0,00	0,00	347,52
Total		347,52	0,00	0,00	0,00	347,52

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		2
Total		2
Quantidade de trabalhadores processados		2

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	2	60,00	1.448,00	Salário Base
212	INSALUBRIDADE	2	0,00	289,60	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			0,00	289,60	
Salário Base			60,00	1.448,00	
Total			60,00	1.737,60	

Descostos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413	DESCONTO SINDISERM	1	1,00	7,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	2	22,00	191,14	
Resumo de Descostos por Classificação					
Sem classificação			23,00	198,38	
Total			60,00	198,38	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		191,14
Total		191,14

Base de I.R.R.F.	1.737,60	Base de Previdência Total	1.737,60
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.737,60

Data Pagamento: 21/10/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092200 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS -SERV. PRESTADOS - COVEIROS

Matricula 61144-1	Nome do Trabalhador IVAN DA ROCHA SANTOS	Admissão 02/01/2013	Cargo 0295 - COVEIRO	Ag.: C/C: 14661 Tipo:	1428 1 7	CPF: 28563637843
----------------------	---	------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	85,57

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	102,81	765,99

Matricula 61145-1	Nome do Trabalhador JOSE ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Admissão 02/01/2013	Cargo 0295 - COVEIRO	Ag.: C/C: 26805 Tipo:	1428 1 2	CPF: 27125050506
----------------------	---	------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724,00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	11,00	95,57
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	95,57	773,23

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.737,60	1.737,60	1.737,60	198,38	1.539,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1031003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
9.157,81	971.777,19	7.513,12	1.644,69

FICHA...: 115 DATA...: 31/10/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PRECATÓRIOS

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS(SERV. PRESTADOS) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

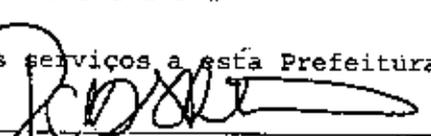
VALOR TOTAL...: 7.513,12

Valor por Extenso:

sete mil, quinhentos e treze reais e doze centavos * * * * *

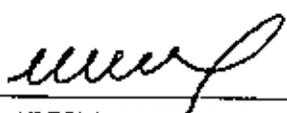
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/10/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 31/10/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02300

DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/12/2014 PAGTO: 29/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D. CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS(SERV. PRESTADOS) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

Valor 7.513,12

(sete mil, quinhentos e treze reais e doze centavos)

Despesa Bruta: R\$ 7.513,12

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1031003 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 7.513,12 R\$ 0,00 R\$ 838,23 R\$ 6.674,89. Row 2: TOTAL R\$ 7.513,12 R\$ 0,00 R\$ 838,23 R\$ 6.674,89

Despesa Líquida: R\$ 6.674,89

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 6.674,89. Row 2: TOTAL R\$ 6.674,89

Despesa paga em 29/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/12/2014		Remessa : 007027			
ANTONIO ELDO PINHO DE	778.588.833-72	001	1428-1	00.000.027.447-X	1.893,77
ANTONIO JOSE RODRIGUES	023.695.583-77	001	1428-1	00.000.026.941-7	773,23
ANTONIO JOVELINO E SIL	591.681.533-68	001	1428-1	00.000.028.235-9	1.893,77
SEBASTIAO FERREIRA DA	159.761.223-53	001	1637-3	00.000.103.652-1	1.335,03
VICENTE DOS REIS SILVA	590.156.753-68	001	1428-1	00.000.001.096-0	779,12
Total parcial:	R\$ 6.674,89	quantidade: 00005			
Total geral :	R\$ 6.674,89	quantidade: 00005			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 6.674,89 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMPAR - Prestadores de Serviços

Mês: Outubro/2014

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:12
142801428 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	6.674,89

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR.AUTENTICACAO	7.599.6EB.50E.B52.6CC
-----------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO. 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2014

Folha Mensal

Página 1 de 1

01/12/2014 09:29:59

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 092400

Total a Empenhar	9.005,88		
Total de Vencimentos	7.463,80		
Salário Família	49,32		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	7.513,12		
Total de Descontos	838,23		
Total Líquido	6.674,89	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
04 SERVIÇOS PRESTADOS	1.492,76	49,32	0,00	0,00	1.443,44	
Total	1.492,76	49,32	0,00	0,00	1.443,44	

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		5
Total		5
Quantidade de trabalhadores processados		5

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	5	30,00	6.644,00	Salário Base
200	HORAS EXTRAS	2	2,00	675,00	
213	ADIC. NOTURNO	1	20,00	144,80	
904	SALÁRIO FAMÍLIA	1	2,00	49,32	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			22,00	819,80	
Salário Base			30,00	6.644,00	
Salário Família			2,00	49,32	
Total			54,00	7.613,12	

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	55,00	821,03	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	17,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			70,00	838,23	
Total			2,00	838,23	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor	
Vínculo			
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		821,03	
Total		821,03	
Base de I.R.R.F.	7.463,80	Base de Previdência Total	7.463,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	7.463,80

Folha de Pagamento

01/12/2014 09:03:44

Data Pagamento: 21/10/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092400 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - SERVIÇOS PRESTADOS

Matrícula 61476-1	Nome do Trabalhador ANTONIO ELDO PINHO DE LIRA	Admissão 01/06/2013	Cargo 0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	Ag.: C/C: 27447 Tipo:	1428 1 X	CPF: 77868893372
----------------------	---	------------------------	---	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.00D	1.800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	235,13
P 200	HORAS EXTRAS	1.00	337,50	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	8,80

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.137,50	2.137,50	2.137,50	243,73	1.893,77

Matrícula 61287-1	Nome do Trabalhador ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	Admissão 01/04/2013	Cargo 0301 - ESTIVADOR	Ag.: C/C: 26941 Tipo:	1428 1 7	CPF: 02369558377
----------------------	--	------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.00D	724,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	85,57
P 213	ADIC. NOTURNO	20.00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	868,80	868,80	868,80	95,57	773,23

Matrícula 61669-1	Nome do Trabalhador ANTONIO JOVELINO E SILVA NETO	Admissão 02/05/2014	Cargo 0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	Ag.: C/C: 28235 Tipo:	1428 1 9	CPF: 59166153368
----------------------	--	------------------------	---	-----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.00D	1.800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	235,13
P 200	HORAS EXTRAS	1.00	337,50	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	8,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.137,50	2.137,50	2.137,50	243,73	1.893,77

Matrícula 61475-1	Nome do Trabalhador SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	Admissão 01/07/2013	Cargo 0304 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ag.: C/C: 103652 Tipo:	1637 3 1	CPF: 15976122353
----------------------	--	------------------------	---	------------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.00D	1.500,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	165,00
-------	-----------------	--------	----------	-------	--------------------	-------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	165,00	1.335,00

Matrícula 60674-3	Nome do Trabalhador VICENTE DOS REIS E SILVA	Admissão 01/04/2013	Cargo 0178 - SOLDADOR	Ag.: C/C: 1096 Tipo:	1428 1 0	CPF: 59015675368
----------------------	---	------------------------	--------------------------	----------------------------	-------------	------------------

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.00D	820,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	90,20
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	48,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	820,00	820,00	869,32	90,20	779,12

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	7.463,80	7.463,80	7.513,12	838,23	6.674,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128036

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
42.867,65	1.122.067,35	22.278,32	20.589,68

FICHA.: 115 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

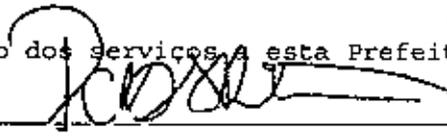
VALOR TOTAL...: 22.278,32

Valor por Extensão:

vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois cent

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02306

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS(À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 22.278,32

(vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) * * *

Despesa Bruta: R\$ 22.278,32

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 15.868,07

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It shows a payment of R\$ 15.868,07 from Banco 001, Conta 18932.

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005726			
ANTONIO JOSE DOS SANTO	208.690.883-00	001	1428-1	00.000.010.143-5	577,74
ANTONIO LUZIA LOPES DE	805.214.103-63	001	1428-1	00.000.010.256-3	360,87
CONCEICAO DE MARIA AR	892.651.573-72	001	1428-1	00.000.008.545-6	554,34
FAUSTO JOSE DA SILVA N	321.165.193-49	001	1428-1	00.000.010.281-4	628,57
GETULIO DE BRITO REIS	913.457.403-44	001	1428-1	00.000.010.723-9	708,80
GLADSTONNY PACIFICO AR	924.142.813-91	001	0044-2	00.000.100.065-9	2.164,11
ISMAEL DE SOUSA MESQUI	184.055.843-15	001	1428-1	00.000.007.929-4	980,57
IVONETE FERREIRA DA SI	641.014.603-53	001	1428-1	00.000.011.097-3	699,58
JAKELINE ALVES DE MOUR	566.279.633-53	001	1428-1	00.000.010.175-3	1.252,76
MARLENE FERNANDES BORG	004.423.293-42	001	1428-1	00.000.010.310-1	599,70
LUZIA RODRIGUES DA SIL	637.274.713-87	001	1428-1	00.000.010.169-3	402,26
MARIA ALVES LIMA TEIXE	654.442.723-34	001	1428-1	00.000.013.263-2	1.333,47
MARIA DE FATIMA MARTIN	827.864.963-49	001	1428-1	00.000.013.826-6	666,26
MARIA DE LOURDES DA CO	819.720.673-20	001	1428-1	00.000.026.021-5	659,02
MARLENE ALVES MONTEIRO	552.245.553-53	001	1428-1	00.000.010.426-4	878,00
ROBERTO RODRIGUES PERE	732.408.183-53	001	1428-1	00.000.008.556-1	1.704,37
ROSILANE FREITAS RODRIG	831.155.363-72	001	1428-1	00.000.008.536-7	1.338,73
SOLIMAR SANTOS VASCONC	365.995.083-91	001	1428-1	00.000.018.883-2	701,56
VALCIR LIMA DOS SANTOS	305.768.223-53	001	1428-1	00.000.010.349-7	347,66
Total parcial:	R\$ 15.868,07	quantidade:	00019		
Total geral :	R\$ 15.868,07	quantidade:	00019		

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00019 registro(s) no valor total de R\$ 15.868,07 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Semar - Disposições a outros órgãos
 Mes: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:23
142801428 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	15.866,07

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932
=====

NR. AUTENTICACAO	C.EEE.5C2.5AE.0E8.D22
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 2

05/01/2015 11:21:52

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 091500

Total a Empenhar	24.110,19		
Total de Vencimentos	22.031,72		
Salário Família	246,60		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	22.278,32		
Total de Descontos	6.410,25		
Total Líquido	15.868,07	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Va ores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	1.831,87	246,60	0,00	0,00	1.585,27	
Total	1.831,87	246,60	0,00	0,00	1.585,27	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	19
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	1
Total	20

Quantidade de trabalhadores processados: 20

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	19	540,00	14.783,97	Salário Base
008 AUXÍLIO DOENÇA	1	0,00	796,40	
111 PLANTÃO EXTRA - 12H	2	2,00	900,00	
120 ADIC. TEMP. SERV.	16	46,00	1.869,60	
209 DIF SALARIAL	1	1,00	1.120,00	
212 INSALUBRIDADE	5	0,00	724,00	
213 ADIC. NOTURNO	3	60,00	434,40	
904 SALARIO FAMILIA	5	10,00	246,60	Salário Família
908 ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	2	2,00	603,33	
912 13o. SALÁRIO ADIANTADO	1	12,00	800,02	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		123,00	7.247,75	
Salário Base		540,00	14.783,97	
Salário Família		10,00	246,60	
Total		673,00	22.278,32	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
413 DESCONTO SINDISERM	11	11,00	79,64	
415 CDC B. BRASIL	12	0,00	2.906,40	
417 CDC CAIXA ECONOMICA	5	0,00	1.022,74	
503 DESCONTO	1	0,00	480,00	
942 ALTOS - PREV	19	198,00	1.919,47	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		209,00	6.410,25	
Total		10,00	6.410,25	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	1.919,47
Total	1.919,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGÓ HONÓRIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 2 de 2

05/01/2015 11:21:52

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custelo Igual a 091500

Base de I.R.R.F.	21.235,32	Base de Previdência Total	16.653,57
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	16.653,57

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	00378714805
426-1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	15/01/1981	0041 - AUX. ADMINISTRATIVO	C/C:	10143 5		
				Tipo:			

P 001	VENCIMENTO	30.00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1.00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	6.00	217,20	D 415	CDC B. BRASIL	1.00	252,69
				D 942	ALTOS - PREV	11.00	103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	363,46	577,74

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	80521410363
30005-1	ANTONIO LUZIA L. DE SOUSA	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	10256 3		
				Tipo:			

P 001	VENCIMENTO	30.00D	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1.00	213,77
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2.00	72,40	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1.00	134,16
				D 942	ALTOS - PREV	11.00	67,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	786,40	796,40	796,40	435,53	360,87

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	21738318334
6425-1	CEONARA MARIA AMORIM MARTINS	09/04/2003	0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C:	011049 3		
				Tipo:			

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	89265157372
6645-1	CONCEIÇÃO DE MARIA A.DE SOUSA	10/07/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	0545 6		
				Tipo:			

P 001	VENCIMENTO	30.00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1.00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2.00	72,40	D 415	CDC B. BRASIL	1.00	341,64
P 212	INSALUBRIDADE	1.00	144,80	D 942	ALTOS - PREV	11.00	87,60
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	49,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	941,20	890,52	438,48	554,04

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	32116518349
7095-1	FAUSTO JOSE DA SILVA NETO	06/05/1987	0003 - VIGIA	C/C:	10261 4		
				Tipo:			

P 001	VENCIMENTO	30.00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1.00	7,24
P 111	PLANTAO EXTRA - 12H	1.00	400,00	D 415	CDC B BRASIL	1.00	122,41
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5.00	181,00	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1.00	292,03
P 213	ADIC. NOTURNO	20.00	144,80	D 942	ALTOS - PREV	11.00	99,55

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	905,00	1.449,80	1.449,80	521,23	928,57

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	91345740344
10073-1	GETULIO DE BRITO R.JUNIOR	16/10/2000	0059 - FISCAL ONIBUS	C/C:	010723 9		
				Tipo:			

P 008	AUXILIO DOENÇA	796,40		D 942	ALTOS - PREV	1.00	87,60
-------	----------------	--------	--	-------	--------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	796,40	87,60	708,80

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	0044 2	CPF:	92414281391
60817-1	GLADSTONNY PACIFICO ARAUJO	03/10/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	100065 9		
				Tipo:			

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,89	D 942	ALTOS - PREV	11.00	143,88
-------	------------	--------	----------	-------	--------------	-------	--------

Data Pagamento: 26/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃO

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	143,86	1.164,11

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 18405584316
11483-1	ISMAEL DE SOUSA MESQUITA	02/01/1998	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	7928 4	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	108,60	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	383,20
P 209	DIF SALARIAL	1,00	1.120,00	D 503	DESCONTO	1,00	480,00
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	91,59

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	1.952,60	1.952,60	972,03	980,57

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 64101460353
1105-1	MONETE FERREIRA DA SILVA	02/08/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	011097 3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	196,10
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60
P 804	SALARIO FAMILIA	2,00	49,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	941,20	990,52	290,94	699,58

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 56527963353
21612-1	JAKELINE ALVES DE MOURA	24/09/1994	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	010175 3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	144,18
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	4,00	261,60	D 942	ALTOS - PREV	11,00	172,65

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.569,59	1.569,59	1.569,59	316,83	1.252,76

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 00442329342
6925-1	KARLENE FERNANDES BORGES	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010310 1	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	327,88
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80				
P 804	SALARIO FAMILIA	3,00	73,98				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	941,20	1.016,18	415,48	599,70

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 63727471387
607-1	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	02/01/1998	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010189 3	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	108,60	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	101,08
				D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	230,43
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	91,59

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	832,60	832,60	430,34	402,26

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 65444272334
8915-1	MARIA ALVES LIMA TEIXEIRA	11/10/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	013263 2	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	362,23
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60
P 804	SALARIO FAMILIA	2,00	49,32				
P 912	13o. SALARIO ADIANTADO	12/12	800,02				

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃO

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	1.741,22	1.790,54	457,07	1.333,47

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 82786496349
7815-1	MARIA DE FATIMA MARTINS, F.DA SILVA	10/07/2000	0902 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 013826	6	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	187,34
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60
P 212	INSALUBRIDADE	1,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	941,20	941,20	274,94	666,26

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 81972057320
60954-1	MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUSA	07/08/2012	0901 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C: 26021	5	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	724,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	78,64
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	24,66				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	724,00	724,00	748,66	79,64	669,02

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 55224553353
46-1	MARLENE ALVES MONTEIRO	01/02/1998	0902 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 010426	4	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	108,60	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	133,30
P 806	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	277,53	D 942	ALTOS - PREV	11,00	81,58

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	1.110,13	1.110,13	232,13	878,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 73240818353
116-1	ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	02/01/1998	0903 - VIGIA	C/C: 8556	1	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 111	PLANTAO EXTRA - 12H	1,00	500,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	91,59
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	108,60				
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80				
P 808	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	325,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	1.803,20	1.803,20	98,88	1.704,37

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 83115536372
143-1	ROSIANE FREITAS RODRIGUES	02/01/1997	0904 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C: 008636	7	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	1.307,99	D 942	ALTOS - PREV	11,00	165,46
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	196,20				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.504,19	1.504,19	1.504,19	165,46	1.338,73

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 06589508391
7455-1	SOLIMAR SANTOS VASCONCELOS	09/09/2002	0046 - TÉCNICO AGRICOLA	C/C: 018883	2	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,000	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 942	ALTOS - PREV	11,00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	796,40	796,40	94,84	701,56

Folha de Pagamento

05/01/2015 10:46:04

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃO

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 30576822353
6946-1	VALCIR LIMA DOS SANTOS	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010349 7	
				Tipo:		
P 001	VENCIMENTO	30,00	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00 7,24
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	2,00	72,40	D 415	CDC B. BRASIL	1,00 285,88
P 213	ADIC. NOTURNO	20,00	144,80	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00 232,82
				D 942	ALTOS - PREV	11,00 87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	796,40	941,20	941,20	593,54	347,66

Total Unidade: 20

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	16.653,57	21.235,32	22.278,32	6.410,25	15.868,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128045

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.996,37	101.934,13	3.500,00	3.496,37

FOLHA...: 149 DATA...: 28/11/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREADOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

C.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - GAS. DO SECRETÁRIO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.500,00

Valor por Extensão:

três mil e quinhentos reais * * * * *

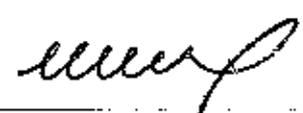
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02334

DATA: 22/12/2014 VENCTO:22/12/2014 PAGTO: 22/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE TURI SMO E MEIO AMBIENTE - GAB. DO SECRETÁRIO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 20 14.

Valor 3.500,00

(três mil e quinhentos reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 3.500,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128045 / 1 OR 020300 26.782.0666.2026.0000 3.1.90.11.00 R\$ 3.500,00 R\$ 0,00 R\$ 517,22 R\$ 2.982,78. Row 2: TOTAL R\$ 3.500,00 R\$ 0,00 R\$ 517,22 R\$ 2.982,78

Despesa Líquida: R\$ 2.982,78

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 2.982,78. Row 2: TOTAL R\$ 2.982,78

Despesa paga em 22/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _/_/_

Nome: CGC/CPP:

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 23/12/2014		Remessa : 006975			
ADILTO DO NASCIMENTO P	771.456.823-20	001	0810-9	00.000.026.066-5	2.982,78
Total parcial:	R\$ 2.982,78	quantidade: 00001			
<hr/>					
Total geral :	R\$ 2.982,78	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 2.982,78 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMIMA - Gabinete do Secretário

Mês: Novembro/2014

22/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:25:10
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010,101
VALOR TOTAL	2.982,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	C.105.287.135.DB5.3ED
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONÉGO HONÓRIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Folha Mensal

Página 1 de 1

13/01/2015 09:42:06

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio Igual a 150100

Total a Empenhar	4.263,00		
Total de Vencimentos	3.500,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	3.500,00		
Total de Descontos	517,22		
Total Líquido	2.982,78	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	763,00		0,00	0,00	0,00	763,00
Total	763,00		0,00	0,00	0,00	763,00

Situação	Quantidade
D1 - Normal	
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
210	GRATIFICACAO	1	0,00	3.500,00	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			0,00	3.500,00	
Total			0,00	3.500,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	11,00	385,00	
920	IRRF - SALARIO	1	15,00	132,22	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			26,00	517,22	
Total			0,00	517,22	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
02 - COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL		385,00
Total		385,00

Base de I.R.R.F.	3.500,00	Base de Previdência Total	3.500,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	3.500,00

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 130500 - SEC.MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA - CONSELHO TUTELAR

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	01428 1	CPF: 64854779349
1356-5	ANGELA MARIA DA SILVA	01/09/2014	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	018843 3	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	29.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	24.86				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	699,87	748,66	57,92	690,74

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 01015667397
1346-1	ANTONIA SAMARA VIEIRA DE SOUSA	29/06/2008	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	18842 5	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
-------	-----------------	--------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 02774213304
61462-1	IVONILDES ALVES DA SILVA	08/07/2013	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	27414 3	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
P 904	SALARID FAMILIA	2.00	49,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	724,00	773,32	57,92	715,40

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 63742815355
60301-1	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA	31/08/2011	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	22103 1	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
-------	-----------------	--------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 01352618303
60878-2	KELLY ANE COSTA JONAS	03/09/2012	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	26181 6	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
-------	-----------------	--------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	1428 1	CPF: 04856647328
61461-1	MARCELINA PEREIRA LEÃO	08/07/2013	0062 - MEMBRO - CONSELHO TUTELAR	C/C:	27415 1	
				Tipo:		

P 103	SAL. CONTRATUAL	30.000	724.00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57.92
-------	-----------------	--------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Total Unidade: 6

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0.00	0,00	4.344,00	4.318,87	4.417,98	347,52	4.070,46

2329



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128032

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
67.485,27		1.097.449,73	10.654,71	56.830,56

FICHA.: 115 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(COORD. DE R.H.), RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

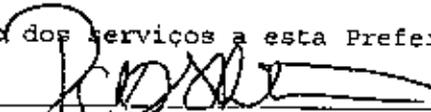
VALOR TOTAL...: 10.654,71

Valor por Extensão:

dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02329

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL D E ADMINISTRAÇÃO(COORD. DE R.H.), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 10.654,71

(dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 10.654,71

Table with 8 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128032 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 10.654,71 R\$ 0,00 R\$ 2.831,98 R\$ 7.822,73. Row 2: TOTAL R\$ 10.654,71 R\$ 0,00 R\$ 2.831,98 R\$ 7.822,73

Despesa Líquida: R\$ 7.822,73

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 7.822,73. Row 2: TOTAL R\$ 7.822,73

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005720			
ANTONIO MESSIAS DE JES	353.948.973-87	001	1428-1	00.000.007.830-1	2.346,30
CATIANE MENDES DA SILV	931.290.333-00	001	1428-1	00.000.016.870-X	1.669,88
ISIS KAROLINE ROCHA TO	652.694.383-72	001	1637-3	00.000.046.020-6	587,12
LENIRA MARIA DE SOUSA	315.663.463-72	001	1428-1	00.000.009.655-5	1.942,58
MARIA DE JESUS DA SILV	853.710.093-53	001	1428-1	00.000.010.414-0	1.276,85
Total parcial:	R\$ 7.822,73	quantidade:		00005	
Total geral :	R\$ 7.822,73	quantidade:		00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 7.822,73 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SemBR - CRH

Ats: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:23
142801426 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	7.822,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR.AUTENTICACAO	9.0BB.F00.79A.78C.B3B
-----------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

05/01/2015 11:10:37

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090100: Vínculo igual a 01

Total a Empenhar	11.540,24		
Total de Vencimentos	10.654,71		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	10.654,71		
Total de Descontos	2.831,98		
Total Líquido	7.822,73	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 EFETIVOS						
Total	885,53	885,53	0,00	0,00	0,00	885,53

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	6
Total	6
Quantidade de trabalhadores processados	6

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	5	150,00	6.539,95	Salário Base
012	GRATIFICAÇÃO	4	0,00	1.886,80	
014	GRAT. EXERC.FUNÇÃO. DIR. CHEFIA OU	1	0,00	594,70	
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	93,20	
120	ADIC.TEMP.SERV.	4	14,00	915,60	
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1	1,00	624,46	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			15,00	4.114,76	
Salário Base			150,00	6.539,95	
Total			165,00	10.654,71	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
060	DESCONTO PREV. - EVENTO 014	1	12,00	107,80	
413	DESCONTO SINDISERM	1	1,00	13,08	
415	CDC B. BRASIL	2	0,00	879,49	
417	CDC CAIXA ECONOMICA	2	0,00	696,60	
503	DESCONTO	1	2,00	192,33	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	55,15	
942	ALTOS - PREV	5	55,00	885,53	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			100,00	2.831,98	
Total			150,00	2.831,98	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	885,53
Total	885,53

Base de I.R.R.F.	10.654,71	Base de Previdência Total	8.050,25
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	8.050,25

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090100 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - COORD.REC. HUMANOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 35394897387
233-1	ANTONIO MESSIAS DE J. SOUSA	01/03/1985	0014 - COORD. DE RECURSOS HUMANOS	C/C:	7830 1	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 060	DESCONTO PREV. - EVENTO 014	12,00	107,80
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	480,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	10,32
P 014	GRAT. EXERC.FUNCAO. DIR. CHEFIA OU	1,00	594,70	D 942	ALTOS - PREV	11,00	245,27
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	327,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.229,69	2.709,69	2.709,69	363,39	2.346,30

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 45090009368
60927-1	CATIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	01/09/2012	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	18438 1	
				Tipo:		

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 93129033300
11963-1	CATIANE MENDES DA SILVA	02/05/2006	0213 - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	C/C:	16670 X	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,06
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	408,80	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	321,43
P 040	GRATIF. POR CONDICAO ESP. DE	1,00	83,20	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	313,94
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	1,00	65,40	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	28,45
P 808	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	624,46	D 942	ALTOS - PREV	11,00	151,07

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.373,39	2.497,85	2.497,85	827,97	1.669,88

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 65269438372
60924-1	ISIS KAROLINE ROCHA TORRES DE MACEDO	02/08/2012	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	46020 6	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	384,86
				D 503	DESCONTO	2,00	192,33
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	143,88

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	720,87	587,12

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 31566146372
263-1	LENIRA MARIA DE SOUSA BARBOSA	02/01/1989	0065 - SUP. DE GESTAO DE PESSOAS	C/C:	009555 5	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	12,56
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	179,85
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	5,00	327,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.634,99	2.134,99	2.134,99	182,41	1.942,58

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 85371009353
453-1	MARIA DE JESUS DA SILVA DIAS	02/01/1998	0209 - SUP. DE PAGAMENTO, REGISTRO E CADASTRO	C/C:	10414 0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	558,06
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	3,82
P 120	ADIC.TEMP.SERV.	3,00	196,20	D 942	ALTOS - PREV	11,00	165,46

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.504,19	2.004,19	2.004,19	727,34	1.276,85

Folha de Pagamento

05/01/2015 10:46:04

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090100 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - COORD.REG. HUMANOS

Total Unidade: 6

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	8.050,25	10.654,71	10.654,71	2.831,88	7.822,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128031

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SECRETAR
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
93.403,97	1.071.531,03	25.918,70	67.485,27

FICHA.: 115 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.:.: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

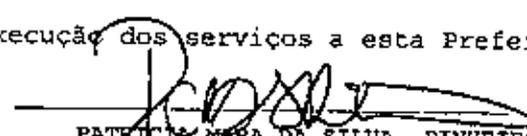
VALOR TOTAL...: 25.918,70

Valor por Extenso:

vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02328

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 25.918,70

(vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 25.918,70

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128031 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 25.918,70 R\$ 0,00 R\$ 6.262,74 R\$ 19.655,96. Row 2: TOTAL R\$ 25.918,70 R\$ 0,00 R\$ 6.262,74 R\$ 19.655,96

Despesa Líquida: R\$ 19.655,96

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Maria da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 19.655,96. Row 2: TOTAL R\$ 19.655,96

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Res: Nome: CGC/CPF:

Favorecido	Inscrição	Banco Agência	Conta	Valor	
Pagamentos para : 05/12/2014		Retessa : 005716			
ARTHUR FURTADO LAURENT	306.156.153-68	001	0044-2	00.000.011.281-X	4.149,91
FRANCISCO DE JESUS PIN	428.734.603-34	001	1428-1	00.000.038.358-5	3.324,20
LEONARDO ANDRADE DE CA	796.505.103-15	001	3178-X	00.000.027.873-4	4.190,34
LUCIANO BOMFIM MAGALHA	750.153.903-00	031	0106-6	00.000.019.014-4	4.190,34
TALMY TERCIO RIBEIRO D	641.578.653-91	001	3507-6	00.000.029.303-2	3.851,17
Total parcial:	R\$ 19.655,96	quantidade:		00005	
Total geral :	R\$ 19.655,96	quantidade:		00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 19.655,96 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Procuradoria do Município - Procuradores
Mes: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:22
142891428 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 19.655,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO 1.1E6.435.F2B.985.1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

05/01/2015 11:05:34

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 080900; Vínculo igual a 01

Total a Empenhar	28.714,75		
Total de Vencimentos	25.918,70		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	25.918,70		
Total de Descontos	6.262,74		
Total Líquido	19.655,96	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS						
Total	2.796,05	0,00	0,00	0,00	2.796,05	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	6
Total	6
Quantidade de trabalhadores processados	5

Proventos

Evento Descrição	Qtde	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTO	5	150,00	25.418,70	Salário Base
012 GRATIFICAÇÃO	1	0,00	500,00	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		0,00	500,00	
Salário Base		150,00	25.418,70	
Total		150,00	25.918,70	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
415 GDC B. BRASIL	2	0,00	1.493,47	
920 IRRF - SALARIO	5	117,50	1.973,22	
942 ALTOS - PREV	5	55,00	2.796,05	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		172,50	6.262,74	
Total		150,00	6.262,74	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.796,05
Total	2.796,05

Base de I.R.R.F.	25.918,70	Base da Previdência Total:	25.418,70
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	25.418,70

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 080900 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORES

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C:	CPF:								
60857-2	ARTHUR FURTADO LAURENTINO	21/12/2011	0268 - SUB PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	0044 2	11281 x	30515615368								
P 001	VENCIMENTO	30,00D	5.083,74	D 920 IRRF - SALARIO D 942 ALTOS - PREV		22,50 374,62 11,00 559,21								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	5.083,74	Base IRRF	5.083,74	Proventos	5.083,74	Descontos	933,83	Liquido	4.149,91
11903-2	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	28/09/2012	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	14281	008368 6	42873460334								
P 001	VENCIMENTO	30,00D	5.083,74	D 415 CDC B. BRASIL D 920 IRRF - SALARIO D 942 ALTOS - PREV		1,00 825,71 22,50 374,62 11,00 559,21								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	5.083,74	Base IRRF	5.083,74	Proventos	5.083,74	Descontos	1.759,54	Liquido	3.324,20
60859-2	LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO	21/12/2011	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	3178 x	27873 4	79850510315								
P 001	VENCIMENTO	30,00D	5.083,74	D 920 IRRF - SALARIO D 942 ALTOS - PREV		22,50 334,19 11,00 559,21								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	5.083,74	Base IRRF	5.083,74	Proventos	5.083,74	Descontos	893,40	Liquido	4.190,34
61014-1	LUCIANO BOMFIM MAGALHAES	22/10/2012	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	0106 6	19014 4	75015390300								
P 001	VENCIMENTO	30,00D	5.083,74	D 920 IRRF - SALARIO D 942 ALTOS - PREV		22,50 334,19 11,00 559,21								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	5.083,74	Base IRRF	5.083,74	Proventos	5.083,74	Descontos	893,40	Liquido	4.190,34
61012-1	RENZO BAHURY DE SOUSA RAMOS	30/10/2012	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	1637 3	37506 3	28662081300								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	0,00	Base IRRF	0,00	Proventos	0,00	Descontos	0,00	Liquido	0,00
60923-2	TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	03/08/2012	0267 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	3507 6	28303 2	64157865391								
P 001	VENCIMENTO	30,00D	5.083,74	D 415 CDC B. BRASIL		1,00 667,76								
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 920 IRRF - SALARIO D 942 ALTOS - PREV		27,50 555,60 11,00 559,21								
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	5.083,74	Base IRRF	5.583,74	Proventos	5.583,74	Descontos	1.782,57	Liquido	3.801,17
Total Unidade: 6														
	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00	Base Prev.	25.418,70	Base IRRF	25.918,70	Proventos	25.818,70	Descontos	6.262,74	Liquido	19.655,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 930048

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.994,04	332.650,96	2.400,00	8.594,04

FICHA.: 123 DATA.: 30/09/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PREFEIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.:: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 2.400,00

Valor por Extenso:

dois mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/09/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/09/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02537

DATA: 11/12/2014 VENCTO:11/12/2014 PAGTO: 11/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D: CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICI PAL DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

Valor 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.400,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 930048 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 2.400,00 R\$ 0,00 R\$ 264,00 R\$ 2.136,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.400,00 R\$ 0,00 R\$ 264,00 R\$ 2.136,00

Despesa Líquida: R\$ 2.136,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Marada Silva Pinheiro
PATRICIA MARADA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 2.136,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.136,00

Despesa paga em 11/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/12/2014		Remessa : 006949		
FRANCISCO DAS CHAGAS L	048.864.328-75	001	1428-1 00.000.026.710-4	712,00
JOSE FERNANDO ABREU DA	948.628.183-15	001	1428-1 00.000.014.606-4	712,00
RAIMUNDO SIQUEIRA DA S	823.452.593-49	001	1428-1 00.000.027.201-9	712,00
Total parcial:	R\$ 2.136,00	quantidade:	00003	
Total geral :	R\$ 2.136,00	quantidade:	00003	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) no valor total de R\$ 2.136,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Prestadores de Serviços - Eletricistas
Mes: Setembro/2014

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:29:21
142801428 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 11/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 2.136,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO 6.681.E7E.018.905.B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano
09/2014

Página 1 de 1

12/11/2014 12:15:00

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 092100

Total a Empenhar	2.880,00		
Total de Vencimentos	2.400,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	2.400,00		
Total de Descontos	264,00		
Total Líquido	2.136,00	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
04 SERVIÇOS PRESTADOS		480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
Total		480,00	0,00	0,00	0,00	480,00

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		5
Total		5
Quantidade de trabalhadores processados		5

Proventos		Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição					
103 SAL. CONTRATUAL		3	0,00	2.400,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Salário Base			0,00	2.400,00	
Total			0,00	2.400,00	

Descontos		Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição					
919 PREVIDENCIA - INSS		3	33,00	264,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			33,00	264,00	
Total			0,00	264,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		264,00
Total		264,00

Base de I.R.R.F.	2.400,00	Base de Previdência Total	2.400,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	2.400,00

Folha de Pagamento

12/11/2014 10:55:46

Data Pagamento: 16/09/2014 - Folha Mensal

Unidade: 092100 - SEC. MUN. DE ADM. E REC.HUMANOS-SERV. PRESTADOS-ELETRICISTA

Matrícula 61143-1	Nome do Trabalhador DANILO MACEDO MATEUS	Admissão 02/01/2013	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 26699 X Tipo:	CPF: 05237125378
----------------------	---	------------------------	-----------------------------	---	------------------

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0,00	Proventos 0,00	Descontos 0,00	Líquido 0,00
-------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-----------------

Matrícula 60823-2	Nome do Trabalhador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	Admissão 02/01/2013	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 26710 4 Tipo:	CPF: 04886432875
----------------------	--	------------------------	-----------------------------	---	------------------

P 103 SAL. CONTRATUAL		30,000	800,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS	11,00	86,00
-----------------------	--	--------	--------	--------------------------	-------	-------

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 800,00	Base IRRF 800,00	Proventos 800,00	Descontos 88,00	Líquido 712,00
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Matrícula 80672-3	Nome do Trabalhador JOSÉ FERNANDO ABREU DA SILVA	Admissão 02/01/2013	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 14608 4 Tipo:	CPF: 84862818316
----------------------	---	------------------------	-----------------------------	---	------------------

P 103 SAL. CONTRATUAL		30,000	800,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS	11,00	88,00
-----------------------	--	--------	--------	--------------------------	-------	-------

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 800,00	Base IRRF 800,00	Proventos 800,00	Descontos 88,00	Líquido 712,00
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Matrícula 61420-1	Nome do Trabalhador RAIMUNDO SIQUEIRA DA SILVA	Admissão 01/03/2013	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 027201 9 Tipo:	CPF: 82346269349
----------------------	---	------------------------	-----------------------------	--	------------------

P 103 SAL. CONTRATUAL		30,000	800,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS	11,00	88,00
-----------------------	--	--------	--------	--------------------------	-------	-------

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 800,00	Base IRRF 800,00	Proventos 800,00	Descontos 88,00	Líquido 712,00
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Matrícula 61421-1	Nome do Trabalhador VALDECI RODRIGUES DA SILVA	Admissão 01/03/2013	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 27157 8 Tipo:	CPF: 56321238187
----------------------	---	------------------------	-----------------------------	---	------------------

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0,00	Proventos 0,00	Descontos 0,00	Líquido 0,00
-------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-----------------

Total Unidade: 5

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 2.400,00	Base IRRF 2.400,00	Proventos 2.400,00	Descontos 264,00	Líquido 2.136,00
-------------------	--------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
11.716,78	1.223.218,22	4.030,80	7.685,98

FICHA.: 115 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS EFETIVOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 4.030,80

Valor por Extenso:

quatro mil e trinta reais e oitenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFPA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02387

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - EFETIVOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor 4.030,80

(quatro mil e trinta reais e oitenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 4.030,80

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201033 / 1, OR, 020300, 04.122.0042.2127.0000, 3.1.90.11.00, R\$ 4.030,80, R\$ 0,00, R\$ 3.427,86, R\$ 602,94. Row 2: TOTAL, R\$ 4.030,80, R\$ 0,00, R\$ 3.427,86, R\$ 602,94.

Despesa Líquida: R\$ 602,94

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patrícia Marada Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 188824, R\$ 602,94. Row 2: TOTAL, R\$ 602,94.

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
OGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014		Rémesa : 005762	
JOAO DE DEUS SOUSA E S	514.539.163-34	001 1428-1 00.000.008.078-0	387,71
LUIS CARLOS NOBRE DE A	915.682.943-15	001 1428-1 00.000.008.713-0	215,23
Total parcial:	R\$ 602,94	quantidade: 00002	
Total geral :	R\$ 602,94	quantidade: 00002	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00002 registro(s) no valor total de R\$ 602,94 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Semear - Efetivos

15% do 13º Salário/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:55
142801428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	602,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	B.03C.31B.9CE.98F.BC6
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:51:18

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090800

Total a Empenhar	4.276,18		
Total de Vencimentos	4.030,80		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estado (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	4.030,80		
Total de Descontos	3.427,86		
Total Líquido	602,94	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
01 - EFETIVOS	245,38	0,00	0,00	0,00	245,38	
Total	245,38	0,00	0,00	0,00	245,38	

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		2
Total		2
Quantidade de trabalhadores processados		2

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	GRATIFICAÇÃO	2	0,00	1.000,00	
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	800,00	
911	13º SALÁRIO	2	24,00	2.230,80	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			24,00	4.030,80	
Total			24,00	4.030,80	

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
923	IRRF - DEC. TERC.	1	7,50	24,39	
924	13º SALÁRIO ADIANTADO	2	24,00	3.158,09	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	2	22,00	245,38	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			53,50	3.427,86	
Total			24,00	3.427,86	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor	
Vínculo			
01 - EFETIVOS		245,38	
Total		245,38	
Base de I.R.R.F.	4.030,80	Base de Previdência Total	2.230,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	2.230,80

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090900 - SEC. MUN.DE ADM. E REC. HUMANOS - EFETIVOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag:	1428 1	CPF: 51453916334
2272-1	JOAO DE DEUS SOUSA E SILVA	04/04/2000	0050 - SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	C/C: 8078	0	
				Tipo:		

P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.105,00
P 911	13o. SALÁRIO	12/12	1.115,40	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	122,69

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.115,40	1.615,40	1.615,40	1.227,69	387,71

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag:	1428 1	CPF: 91588294315
642-1	LUIS CARLOS N. DE AGUIAR	05/04/2001	0208 - SUPERVISOR DE TRANSPORTE	C/C: 008713	0	
				Tipo:		

P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	24,39
P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1,00	800,00	D 924	13o SALÁRIO ADIANTADO	12/12	2.053,09
P 911	13o. SALÁRIO	12/12	1.115,40	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	122,69

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.115,40	2.415,40	2.415,40	2.200,17	215,23

Total Unidade: 2

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.230,80	4.030,80	4.030,80	3.427,86	602,94

2385

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201032

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA										
02	PODER EXECUTIVO										
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - PESSOAL										
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - PESSOAL										
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - PESSOAL										
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL										
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30.288,94</td> <td>1.204.646,06</td> <td>18.572,16</td> <td>11.716,78</td> </tr> </tbody> </table>				SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	30.288,94	1.204.646,06	18.572,16	11.716,78
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL								
30.288,94	1.204.646,06	18.572,16	11.716,78								

FICHA Nº: 115 DATA: 01/12/2014 LICITAÇÃO Nº: PROCESSO Nº:

CREDOR Nº: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE: ALTOS

U.F.: ST

FONTE DE RECURSOS: 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGAOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO (15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 18.572,16

Valor por Extenso:

dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFERA-EST. SERV. PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praca Cónego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02385

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGAOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) D O 13º SALÁRIO.

Valor 18.572,16

(dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 18.572,16

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201032 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 18.572,16 R\$ 0,00 R\$ 16.239,72 R\$ 2.332,44. Row 2: TOTAL R\$ 18.572,16 R\$ 0,00 R\$ 16.239,72 R\$ 2.332,44

Despesa Líquida: R\$ 2.332,44

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 2.332,44. Row 2: TOTAL R\$ 2.332,44

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____ CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014					
Remessa : 005763					
ANTONIO JOSE DOS SANTO	208.690.883-00	001	1428-1	00.000.010.143-5	37,65
ANTONIO LUZIA LOPES DE	805.214.103-63	001	1428-1	00.000.010.256-3	708,80
CONCEICAO DE MARIA AR	892.651.573-72	301	1428-1	00.000.008.545-6	37,65
FAUSTO JOSE DA SILVA N	321.165.193-49	001	1428-1	00.000.010.281-4	41,99
GETULIO DE BRITO REIS	913.457.403-44	001	1428-1	00.000.010.723-9	708,80
GLADSTONNY PACIFICO AR	924.142.813-91	001	3044-2	00.000.100.065-9	52,32
ISMAEL DE SOUSA MESQUI	184.055.843-15	001	1428-1	00.000.007.929-4	33,30
IVONEIE FERREIRA DA S	641.014.603-53	001	1428-1	00.000.011.097-3	37,65
JAKELINE ALVES DE MOUR	566.279.633-53	001	1428-1	00.000.010.175-3	118,38
KARLENE FERNANDES BORG	004.423.293-42	001	1428-1	00.000.010.310-1	34,21
LUZIA RODRIGUES DA SIL	637.274.713-87	001	1428-1	00.300.010.189-3	33,30
MARIA ALVES LIMA TEIXE	654.442.723-34	301	1428-1	00.000.013.263-2	37,65
MARIA DE FATIMA MARTIN	827.864.963-49	001	1428-1	00.000.013.826-6	37,65
MARIA DE LOURDES DA CO	819.720.673-20	301	1428-1	00.000.026.021-5	28,96
KARLENE ALVES MONTEIRO	552.245.553-53	001	1428-1	00.300.010.426-4	33,30
ROBERTO RODRIGUES PERE	732.408.183-53	001	1428-1	00.000.008.556-1	59,10
ROSIANE FREITAS RODRIG	831.155.363-72	031	1428-1	00.000.008.536-7	130,37
SOLIMAR SANTOS VASCONC	065.995.083-91	001	1428-1	00.000.018.883-2	31,86
VALCIR LTMA DOS SANTOS	305.768.223-53	001	1428-1	00.000.010.349-7	149,50
Total parcial:	R\$ 2.332,44	quantidade: 00019			
Total geral :	R\$ 2.332,44	quantidade: 00019			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00019 registro(s) no valor total de R\$ 2.332,44 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - Despesa de outros órgãos
 15% do 13º Salário/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:55
142801428 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2014
NR. DOCUMENTO 561.428.000.010.101
VALOR TOTAL 2.332,44

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

NR. AUTENTICACAO 9.24A.637.BE4.663.55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ. 08.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:51:42

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 091500

Total a Empenhar	20.505,58		
Total de Vencimentos	18.572,16		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP, ...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	18.572,16		
Total de Descontos	16.239,72		
Total Líquido	2.332,44	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - EFETIVOS		1.933,42	0,00	0,00	0,00	1.933,42
Total		1.933,42	0,00	0,00	0,00	1.933,42

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	19
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	20
	20

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
036	13º SALARIO - AUXILIO DOENÇA	3	15,00	995,49	
911	13o. SALARIO	18	213,00	17.576,67	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação				228,00	18.572,16
Total				228,00	18.572,16

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
893	ALTOS PREV - 13º SALARIO	2	14,00	102,20	
924	13o. SALARIO ADIANTADO	17	202,00	14.204,10	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	18	198,00	1.933,42	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação				414,00	16.239,72
Total				228,00	16.239,72

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	1.933,42
Total	1.933,42

Base de I.R.R.F.	17.576,67	Base de Previdência Total	17.576,67
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	17.576,67

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSICÃO DE OUTROS ORGÃO

Matricula 426-1	Nome do Trabalhador ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Admissão 15/01/1981	Cargo 0041 - AUX. ADMINISTRATIVO	Ag.: C/C: 10143 Tipo: 1428 1 5	CPF: 00378714805
--------------------	--	------------------------	-------------------------------------	--	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	903,55	37,65

Matricula 30005-1	Nome do Trabalhador ANTONIO LUZIA L. DE SOUSA	Admissão 01/08/2002	Cargo 0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	Ag.: C/C: 10256 Tipo: 1428 1 3	CPF: 80521410353
----------------------	--	------------------------	--------------------------------------	--	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	796,40	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	87,60
-------	--------------	-------	--------	-------	---------------------------	-------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	796,40	796,40	87,60	708,80

Matricula 6425-1	Nome do Trabalhador CEONARA MARIA AMORIM MARTINS	Admissão 09/04/2003	Cargo 0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: C/C: 011049 Tipo: 14281 3	CPF: 21738319334
---------------------	---	------------------------	---------------------------------------	--	------------------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matricula 6645-1	Nome do Trabalhador CONCEIÇÃO DE MARIA A. DE SOUSA	Admissão 10/07/2000	Cargo 0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	Ag.: C/C: 8545 Tipo: 1428 1 6	CPF: 69266157372
---------------------	---	------------------------	--------------------------------------	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	903,55	37,65

Matricula 7095-1	Nome do Trabalhador FAUSTO JOSE DA SILVA NETO	Admissão 06/05/1987	Cargo 0003 - VIGIA	Ag.: C/C: 10281 Tipo: 1428 1 4	CPF: 3218519349
---------------------	--	------------------------	-----------------------	--	-----------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.049,80	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	892,33
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	115,48

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.007,81	41,99

Matricula 10073-1	Nome do Trabalhador GETULIO DE BRITO R. JUNIOR	Admissão 16/10/2000	Cargo 0059 - FISCAL ONIBUS	Ag.: C/C: 010723 Tipo: 1428 1 9	CPF: 91345740344
----------------------	---	------------------------	-------------------------------	---	------------------

P 036	13º SALARIO - AUXILIO DOENÇA	12/12	786,40	D 993	ALTOS PREV - 13º SALARIO	12/12	87,60
-------	------------------------------	-------	--------	-------	--------------------------	-------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	786,40	87,60	708,80

Matricula 60817-1	Nome do Trabalhador GLADSTONNY PACIFICO ARAUJO	Admissão 03/10/2011	Cargo 0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: C/C: 100065 Tipo: 0044 2 9	CPF: 92414281391
----------------------	---	------------------------	---	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.307,99	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.111,79
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	143,88

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	1.255,67	52,32

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 091600 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSICÃO DE OUTROS ORGÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 18405584315
11493-1	ISMAEL DE SOUSA MESQUITA	02/01/1998	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 7929	4	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	832,60	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 707,71
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 91,59

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	832,60	832,60	799,30	39,30

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 64101460353
1105-1	IVONETE FERREIRA DA SILVA	02/08/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 011097	3	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	903,55	37,65

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 56627863353
21612-1	JAKELINE ALVES DE MOURA	24/09/1994	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C: 010175	3	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.569,59	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.278,56
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 172,65

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.569,59	1.569,59	1.569,59	1.451,21	118,38

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 00442328342
6925-1	KARLENE FERNANDES BORGES	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 010310	1	
Tipo:						
P 036	13º SALARIO - AUXILIO DOENCA	1/12	66,36	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 800,02
P 911	13o. SALARIO	11/12	862,77	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 94,90

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	862,77	862,77	829,13	804,92	34,21

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 63727471387
607-1	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	02/01/1998	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 010189	3	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	832,60	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 707,71
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 91,59

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	832,60	832,60	799,30	33,30

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 65444272334
8915-1	MARIA ALVES LIMA TEIXEIRA	11/10/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 013263	2	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	903,55	37,65

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 82786496349
7016-1	MARIA DE FATIMA MARTINS, F.DA SILVA	10/07/2000	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C: 013826	6	
Tipo:						
P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	903,55	37,65

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 091500 - SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS - A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 81872067320
60954-1	MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUSA	07/08/2012	0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	C/C:	26021 5	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	724,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	615,40
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	79,64

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	695,04	28,96

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 55224555353
46-1	MARLENE ALVES MONTEIRO	01/02/1998	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010426 4	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	832,60	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	707,71
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	91,59

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	832,60	832,60	832,60	798,30	33,30

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 73240818353
116-1	ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	02/01/1998	0003 - VIGIA	C/C:	8556 1	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	977,40	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	830,79
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	107,51

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	977,40	977,40	977,40	938,30	39,10

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 83115536372
143-1	ROSIANE FREITAS RODRIGUES	02/01/1997	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	008536 7	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.504,19	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.208,36
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	165,46

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.504,19	1.504,19	1.504,19	1.373,82	130,37

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 06599508391
7456-1	SOLIMAR SANTOS VASCONCELOS	09/09/2002	0045 - TÉCNICO AGRICOLA	C/C:	018883 2	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	796,40	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	678,94
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	796,40	796,40	764,54	31,86

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 30676822363
6945-1	VALCIR LIMA DOS SANTOS	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS	C/C:	010349 7	
				Tipo:		

P 038	13º SALARIO - AUXILIO DOENCA	2/12	132,79	D 893	ALTOS PREV - 13º SALARIO	2/12	14,60
P 911	13o. SALARIO	10/12	784,33	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	10/12	666,68
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	86,28

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	784,33	784,33	917,06	767,58	149,50

Total Unidade: 20

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	17.576,57	17.576,57	18.572,16	16.238,72	2.332,44

2384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201031

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.199,00		130.731,50	20.899,43	4.299,57

FICHA.: 149 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: CIDADE.: ALTOS U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS DIVISÃO DE TRANSPORTE, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 20.899,43

Valor por Extenso:

vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavo

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02384

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SA LÁRIO.

Valor 20.899,43

(vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) * * * *
* * * * *
* * * *

Despesa Bruta: R\$ 20.899,43

Table with 8 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201031 / 1 OR 020300 26.782.0666.2026.0000 3.1.90.11.00 R\$ 20.899,43 R\$ 0,00 R\$ 19.536,77 R\$ 1.362,66. Row 2: TOTAL R\$ 20.899,43 R\$ 0,00 R\$ 19.536,77 R\$ 1.362,66

Despesa Líquida: R\$ 1.362,66

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 1.362,66. Row 2: TOTAL R\$ 1.362,66

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014 : Remessa : 005761					
ANTONIO ELISABEL FERREI	307.096.873-20	001	1428-1	00.000.015.294-3	250,41
ANTONIO ESTACIO MONTEI	207.908.993-53	001	1428-1	00.000.010.140-0	53,61
ANTONIO JOSE DE ANDRAD	209.669.893-68	001	1428-1	00.000.010.253-9	43,44
ANTONIO PEREIRA DA SIL	185.027.093-72	001	1428-1	00.000.010.146-X	69,59
DOMINGOS DIAS DA SILVA	182.494.003-30	001	1428-1	00.000.010.153-2	66,69
FRANCISCO DAS CHAGAS O	152.903.103-63	001	1428-1	00.000.009.684-9	39,10
FRANCISCO VIANA DE SOU	516.912.723-53	001	1428-1	00.000.010.169-9	396,22
JOAO LUIZ DO NASCIMENT	240.089.233-49	001	1428-1	00.000.010.309-8	31,86
JOAO NILTON GOMES RODR	073.794.038-77	001	1428-1	00.000.006.693-1	69,59
JORGE ALVES DE ARAUJO	133.649.953-20	001	1428-1	00.000.013.197-0	37,65
JOSE CARLOS ALVES DE S	218.920.593-04	001	1428-1	00.000.009.642-3	49,31
JOSE VALDEVAN SOLANO R	307.100.493-15	001	1428-1	00.000.010.186-9	69,60
OSCAR DE SOUSA CARVALH	835.689.213-91	001	1428-1	00.000.010.207-5	49,31
RAIMUNDO NONATO DA SIL	396.440.653-87	001	1428-1	00.000.010.210-5	69,59
VICENTE DE PAULA FERRE	565.844.313-04	001	1428-1	00.000.010.217-2	66,69
Total parcial:	R\$ 1.362,66	quantidade: 00015			
Total geral :	R\$ 1.362,66	quantidade: 00015			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00015 registro(s) no valor total de R\$ 1.362,66 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Sernar - Transportes

15% do 13º Salarial/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:54
142861428 SEGUNDA VIA 6007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	1.362,66

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	6.860.306.188.01A.4DB
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:50:12

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090500

Total a Empenhar	23.198,36		
Total de Vencimentos	20.899,43		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	20.899,43		
Total de Descontos	19.536,77		
Total Líquido	1.362,66	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS						
Total	2.298,93	0,00	0,00	0,00	2.298,93	

Funcionários		Quantidade
Situação		
01 - Normal		14
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração		2
Total		16
Quantidade de trabalhadores processados		16

Proventos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	15	180,00	20.899,43	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			180,00	20.899,43	
Total			180,00	20.899,43	

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
924	13o. SALARIO ADIANTADO	15	168,00	17.237,84	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	15	165,00	2.298,93	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			333,00	19.536,77	
Total			180,00	19.536,77	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
01 - EFETIVOS		2.298,93
Total		2.298,93

Base de I.R.R.F.	20.899,43
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	20.899,43
Base de Previdência por Vínculo	
01 - EFETIVOS	20.899,43

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISÃO DE TRANSPORTE

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 15294 3	CPF: 30709587320	
11823-1	ANTONIO ELISAEI F. FAÇANHA	08/06/2005	0181 - BORRACHEIRO				
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.258,72	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	889,85 136,46	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.258,72	Base IRRF 1.258,72	Proventos 1.258,72	Descontos 1.008,31	Líquido 250,41
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 10140 0	CPF: 20790899353	
473-1	ANTONIO ESTACIO MONTEIRO	04/06/1988	0175 - AUXILIAR DE MECANICO				
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.340,10	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	1.139,08 147,41	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.340,10	Base IRRF 1.340,10	Proventos 1.340,10	Descontos 1.268,49	Líquido 53,61
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 10253 9	CPF: 20966989368	
4445-1	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	01/06/1981	0603 - VIGIA				
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.086,00	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	923,10 119,46	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.086,00	Base IRRF 1.086,00	Proventos 1.086,00	Descontos 1.042,56	Líquido 43,44
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 10146 X	CPF: 18502709372	
8603-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27/08/1992	0044 - MOTORISTA				
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.739,83	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	1.476,86 181,35	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.739,83	Base IRRF 1.739,83	Proventos 1.739,83	Descontos 1.670,24	Líquido 69,59
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 10153 2	CPF: 18249400330	
7823-1	DOMINGOS DIAS DA SILVA	17/02/1997	0150 - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL				
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.667,34	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	1.417,24 183,41	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.667,34	Base IRRF 1.667,34	Proventos 1.667,34	Descontos 1.600,65	Líquido 66,69
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 010272 5	CPF: 00451022360	
5845-1	ELIEZER DE OLIVEIRA	01/08/2002	0002 - AUX.SERVIÇOS URBANOS				
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0,00	Proventos 0,00	Descontos 0,00	Líquido 0,00
Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: Tipo:	1428 1 009584 9	CPF: 15250310363	
5511-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	01/08/2002	0003 - VIGIA				
P 911	13o. SALARIO	12/12	977,40	D 924 13o. SALÁRIO ADIANTADO D 943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	12/12	830,79 107,51	
	Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 977,40	Base IRRF 977,40	Proventos 977,40	Descontos 938,30	Líquido 39,10

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISAO DE TRANSPORTE

Matricula 643-1	Nome do Trabalhador FRANCISCO VIANA DE SOUSA	Admissão 21/06/1994	Cargo 0177 - MECANICO	Ag.: C/C: 010168 Tipo:	1428 1 9	CPF: 00751302384
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.739,83	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.152,23
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.739,83	1.739,83	1.739,83	1.343,81	396,22

Matricula 8185-1	Nome do Trabalhador JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	Admissão 01/08/2002	Cargo 0003 - VIGIA	Ag.: C/C: 010309 Tipo:	1428 1 8	CPF: 24008823349
P 911	13o. SALARIO	12/12	796,40	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 678,84
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 87,80

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	796,40	796,40	764,54	31,86

Matricula 703-1	Nome do Trabalhador JOAO NILTON GOMES RODRIGUES	Admissão 02/01/1993	Cargo 0044 - MOTORISTA	Ag.: C/C: 6683 Tipo:	1428 1 1	CPF: 07379403877
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.739,83	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.478,86
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.739,83	1.739,83	1.739,83	1.670,24	69,59

Matricula 11263-1	Nome do Trabalhador JORGE ALVES DA A. NETO	Admissão 01/08/2002	Cargo 0003 - VIGIA	Ag.: C/C: 013197 Tipo:	1428 1 0	CPF: 13364995320
P 911	13o. SALARIO	12/12	941,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 800,02
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 103,53

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	941,20	941,20	941,20	803,55	37,65

Matricula 723-1	Nome do Trabalhador JOSE CARLOS A. DE SOUSA	Admissão 15/05/1995	Cargo 0176 - AUXILIAR DE MECANICO	Ag.: C/C: 009642 Tipo:	1428 1 3	CPF: 21892059304
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.232,89	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.047,86
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 135,82

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.232,89	1.232,89	1.232,89	1.183,58	49,31

Matricula 10933-1	Nome do Trabalhador JOSE VALDEVAN SOLANO RIBEIRO	Admissão 11/12/1992	Cargo 0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	Ag.: C/C: 010186 Tipo:	1428 1 9	CPF: 30710049315
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.739,83	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	1,00 1.478,85
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.739,83	1.739,83	1.739,83	1.670,23	69,60

Matricula 7863-1	Nome do Trabalhador OSCAR DE SOUSA GARVALHO NETO	Admissão 02/01/1998	Cargo 0176 - AUXILIAR DE MECANICO	Ag.: C/C: 010207 Tipo:	1428 1 5	CPF: 83568921391
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.232,89	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.047,86
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 135,82

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.232,89	1.232,89	1.232,89	1.183,58	49,31

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090500 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - DIVISAO DE TRANSPORTE

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 39644065387
843-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/06/1990	0109 - OPERADOR DE MAQ. PESADAS	C/C:	010210 5	
				Tipo:		

P 911	13o SALARIO	12/12	1.739,83	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.478,68
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	191,38

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.739,83	1.739,83	1.739,83	1.670,24	69,59

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 56584431304
803-1	VICENTE DE PAULA F. DE SOUSA	02/01/1998	0150 - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	C/C:	10217 2	
				Tipo:		

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.667,34	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.417,24
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	183,41

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.667,34	1.667,34	1.667,34	1.600,65	66,69

Total Unidade: 16

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	20.899,43	20.899,43	20.899,43	19.536,77	1.362,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201030

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
9.722,57	1.199.212,43	5.433,63	4.288,94

FICHA...: 115 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - SEMAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

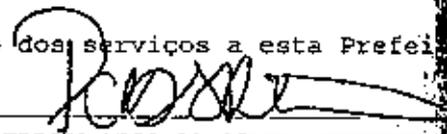
VALOR TOTAL...: 5.433,63

Valor por Extensão:

cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centav

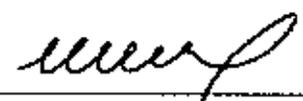
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02383

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13 º SALÁRIO.

Valor 5.433,63

(cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 5.433,63

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201030 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 5.433,63 R\$ 0,00 R\$ 3.784,27 R\$ 1.649,36. Row 2: TOTAL R\$ 5.433,63 R\$ 0,00 R\$ 3.784,27 R\$ 1.649,36

Despesa Líquida: R\$ 1.649,36

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 1.649,36. Row 2: TOTAL R\$ 1.649,36

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	valor
Pagamentos para : 19/12/2014					
Remessa : 005760					
ANA MARIA DO NASCIMENT	016.423.803-42	001	1428-1	00.000.019.617-4	29,96
ANTONIO PEDRO DE OLIVE	340.668.453-04	001	1428-1	00.000.010.258-X	1.400,34
JOSE LUIZ FILHO	299.310.373-34	001	1428-1	00.000.008.586-2	59,94
MARIA IVONILDE MONCAO	277.951.013-72	001	1428-1	00.000.010.203-2	31,66
MARIA SALISNEIS ARAUJO	373.040.973-53	001	1428-1	00.000.010.204-0	88,26
Total parcial:	R\$ 1.649,36	quantidade:		00005	
Total geral :	R\$ 1.649,36	quantidade:		00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 1.649,36 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMVAR - Auxílios de Serviços Diversos
13% do 13º Salário / 2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:54
142801428 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	1.649,36

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	F.ADD.584.228.E2E.537
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:48:41

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090400

Total a Empenhar	6.009,42		
Total de Vencimentos	5.433,63		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	5.433,63		
Total de Descontos	3.784,27		
Total Líquido	1.649,36	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
07 - EFETIVOS						
Total	575,79	575,79	0,00	0,00	0,00	575,79

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	1
Total	5
Quantidade de trabalhadores processados	5

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
036	13º SALARIO - AUXILIO DOENÇA	1	3,00	199,09	
911	13o. SALARIO	5	57,00	5.234,54	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação				60,00	5.433,63
Total				60,00	5.433,63

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
893	ALTOS PREV - 13º SALARIO	1	3,00	21,90	
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	4	47,00	3.186,58	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	5	55,00	575,79	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação				105,00	3.784,27
Total				60,00	3.784,27

Vínculo	Valor
07 - EFETIVOS	575,79
Total	575,79

Base de I.R.R.F.	5.234,54
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	5.234,54
Base de Previdência por Vínculo	Valor
07 - EFETIVOS	5.234,54

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090400 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula 60762-1	Nome do Trabalhador ANA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	Admissão 01/03/2011	Cargo 0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: 1428 1 C/C: 19417 4 Tipo:	CPF: 01642380342
----------------------	--	------------------------	--	--------------------------------------	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	724,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	615,40
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	79,64

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	696,04	26,96

Matrícula 1705-1	Nome do Trabalhador ANTONIO PEDRO DE O. ALCANTARA	Admissão 02/01/1998	Cargo 0037 - ELETRICISTA	Ag.: 1428 1 C/C: 10258 X Tipo:	CPF: 34066845304
---------------------	--	------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.618,36	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	178,02
-------	--------------	-------	----------	-------	---------------------------	-------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.618,36	1.618,36	1.618,36	178,02	1.440,34

Matrícula 205-1	Nome do Trabalhador JOSE LUJZ FILHO	Admissão 05/11/1986	Cargo 0042 - BOMBEIRO	Ag.: 1428 1 C/C: 008586 3 Tipo:	CPF: 29931037334
--------------------	--	------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.498,48	D 924	13o SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.273,71
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	164,83

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.498,48	1.498,48	1.498,48	1.438,54	59,94

Matrícula 10403-1	Nome do Trabalhador MARIA IVONILDE M. DE SOUSA	Admissão 01/09/2002	Cargo 0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: 1428 1 C/C: 010203 2 Tipo:	CPF: 27795101372
----------------------	---	------------------------	--	---------------------------------------	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	796,40	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	676,94
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	796,40	796,40	764,54	31,86

Matrícula 12093-1	Nome do Trabalhador MARIA SALISNETE ARAUJO	Admissão 01/09/2002	Cargo 0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: 1428 1 C/C: 010240 0 Tipo:	CPF: 37304097353
----------------------	---	------------------------	--	---------------------------------------	------------------

P 036	13º SALARIO - AUXILIO DOENCA	3/12	198,09	D 899	ALTOS PREV - 13º SALARIO	3/12	21,90
P 911	13o. SALARIO	9/12	597,30	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	11/12	620,53
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	65,70

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	597,30	597,30	796,39	708,13	88,26

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.234,54	5.234,54	5.433,63	3.784,27	1.649,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201027

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PÓDER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.032,82	1.186.902,18	2.280,00	2.752,82

FICHA.: 115 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

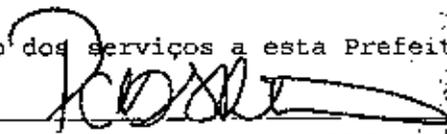
2.280,00

Valor por Extenso:

dois mil, duzentos e oitenta reais * * * * *

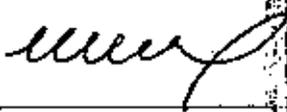
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02380

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ADMINISTRATIVOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor 2.280,00

(dois mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.280,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
1201027	/ 1	OR	020300	04.122.0042.2127.0000	3.1.90.11.00	R\$ 2.280,00	R\$ 0,00	R\$ 2.114,07	R\$ 165,93
TOTAL					R\$ 2.280,00	R\$ 0,00	R\$ 2.114,07	R\$ 165,93	

Despesa Líquida: R\$ 165,93

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	188824		R\$ 165,93
TOTAL			R\$ 165,93

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Nome: _____
ASS: _____ CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014		Remessa : 005757			
ANTONIO PAULO MARQUES	350.109.403-53	001	0044-2	00.000.084.706-2	165,93
Total parcial:	R\$ 165,93	quantidade:		00001	
Total geral :	R\$ 165,93	quantidade:		00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 165,93 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Coordenadoria de Elaboração de Projetos - Administrativa
15% do 13º Salário/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:54
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	165,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.002

=====

NR. AUTENTICACAO	3.096.2C1.B40.AA2.263
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Página 1 de 1

12/01/2015 09:38:48

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 081300

Total a Empenhar	2.445,00		
Total de Vencimentos	2.280,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	2.280,00		
Total de Descontos	2.114,07		
Total Líquido	165,93	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS						
Total	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00	

Funcionários

Situação		Quantidade
01 - Normal		
Total		1
Quantidade de trabalhadores processados		1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	GRATIFICAÇÃO	1	0,00	780,00	
911	13o. SALARIO	1	12,00	1.500,00	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			12,00	2.280,00	
Total			12,00	2.280,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
923	IRRF - DEC. TERC.	1	7,50	11,07	
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	1	12,00	1.936,00	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	1	11,00	165,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			30,50	2.114,07	
Total			12,00	2.114,07	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		Valor
01 - EFETIVOS		165,00
Total		165,00

Base de I.R.R.F.	2.280,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.500,00
Base de Previdência por Vínculo	
01 - EFETIVOS	1.500,00

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 081300 - COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ADMINISTRATIVOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	0044 2	CPF: 35010940353
61184-1	ANTONIO PAULO MARQUES DE SANTANA	11/03/2013	0210 - ASSESSOR TÉCNICO, N - III	C/C: 84706	2	
				Tipo:		

P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	780,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7,50	11,07
P 811	13o. SALARIO	12/12	1.500,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.936,00
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	165,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.500,00	2.280,00	2.280,00	2.114,07	165,93

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.500,00	2.280,00	2.280,00	2.114,07	165,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
13.752,82	1.189.182,18	10.030,25	3.722,57

FICHA...: 115 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - COORD. REC. HUMANOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 10.030,25

Valor por Extenso:

dez mil e trinta reais e vinte e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02381

DATA: 18/12/2014 VENCTO: 18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS - COORD. REC. HUMANOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor: 10.030,25

(dez mil e trinta reais e vinte e cinco centavos) * * * * *

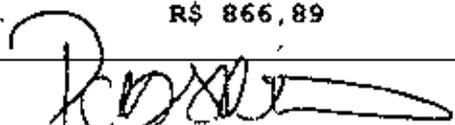
Despesa Bruta: R\$ 10.030,25

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
1201028	/ 1	OR	020300	04.122.0042.2127.0000	3.1.90.11.00	R\$ 10.030,25	R\$ 0,00	R\$ 9.163,36	R\$ 866,89
TOTAL					R\$ 10.030,25	R\$ 0,00	R\$ 9.163,36	R\$ 866,89	

Despesa Líquida: R\$ 866,89

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	188824		R\$ 866,89
TOTAL			R\$ 866,89

Despesa paga em 18/12/2014 com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014		Remessa : 005758			
ANTONIO MESSIAS DE JES	353.948.973-87	001	1428-1	00.000.007.830-1	150,87
CATIANE MENDES DA SILV	931.290.333-00	001	1428-1	00.000.016.870-X	273,26
ISIS KAROLINE ROCHA TO	652.694.383-72	001	1637-3	00.000.046.020-6	113,37
LENIRA MARIA DE SOUSA	315.661.463-72	001	1428-1	00.000.009.655-5	127,84
MARLA DE JESUS DA SILV	853.710.093-53	001	1428-1	00.000.010.414-0	201,55
Total parcial:	R\$ 866,89	quantidade:		00005	
Total geral :	R\$ 866,89	quantidade:		00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 866,89 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMAR - CRH

15% do 13º Salário/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:54
142801428 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.101
VALOR TOTAL 866,89

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

NR. AUTENTICACAO E.829.080.CC3.E3E.396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:47:48

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090100

Total a Empenhar	10.915,78		
Total de Vencimentos	10.030,25		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	10.030,25		
Total de Descontos	9.163,36		
Total Líquido	866,89	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - EFETIVOS	885,53	0,00	0,00	0,00	885,53	
Total	885,53	0,00	0,00	0,00	885,53	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	6
Total	6

Quantidade de trabalhadores processados: 6

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	GRATIFICAÇÃO	4	0,00	1.886,80	
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	93,20	
911	13o. SALÁRIO	5	60,00	8.050,25	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			60,00	10.030,25	
Total			60,00	10.030,25	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
923	IRRF - DEC. TERC.	3	22,50	26,70	
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	5	36,00	8.251,13	
943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	5	55,00	885,53	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			113,50	9.163,36	
Total			60,00	9.163,36	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	885,53
Total	885,53

Base de I.R.R.F.	10.030,25	Base de Previdência Total	8.050,25
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - EFETIVOS	8.050,25

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 080100 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - COORD.REC. HUMANOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 35394897387
233-1	ANTONIO MESSIAS DE J. SOUSA	01/03/1985	0014 - COORD. DE RECURSOS HUMANOS	C/C: 7838	1	
				Tipo:		
P 012	GRATIFICAÇÃO	1.00	480,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50 10,32
P 811	13o. SALARIO	12/12	2.229,89	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	1.00 2.303,23
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 245,27
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.229,89	2.709,69	2.709,69	2.558,82	150,87

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 45090009368
80927-1	CATIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	01/08/2012	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C: 18438	1	
				Tipo:		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 93129033300
11963-1	CATIANE MENDES DA SILVA	02/05/2006	0213 - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	C/C: 16870	X	
				Tipo:		
P 012	GRATIFICAÇÃO	1.00	406,80	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.448,06
P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1.00	93,20	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 151,07
P 811	13o. SALARIO	12/12	1.373,39			
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.373,39	1.673,39	1.673,39	1.600,13	273,26

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 65269438372
60924-1	ISIS KAROLINE ROCHA TORRES DE MACÊDO	02/08/2012	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C: 46020	6	
				Tipo:		
P 811	13o. SALARIO	12/12	1.307,99	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	1.00 1.050,74
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 143,88
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	1.194,62	113,37

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 31566146372
263-1	LENIRA MARIA DE SOUSA BARBOSA	02/01/1989	0065 - SUP. DE GESTAO DE PESSOAS	C/C: 009665	6	
				Tipo:		
P 012	GRATIFICAÇÃO	1.00	500,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50 12,56
P 811	13o. SALARIO	12/12	1.634,98	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.614,74
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 179,85
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.634,98	2.134,99	2.134,99	2.007,15	127,84

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 85371009353
453-1	MARIA DE JESUS DA SILVA DIAS	02/01/1998	0209 - SUP. DE PAGAMENTO, REGISTRO E CADASTRO	C/C: 10414	8	
				Tipo:		
P 012	GRATIFICAÇÃO	1.00	500,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50 3,82
P 811	13o. SALARIO	12/12	1.504,18	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 1.633,36
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00 165,46
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.504,18	2.004,19	2.004,19	1.802,64	201,55

Total Unidade: 6

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	8.050,25	10.030,25	10.030,25	9.163,36	866,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201034

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.685,98	1.227.249,02	1.053,24	6.632,74

FICHA...: 115 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

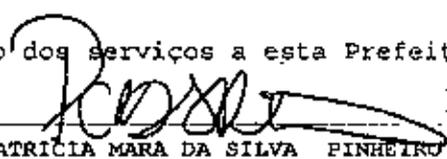
1.053,24

Valor por Extenso:

um mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos * * * * *

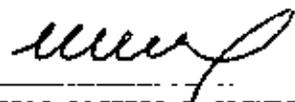
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02389

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE ADM. E RE C. HUMANOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor: 1.053,24

(um mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.053,24

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201034 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 R\$ 1.053,24 R\$ 0,00 R\$ 823,57 R\$ 229,67. Row 2: TOTAL R\$ 1.053,24 R\$ 0,00 R\$ 823,57 R\$ 229,67

Despesa Líquida: R\$ 229,67

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Signature of Patrícia Maba da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 229,67. Row 2: TOTAL R\$ 229,67

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRAGA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:50:31

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090600

Total a Empenhar	1.169,10		
Total de Vencimentos	1.053,24		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.053,24		
Total de Descostos	823,57		
Total Líquido	229,67	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronat. Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronat. Líquido	
01 - EFETIVOS	115,86	0,00	0,00	0,00	115,86	
Total	115,86	0,00	0,00	0,00	115,86	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911 13o. SALARIO	1	12,00	1.053,24	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		12,00	1.053,24	
Total		12,00	1.053,24	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
924 13o. SALARIO ADIANTADO	1	12,00	707,71	
943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	1	11,00	115,86	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		23,00	823,57	
Total		12,00	823,57	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	115,86
Total	115,86

Base de I.R.R.F.	1.053,24
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.053,24
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	1.053,24

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 090600 - SEC. MUN. ADM. E RECURSOS HUMANOS

Matricula 713-1	Nome do Trabalhador MARIA HELENA DE PAIVA MACEDO	Admissão 16/02/1998	Cargo 0154 - ATENDENTE DE CONSULTORIO	Ag.: 00000	C/C: 000000	CPF: 16082079353
--------------------	---	------------------------	--	---------------	-------------	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.053,24	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	707,71
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	115,86

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.053,24	1.053,24	1.053,24	823,57	229,67

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.053,24	1.053,24	1.053,24	823,57	229,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
31.162,77	1.160.772,23	26.129,95	5.032,82

FICHA...: 115 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PE

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 26.129,95

Valor por Extenso:

vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavo

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRÍCIA NERA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02378

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor...: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROCURADORES, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor 26.129,95

(vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 26.129,95

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, AMILAÇÃO, DESCONTO, Líquido. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 4.362,77

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It shows a payment of R\$ 4.362,77 from Banco 001, Conta 188824.

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014		Remessa : 005755	
ARIEUR FURTADO LAURENT	306.156.153-68	001 0044-2 00.000.011.281-X	68,00
LEONARDO ANDRADE DE CA	798.505.103-15	001 3178-X 00.000.027.873-4	4.190,34
LUCIANO BOMFIM MAGALHA	750.153.903-00	001 0106-6 00.000.019.014-4	106,43
Total parcial:	R\$ 4.362,77	quantidade: 00003	
Total geral :	R\$ 4.362,77	quantidade: 00003	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) no valor total de R\$ 4.362,77 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Procuradoria do Município - Procuradorias

15% do 13º Salário 2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:54
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	4.362,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	C.74F.933.E0F.BE2.552
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Página 1 de 1

12/01/2015 09:37:03

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 080900

Total a Empenhar	28.926,00		
Total de Vencimentos	26.129,95		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	26.129,95		
Total de Descontos	21.767,18		
Total Líquido	4.362,77	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	2.796,05	0,00	0,00	0,00	2.796,05	
Total	2.796,05	0,00	0,00	0,00	2.796,05	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	6
Total	6
Quantidade de trabalhadores processados	6

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012 GRATIFICAÇÃO	1	0,00	500,00	
911 13o. SALARIO	5	60,00	25.418,70	
918 ESTOURO NO MES	2	2,00	211,25	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		62,00	26.129,95	
Total		62,00	26.129,95	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
923 IRRF - DEC. TERC.	5	117,50	1.973,22	
924 13o. SALARIO ADIANTADO	4	48,00	16.997,91	
943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	5	55,00	2.796,05	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		220,50	21.767,18	
Total		62,00	21.767,18	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.796,05
Total	2.796,05

Base de I.R.R.F.	25.918,70
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	25.418,70
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	25.418,70

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 080900 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORES

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
60857-2	ARTHUR FURTADO LAURENTINO	21/12/2011	0266 - SUB PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	0044 2	11281 x	30615615368
P 911	13o. SALARIO	12/12	5.083,74	D 923	IRRF - DEC.TERC	22,50 374,62
				D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 4.083,91
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 559,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.083,74	5.083,74	5.083,74	5.017,74	66,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
11903-2	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	26/09/2012	0289 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	14281	008358 5	42873460334
P 911	13o. SALARIO	12/12	5.083,74	D 923	IRRF - DEC.TERC.	22,50 374,62
P 918	ESTOURO NO MES	1,00	171,27	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 4.321,18
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 559,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.083,74	5.083,74	5.255,01	5.255,01	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
60659-2	LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO	21/12/2011	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	3178 x	27873 4	79850510315
P 911	13o. SALARIO	12/12	5.083,74	D 923	IRRF - DEC.TERC.	22,50 334,18
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 559,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.083,74	5.083,74	5.083,74	893,40	4.190,34

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
61014-1	LUCIANO BOMFIM MAGALHAES	22/10/2012	0268 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	0106 6	19014 4	75015350300
P 911	13o. SALARIO	12/12	5.083,74	D 923	IRRF - DEC.TERC.	22,50 334,18
				D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 4.083,91
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 559,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.083,74	5.083,74	5.083,74	4.977,31	106,43

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
64012-1	RENZO BAHURY DE SOUSA RAMOS	30/10/2012	0269 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	1637 3	37506 3	28652061300

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.	C/C	CPF
60923-2	TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	03/05/2012	0267 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	3607 6	28303 2	64157865381
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 923	IRRF - DEC.TERC.	27,50 555,60
P 911	13o. SALARIO	12/12	5.083,74	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12 4.508,91
P 918	ESTOURO NO MES	1,00	39,98	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00 559,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.083,74	5.583,74	5.623,72	5.623,72	0,00

Total Unidade: 6

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	25.418,70	25.818,70	26.129,95	21.767,18	4.362,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SETAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GEMA
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
15.716,01	1.149.218,99	10.500,00	5.216,01

FICHA...: 115 DATA...: 28/11/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (ASSESSORES), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

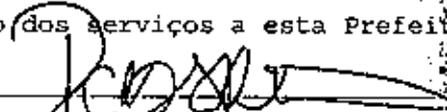
VALOR TOTAL...: 10.500,00

Valor por Extenso:

dez mil e quinhentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

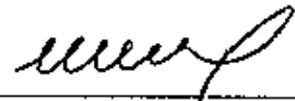
EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

SEC.GESTÃO INPRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02308

DATA: 22/12/2014 VENCTO:22/12/2014 PAGTO: 22/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADM INISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (ASSESSORES), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 20 14.

Valor 10.500,00

(dez mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 10.500,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128038 / 1, OR, 020300, 04.122.0042.2127.0000, 3.1.90.11.00, R\$ 10.500,00, R\$ 0,00, R\$ 3.914,79, R\$ 6.585,21. Row 2: TOTAL, R\$ 10.500,00, R\$ 0,00, R\$ 3.914,79, R\$ 6.585,21

Despesa Líquida: R\$ 6.585,21

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 6.585,21. Row 2: TOTAL, R\$ 6.585,21

Despesa paga em 22/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 23/12/2014		Renessa : 006970		
ANSELMO ALVES DE SOUSA	853.260.203-78	001	3178-X 00.000.013.545-3	2.982,78
JOSE HAMILTON LIMA SAN	834.280.973-00	001	5504-9 00.000.035.165-2	2.982,78
WARTON MATIAS LACERDA	504.647.953-20	001	1521-7 00.000.024.908-4	619,65
Total parcial:	R\$ 6.585,21	quantidade: 00003		
Total geral :	R\$ 6.585,21	quantidade: 00003		

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) no valor total de R\$ 6.585,21 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SemAR - Assessorias

Mês: Novembro/2014

22/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:25:10
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 6.585,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO 7.A1D.854.51C.A21.CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

12/01/2015 12:35:21

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 090300; Vínculo igual a 02

Total a Empenhar	12.789,00		
Total de Vencimentos	10.500,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	10.500,00		
Total de Descontos	3.914,79		
Total Líquido	6.585,21	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	2.289,00	0,00	0,00	0,00	2.289,00	
Total	2.289,00	0,00	0,00	0,00	2.289,00	

Situação	Quantidade
01 - Normal	3
Total	3
Quantidade de trabalhadores processados	
	3

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	2	0,00	4.400,00	
210	GRATIFICAÇÃO	3	0,00	6.100,00	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			0,00	10.500,00	
Total			0,00	10.500,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
415	CDC B. BRASIL	1	0,00	1.313,64	
417	CDC CAIXA ECONOMICA	1	0,00	1.048,49	
919	PREVIDENCIA - INSS	3	33,00	1.155,00	
920	IRRF - SALARIO	3	45,00	396,66	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			78,00	3.914,79	
Total			0,00	3.914,79	

Vínculo	Valor
02 - COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	1.155,00
Total	1.155,00

Base de I.R.R.F.	10.500,00	Base de Previdência Total	10.500,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	10.500,00

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 090300 - SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS - ASSESSORES

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	CPF:
60712-2	ANSELMO ALVES DE SOUSA	01/10/2014	0332 - PRESIDENTE DA COM. PERM. DE LICITAÇÃO	C/C: Tipo:	85326020378

P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1.00	2.200,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	385,00
P 210	GRATIFICACAO	1.00	1.300,00	D 920	IRRF - SALARIO	15.00	132,22

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	517,22	2.982,78

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	CPF:
61043-2	JOSE HAMILTON LIMA SANTOS	13/01/2014	0358 - PREGOIEIRO	5604 9 C/C: 35165 2 Tipo:	83428097300

P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1.00	2.200,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	385,00
P 210	GRATIFICACAO	1.00	1.300,00	D 920	IRRF - SALARIO	15.00	132,22

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	517,22	2.982,78

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	CPF:
61031-1	WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	02/01/2013	0191 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	1621 7 C/C: 24908 4 Tipo:	50464785320

P 210	GRATIFICACAO	1.00	3.500,00	D 415	CDC B. BRASIL	1.00	1.313,64
				D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1.00	1.049,49
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	385,00
				D 920	IRRF - SALARIO	15.00	132,22

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	2.880,35	619,65

Total Unidade: 3

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.914,79	6.585,21

2307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128037

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SETAR			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
20.589,33	1.144.345,67	4.873,32	15.716,01	

FICHA.: 115 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS(ASSESSORIA), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 4.873,32

Valor por Extenso:

quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARRA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02307

DATA: 22/12/2014 VENCTO:22/12/2014 PAGTO: 22/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS(ASSESSORIA), RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 4.873,32

(quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 4.873,32

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128037 / 1, OR, 020300, 04.122.0042.2127.0000, 3.1.90.11.00, R\$ 4.873,32, R\$ 0,00, R\$ 613,94, R\$ 4.259,38. Row 2: TOTAL, R\$ 4.873,32, R\$ 0,00, R\$ 613,94, R\$ 4.259,38.

Despesa Líquida: R\$ 4.259,38

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 4.259,38. Row 2: TOTAL, R\$ 4.259,38.

Despesa paga em 22/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome: CGC/CPF:

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 23/12/2014		Remessa : 006968			
BENILDE MARQUES DE SOU	776.324.433-04	001	1428-1	00.000.027.120-9	1.817,58
MARCELO CUSTODIO DO NA	967.989.633-15	001	1428-1	00.000.018.245-1	990,40
NATILA SUELLEN LIMA	055.965.713-77	001	1428-1	00.000.027.344-9	666,08
SAMARA RIBEIRO CASTELO	024.752.143-41	001	1428-1	00.000.027.342-2	785,32
Total parcial:	R\$ 4.259,38	quantidade:		00004	
Total geral :	R\$ 4.259,38	quantidade:		00004	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00004 registro(s) no valor total de R\$ 4.259,38 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Coordenadoria de Elaboração de Projetos - Assessoria
 Mes: Novembro/2014

22/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:25:09
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 4.259,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO E.4F3.4ED.E3A.7CC.BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 4 de 1

12/01/2015 12:35:04

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custelo igual a 080800; Vinculo igual a 02

Total a Empenhar	5.924,95		
Total de Vencimentos	4.824,00		
Salário Família	49,32		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	4.873,32		
Total de Descontos	613,94		
Total Líquido	4.259,38	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vinculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	1.051,63	49,32	0,00	0,00	1.002,31	
Total	1.051,63	49,32	0,00	0,00	1.002,31	

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
Total	4

Quantidade de trabalhadores processados: 4

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	1	0,00	1.000,00	
210	GRATIFICACAO	4	0,00	3.824,00	
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	49,32	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			0,00	4.824,00	
Salário Família			2,00	49,32	
Total			2,00	4.873,32	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
415	CDC B. BRASIL	1	0,00	205,60	
919	PREVIDENCIA - INSS	4	33,00	405,92	
920	JRRF - SALARIO	1	7,50	2,42	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,50	613,94	
Total			2,00	613,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vinculo		
02 - COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL		405,92
Total		405,92

Base de I.R.R.F.	4.824,00	Base de Previdência Total	4.824,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - COMISSIONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	4.824,00

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 080800 - COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ASSESSORIA

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 77632443304
61391-1	BENILDE MARQUES DE SOUSA	01/04/2013	0242 - ASSESSOR TÉCNICO N - II	C/C: 27120	9	
				Tipo:		

P 040	GRATIF. POR CONDICAO ESP. DE	1.00	1.000,00	D 918	PREVIDENCIA - INSS	9.00	180,00
P 210	GRATIFICACAO	1.00	1.000,00	D 920	IRRF - SALARIO	7.50	2,42

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	182,42	1.817,58

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 96798963315
61389-1	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	01/04/2013	0210 - ASSESSOR TÉCNICO N - III	C/C: 19245	1	
				Tipo:		

P 210	GRATIFICACAO	1.00	1.300,00	D 415	CDC B. BRASIL	1.00	205,60
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	104,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	309,60	990,40

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 05596574377
61448-1	NÁTILA SUELLEN LIMA	19/06/2013	0111 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	C/C: 27344	9	
				Tipo:		

P 210	GRATIFICACAO	1.00	724,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	57,92
-------	--------------	------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 02475214341
61449-1	SAMARA RIBEIRO CASTELO BRANCO	03/06/2013	0238 - ASSESSOR TÉCNICO N - I	C/C: 27342	2	
				Tipo:		

P 210	GRATIFICACAO	1.00	800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	64,00
P 804	SALARIO FAMILIA	2.00	49,32				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	800,00	800,00	849,32	64,00	785,32

Total Unidade: 4

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	4.824,00	4.824,00	4.873,32	613,94	4.259,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1205003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SECRETARIA		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SECRETARIA		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.01	FGTS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.986,84	24.656,66	1.023,00	1.963,84

FICHA.: 116 DATA.: 05/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Telefone:
 CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04 CÓDIGO: 239
 ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 CIDADE.: BRASILIA U.F.: DF
 FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA 07/1996.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.023,00

Valor por Extenso:

um mil e vinte e três reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/12/2014

Patricia Menezes da Silva Pinheiro
PATRICIA MENEZES DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/12/2014

Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02286

DATA: 05/12/2014 VENCTO:05/12/2014 PAGTO: 05/12/2014

Credor.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Cod: 239
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04
Cidade.: BRASILIA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA 07/1996.

Valor 1.023,00

{um mil e vinte e três reais} * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.023,00

Table with 10 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1205003 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.13.00 R\$ 1.023,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.023,00. Row 2: TOTAL R\$ 1.023,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.023,00

Despesa Líquida: R\$ 1.023,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 177261 | | R\$ 1.023,00. Row 2: TOTAL. R\$ 1.023,00

Despesa paga em 05/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/11/2014 - 17:41:10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060	
03-FPAS 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 4.468,75	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 357,50	14-ENCARGOS 665,50	16-TOTAL A RECOLHER 1.023,00
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858400000108 230001791413 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/11/2014 - 17:41:10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060	
03-FPAS 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 4.468,75	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 357,50	14-ENCARGOS 665,50	15-TOTAL A RECOLHER 1.023,00
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858400000108 230001791413 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Emissão de comprovantes

05/12/2014 12:47:44



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 05/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.45
 1428101428 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM ALTOS -SNA
 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 17.726-1
 =====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85840000010-8 23000179141-3
 20535534480-0 65547940001-1
 Data do pagamento 05/12/2014
 CNPJ/CEI 06554794/0001-11
 COMPETENCIA 07/1996
 CODIGO RECOLHIMENTO 327
 VENCIMENTO 05/12/2014
 VALOR DEPOSITO 1.023,00
 Valor Total 1.023,00

 DOCUMENTO: 120501
 AUTENTICACAO SISBB: B.D52.D64.185.1C7.302

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1205002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.01	FGTS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.457,30	24.186,20	470,46	2.986,84

FICHA.: 116 DATA.: 05/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

CÓDIGO: 239

ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04

CIDADE.: BRASÍLIA

U.F.: DF

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA
COMPETENCIA 07/1996.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

470,46

Valor por Extenso:

quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura
devidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE
EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02283

DATA: 05/12/2014 VENCTO:05/12/2014 PAGTO: 05/12/2014

Credor.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Cod: 239
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04
Cidade.: BRASILIA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREF
EITURA, COMPETENCIA 07/1996.

Valor 470,46

(quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)

Despesa Bruta: R\$ 470,46

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULACAO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1205002 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.13.00 R\$ 470,46 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 470,46. Row 2: TOTAL R\$ 470,46 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 470,46

Despesa Líquida: R\$ 470,46

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 93092 | R\$ 470,46. Row 2: TOTAL R\$ 470,46

Despesa paga em 05/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 13/11/2014 - 18:51:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060
03-PPAE 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 2.055,13	06-QTDE TRABALHADORES 27	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(B) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 164,41	14-ENCARGOS 306,05	15-TOTAL A RECOLHER 470,46
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858500000045 704601791417 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 13/11/2014 - 18:51:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060
03-PPAE 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 2.055,13	06-QTDE TRABALHADORES 27	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(B) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 164,41	14-ENCARGOS 306,05	15-TOTAL A RECOLHER 470,46
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858500000045 704601791417 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Emissão de comprovantes

05/12/2014 12:48:25



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 05/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.48.26
 1428101428 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2
 =====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85830000004-8 70460279141-7
 20535534480-0 65547940001-2
 Data do pagamento 05/12/2014
 CNPJ/CEI 06554794/0001-11
 COMPETENCIA 07/1996
 CODIGO RECOLHIMENTO 327
 VENCIMENTO 05/12/2014
 VALOR DEPOSITO 470,46
 Valor Total 470,46

DOCUMENTO: 120501
 AUTENTICACAO SISBB: 8.EFE.FA7.45C.957.0A3

Transação efetuada com sucesso por: JB108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1205001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.01	FGTS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.143,07	23.500,43	685,77	3.457,80

FICHA.: 116 DATA.: 05/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

CÓDIGO: 239

ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04

CIDADE.: BRASILIA

U.F.: DE

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA
COMPETENCIA 07/1996.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL. . . :

685,77

Valor por Extenso:

seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura
obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE
EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02284

DATA: 05/12/2014 VENCTO:05/12/2014 PAGTO: 05/12/2014

Credor.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Cod: 239
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04
Cidade.: BRASILIA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESA COM FGTS DE FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA 07/1996.

Valor 685,77

(seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 685,77

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULACAO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1205001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.1.90.13.00 R\$ 685,77 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 685,77. Row 2: TOTAL R\$ 685,77 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 685,77

Despesa Líquida: R\$ 685,77

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 283142 R\$ 685,77. Row 2: TOTAL R\$ 685,77

Despesa paga em 05/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome: CGC/CPF:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/11/2014 - 17:11:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060
03-FPAS 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 2.995,63	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 239,65	14-ENCARGOS 446,12	15-TOTAL A RECOLHER 685,77
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858900000069 857701791416 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/11/2014 - 17:11:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS				02-DDD/TELEFONE (0086)32343060
03-FPAS 582	04-SIMPLES 0	05-REMUNERAÇÃO 2.995,63	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.554.794/0001-11	11-COMPETÊNCIA 07/1996	12-DATA DE VALIDADE 05/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 239,65	14-ENCARGOS 446,12	15-TOTAL A RECOLHER 685,77
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 05/12/2014

858900000069 857701791416 205355344800 655479400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes

05/12/2014 12:48:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.48.51
1428101428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 283-142-2
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	05490000006-9 05770179141-6 20535534480-0 65547940001-1
Data do pagamento	05/12/2014
CNPJ/CEI	06554794/0001-11
COMPETENCIA	07/1996
CODIGO RECOLHIMENTO	327
VENCIMENTO	05/12/2014
VALOR DEPOSITO	685,77
Valor Total	685,77

DOCUMENTO: 120501
*AUTENTICACAO SISBB: 8.304.979.809.6C1.7BC

Transação efetuada com sucesso por: JB108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1204001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAP		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
65.929,90	841.131,41	2.695,00	63.234,90

FICHA.: 121 DATA.: 04/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: POSTO ALTOS LTDA Telefone:

CNPJ/CPF: 10.473.964/0001-00 CÓDIGO: 15

ENDEREÇO: CIDADE.: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA e DIESEL COMUM) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO nº 001, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014(REGISTRO DE PREÇOS).

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

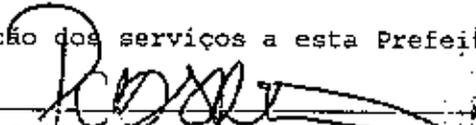
VALOR TOTAL...: 2.695,00

Valor por Extenso:

dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/12/2014


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/12/2014


 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02350

DATA: 12/12/2014 VENCTO:12/12/2014 PAGTO: 12/12/2014

Credor.: POSTO ALTOS LTDA CNPJ: 10.473.964/0001-00 Cod: 15

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA e DIESEL COMUM) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO nº 001, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 (REGISTRO DE PREÇOS).

Valor 2.695,00

(dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.695,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1204001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 2.695,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.695,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.695,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.695,00

Despesa Líquida: R\$ 2.695,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 5731-2, R\$ 2.695,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.695,00

Despesa paga em 12/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

POSTO ALTOS LTDA

AV FRANCISCO RAULINO, 1085 - - CENTRO, Altos, PI - CEP: 64290000 - Fone/Fax: 08632621127

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.234

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2214 1210 4739 6400 0100 5500 1900 0012 3418 4000 4470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422140015601753 - 09/12/2014 10:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194674584

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.473.964/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ/CPF

06.554.794/0001-11

DATA DA EMISSÃO

09/12/2014

ENDEREÇO

PRAÇA CONEGO HONORIO, 30 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

Altos

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.695,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.695,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CONDIÇÃO ANEX	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				
EMPRESA	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	USINTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CFOP	UNID.	QTN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0	MQ 400 20 L	27106999	060	5403	LT	15,0000	169,0000	2.535,00					
?	TRM 140	27106999	060	5403	LT	10,0000	160,0000	160,00					

ATESTO QUE OS:
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM *[Assinatura]*
 Secretário de Gestão e Infraestrutura
 Rômulo Martins Lacerda e Oliveira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

12/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
142801428 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/12/2014
NR. DOCUMENTO	664.710.000.039.001
VALOR TOTAL	2.695,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POSTO ALTOS LTDA
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 39.001-1

NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR. AUTENTICACAO	7.893.F39.D43.A8B.D8A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1208001

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
69.718,78	837.342,53	59.726,86	9.991,92

FICHA.: 121 DATA.: 08/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: POSTO ALTOS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10.473.964/0001-00

CÓDIGO: 15

ENDEREÇO:

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA e DIESEL COMUM) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO n° 001, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2014 (REGISTRO DE PREÇOS).

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 59.726,86

Valor por Extenso:

cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços neste Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 08/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 08/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02351

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: POSTO ALTOS LTDA CNPJ: 10.473.964/0001-00 Cod: 15

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA e DIESEL COMUM) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO n° 001, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2014 (REGISTRO DE PREÇOS).

Valor 59.726,86

(cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

Despesa Bruta: R\$ 59.726,86

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1208001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 59.726,86 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 59.726,86. Row 2: TOTAL R\$ 59.726,86 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 59.726,86

Despesa Líquida: R\$ 59.726,86

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 59.726,86. Row 2: TOTAL R\$ 59.726,86

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

POSTO ALTOS LTDA

AV FRANCISCO RAULINO, 1085 - - CENTRO, Altos, PI - CEP: 64290000 - Fone/Fax: 08632621127

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.001.230

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2214 1216 4739 6400 0100 5500 1800 0012 3010 0904 7836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA EFETUADA EM DECORRÊNCIA DE CUPOM FISCAL

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DO USO
422140015593610 - 09/12/2014 08:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194674584

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
10.473.964/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS		ENF/CNPJ 06.554.794/0001-11	DATA DA EMISSÃO 09/12/2014
ENDEREÇO PRAÇA CONEGO HONORIO, 30 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO Altos	INSTITUIÇÃO	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.726,86
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SIMPLES 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 59.726,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTABILIDADE 1 - Destinatário/Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	ENF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NC	CST	CPROD	UMID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	PC ICMS	VLZ. ICMS	VLZ. IPI	ALIQ. ICMS	AUTQ. IPI
1	DEPREZ	27101921	060	9979	LT	13,944,00	2,3700	32.836,11					
2	GASOLINA	27101151	060	3929	LT	8.265,6950	2,8000	23.890,75					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

62, 165067, 165087, 165092, 165109, 165114, 165115, 165116, 165118, 165119, 165143, 165145, 165146, 165168, 165169, 165186, 165181, 165193, 165216, 165218, 165241, 165253, 165262, 165279, 165280, 165293, 165308, 165326, 165331, 165332, 165335, 165345, 165346, 165352, 165357, 165382, 165383, 165397, 165402, 165403, 165432, 165446, 165448, 165457, 165508, 165513, 165515, 165533, 165534, 165537, 165538, 165542, 165543, 165564, 165572, 165572, 165576, 165615, 165619, 165629, 165645, 165651, 165664, 165687, 165692, 165694, 165698, 165716, 165741, 165744, 165748, 165757, 165758, 165795, 165797, 165806, 165820, 165821, 165832, 165838, 165839, 165843, 165871, 165873, 165886, 165891, 165903, 165906, 165910, 165917, 165919, 165920, 165921, 165922, 165924, 165928, 165929, 165961, 165963, 165970, 165976, 165978, 165989, 166014, 166014.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

[Assinatura]
Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Marinho Lucinda e Oliveira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL CONFORME CUPOM FISCAL Nº: 165749, 165770, 166001, 166025, 165844, 164513, 164518, 164522, 164528, 164552, 164553, 164588, 164598, 164601, 164603, 164616, 164635, 164638, 164645, 164646, 164659, 164674, 164686, 164701, 164704, 164713, 164716, 16717, 16722, 164746, 164750, 164753, 164756, 164761, 164762, 164776, 164778, 164788, 164811, 164815, 164819, 164840, 164842, 164843, 164858, 164863, 164888, 164889, 164910, 164912, 164989, 164993, 165002, 165007, 165008, 165012, 165025, 165029, 165031, 165032, 165056, 165060, 1650	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:04:59
142801428 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	664.710.000.039.001
VALOR TOTAL	59.726,86

+**** TRANSFERIDO PARA:

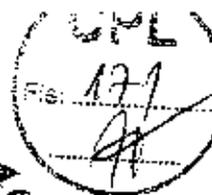
CLIENTE: POSTO ALTOS LTDA
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 39.001-1
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AGTENTICACAO	5.597.563.9DB.E2A.578
------------------	-----------------------



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
CONTRATO Nº 001.001.002.PP/2014**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E A
EMPRESA: POSTO ALTOS LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **POSTO ALTOS LTDA**, situada na Av. Francisco Raulino, 1085 – Centro – Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.964/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Marcelo Machado Cassiano, portador da Cédula de Identidade nº 2.127.452-SSP-PI e do CPF nº 898.784.853-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Combustíveis para veículos, de interesse do município de Altos-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 para Registro de Preços, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 288.850,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição dos produtos abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quant	P. MEDIA	T. MEDIA
1	Gasolina Comum	Lts	50.000	2,94	147.000,00
2	Óleo Diesel	Lts	50.000	2,57	128.500,00
3	Etanol	Lts	5.000	2,67	13.350,00
TOTAL GERAL.....					288.850,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



UPE
Fls: 172
H

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo:

- 02.02 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0042.2006.0000 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
- 02.02.01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
- 04.122.0042.2005.0000 – MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
- 02.03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0042.2127.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 26.782.0666.2026.0000 – MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES
- 20.122.0042.2138.0000 – MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB
- 15.452.0030.2212.0000 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS
- 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP
- 15.451.0030.2214.0000 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS
- 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O combustível deverá ser entregue parcelado e de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, dentro dos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) e quantidade constante no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2. A entrega se dará através de nota de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Altos, onde estará especificado o tipo do combustível e/ou lubrificantes e a quantidade a ser fornecida. Na ordem de fornecimento constará a placa do veículo, nome do motorista e a Coordenação a qual está vinculado o veículo.

6.3. O combustível será fornecido diretamente através da bomba de abastecimento localizada no posto da contratada conforme solicitado através de ordem de fornecimento e/requisição.

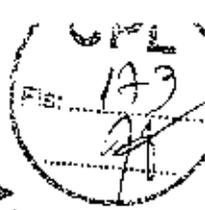
6 – Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

6.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);

6.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



- 6.7. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato.
- 6.8. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos referentes aos produtos fornecidos serão efetuados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da **NOTA FISCAL**, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do contrato.
- 9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



CPL
Fls: 174

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência;
- II) entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Cláusula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os produtos não aceitos pela fiscalização da Contratante;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
- 13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

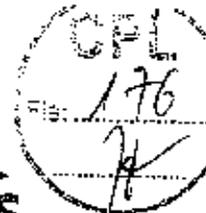
Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



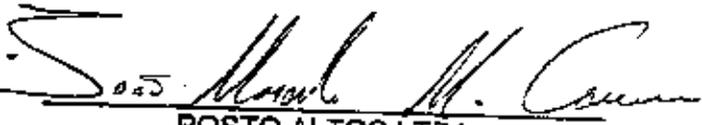
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 05 de Fevereiro de 2014.



Prefeitura Municipal de Altos
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Contratante



POSTO ALTOS LTDA
João Marcelo Machado Cassiano
Contratada

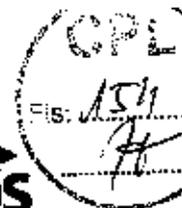
Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DE PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.554.794/0001-11, situada na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro com sede na Cidade de Altos - Estado de Piauí, neste ato Representada pela sua Prefeita Municipal a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.477.929 SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 728.035.253-72, residente neste Município de Altos-PI, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 041/2014, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa POSTO ALTOS LTDA, CNPJ 10.473.964/0001-00, estabelecida na Av. Francisco Raulino nº 1085, Bairro Centro, na cidade de Altos - Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. João Marcelo Machado Cassino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.127.452 SSP-PI e do CPF/MF nº 898.784.853-15, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição futura e eventual de Combustível, destinados a atender a demanda da frota de veículos das Secretarias acima citada no Exercício 2014/2015, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Altos, tendo como Órgão Gerenciador a Comissão Permanente de Licitação.

2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

POSTO ALTOS LTDA, CNPJ 10.473.964/0001-00						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
01	Gasolina Comum	Petrobrás	Lts	290.000	2,94	852.600,00
02	Óleo Diesel	Petrobrás	Lts	300.000	2,57	771.000,00
03	Etanol	Petrobrás	Lts	40.000	2,67	106.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir do dia subsequente a data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos combustíveis e lubrificantes, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

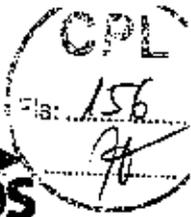
5.4. A Prefeitura Municipal de Altos, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

5.5. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

5.6. A Prefeitura Municipal de Altos somente autorizará adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, após sua primeira aquisição ou contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

5.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues parcelado e de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, dentro dos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) e quantidade constante no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2. A entrega se dará através de nota de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Altos, onde estará especificado o tipo do combustível e/ou lubrificantes e a quantidade a ser fornecida. Na ordem de fornecimento constará a placa do veículo, nome do motorista e a Coordenação à qual está vinculado o veículo.

6.3. O combustível será fornecido diretamente através da bomba de abastecimento localizada no posto da contratada conforme solicitado através de ordem de fornecimento e/requisição.

6.4. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato.

6.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta no edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e aceita pelo setor competente, que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar a discriminação de cada item solicitado, acompanhado de cópia da ordem de fornecimento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme exigências do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



8.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

8.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem a aplicação de penalidade, e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado, obedecendo à classificação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação, obedecendo a ordem de classificação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação do respectivo registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NOVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

99.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Altos quando:

9.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

9.1.5. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.6. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



9.1.7. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

9.1.8. Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.1.9. Por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;

9.1.10. Não manter as condições de habilitação e compatibilidade;

9.1.11. Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

9.2.2. Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da Administração Municipal;

9.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.4. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

9.4.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

9.6. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

9.7. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.9. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



9.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.1. Por razões de interesse público; ou

9.10.2. A pedido do fornecedor, conforme o subitem 9.4.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

10.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

10.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

10.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

10.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

10.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

10.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

10.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



10.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1. A Prefeitura compromete-se a:

11.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

11.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

11.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

11.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

11.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

11.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº./2014 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2014, conforme decisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata de 24 de janeiro de 2014 e homologação pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 27 de janeiro de 2014.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:

MUNICÍPIO DE ALTOS
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Prefeita Municipal

POSTO ALTOS LTDA
João Marcelo Machado Cassino
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
4.791,78	832.269,53	3.434,00	1.357,78	

FICHA...: 121 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:
 CREDOR...: A.F.DE ARAUJO SOUSA MEE Telefone:
 CNPJ/CPF: 07.756.864/0001-87 CÓDIGO: 597
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES CIDADE...: TERESINA U.F...: PE

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 3.434,00

Valor por Extenso:

três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATTIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02344

DATA: 04/12/2014 VENCTO:04/12/2014 PAGTO: 04/12/2014

Credor.: A.F.DE ARAUJO SOUSA MEE CNPJ: 07.756.864/0001-87 Cod.:597
Endereço: RUA FIRMINO PIRES
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

Valor 3.434,00

(três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.434,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201012 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 3.434,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.434,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.434,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.434,00

Despesa Líquida: R\$ 3.434,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 93092 R\$ 3.434,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.434,00

Despesa paga em 04/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

05/12/2014 13:06:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 13.06.46
1428101428 SEGUNDA VIA OCIO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0029-9 - CONSELHEIRO SARAIVA

CONTA: 751-2

FAVORECIDO: A. F. DE ARAUJO DE SOUSA - ME

CPF/CNPJ: 07.756.864/0001-87

VALOR: R\$ 3.434,00

DEBITO EM: 04/12/2014

DOCUMENTO: 120401

AUTENTICACAO SISBB: 3.38B.09C.721.875.C25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1215002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.120,04	828.941,27	1.680,00	2.440,00

FICHA.: 121 DATA.: 15/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: A.F.DE ARAUJO SOUSA MEE

Telefone:

CNPJ/CPF: 07.756.864/0001-87

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

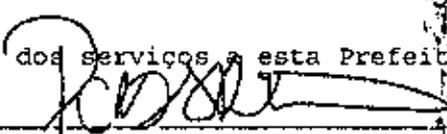
VALOR TOTAL...: 1.680,00

Valor por Extenso:

um mil, seiscentos e oitenta reais * * * * *

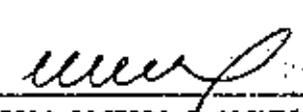
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02394

DATA: 16/12/2014 VENCTO:16/12/2014 PAGTO: 16/12/2014

Credor.: A.F.DE ARAUJO SOUSA MEE CNPJ: 07.756.864/0001-87 Cod: 597
Endereço: RUA FIRMINO PIRES
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

Valor 1.680,00

(um mil, seiscentos e oitenta reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 1.680,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1215002 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 1.680,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.680,00. Row 2: TOTAL R\$ 1.680,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.680,00

Despesa Líquida: R\$ 1.680,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 93092, R\$ 1.680,00. Row 2: TOTAL R\$ 1.680,00

Despesa paga em 16/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

FC VARIEDADES

A. F. DE ARAÚJO DE SOUSA - MEE

LANÇAMENTOS DE TODOS OS CELULARES

Rua Firmiano Pires, 339 - B. Centro - Fone: (86) 3221-4764 / 9925-9479 - Teresina-PI

NOTA FISCAL

MODELO "1" - SÉRIE "1"

SAÍDA ENTRADA

CNPJ

07.756.864/0001-87

1ª Via - Dest./Remet.
2ª Via - Fisco
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CFOP

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. ESTADUAL

19.458.545-0

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO:
25/10/2014

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altos

CNPJ / CPF

06.554.994/0001-11

DATA DA EMISSÃO

16/12/14

ENDEREÇO

AV: Condego Honório N 30

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

64890-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/12/14

MUNICÍPIO

Altos

FONE / FAX

96 - 99444000 71

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CST	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	PI	
	Pisca led 200 L		11070			20,00	1400,00			
	Pisca led 300 L		11070			28,00	230,00			
<p>ATESTADO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS E OBRAS</p> <p><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</p> <p>Secretário de Gestão e Infraestrutura Werton Martins Lacerda e Oliveira</p> <p>Empresa optante pelo Simples Nacional</p>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PROD.
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	1640,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.			
QUANTIDADE		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ESTA NOTA NÃO GERA CREDITO DE ICMS	

Emissão de comprovantes



SISSE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 18/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.13
 1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 0029-9 - CONSELHEIRO SARAIVA
 CONTA: 751-2

FAVORECIDO: A. F. DE ARAUJO DE SOUSA - ME
 CPF/CNPJ: 07.756.864/0001-87
 VALOR: R\$ 1.680,00
 DEBITO EM: 16/12/2014

=====

DOCUMENTO: 121601
 AUTENTICACAO SISEB: 6.F2F.94F.705.A21.D77

Transação efetuada com sucesso por: J8108458 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 08.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.440,04	830.621,27	1.648,26	791,78

FICHA.: 121 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: PASSOS E GALVÃO LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 03.474.477/0001-05

CÓDIGO: 780

ENDEREÇO:

CIDADE.: TERESINA

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS QUANDO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.648,26

Valor por Extenso:

um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos * *

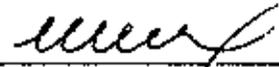
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02345

DATA: 04/12/2014 VENCTO:04/12/2014 PAGTO: 04/12/2014

Credor.: PASSOS E GALVÃO LTDA CNPJ: 03.474.477/0001-05 Cod: 780

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS QUANDO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.

Valor 1.648,26

(um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.648,26

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201011 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 1.648,26 -R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.648,26. Row 2: TOTAL R\$ 1.648,26 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.648,26

Despesa Líquida: R\$ 1.648,26

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 93092 R\$ 1.648,26. Row 2: TOTAL R\$ 1.648,26

Despesa paga em 04/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

PASSOS E GALVAO LTDA ME

RUA FIRMINO PIRES 405 - CENTRO
64000-000 TERESINA - PI
Fone/Fax 3217-3591

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.863

SÉRIE J
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2214 1203 4744 7700 0105 5500 1000 0048 6310 0214 3962

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422140015345457 03/12/2014 15:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194443981

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.474.477/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ/CPF

06.554.794/0001-11

DATA DA EMISSÃO

03/12/2014

ENDEREÇO

AV CONEÇO HONORIO 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

64209-000

DATA DA SAÍDA

03/12/2014

MUNICÍPIO

ALTOS

UF

PI

FONE/FAX

(086) 9944-4080

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

00214396-01 03/12/2014 1.648,26

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.648,26

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPTU

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.648,26

IMPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PASSOS E GALVAO LTDA ME

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

0

PLACA DO VEIC

UF

PI

CNPJ/CPF

03.474.477/0001-05

ENDEREÇO

RUA FIRMINO PIRES 405 CENTRO

MUNICÍPIO

TERESINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194443981

QUANTIDADE

87

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CHOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	% CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALIQ ICMS	ALIQ IPTU
3249	ENFEITE DE NATAL SING 12PC REF 4502	71179000	5102	UN	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
3872	ENFEITE DE NATAL 8365	71179000	5102	UN	1	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0	C	
5252	ENFEITE NATAL ESTRELA REF 5423	95051000	5102	UN	2	3,49	6,98	0,00	0,00	0,00	0	C	
5254	ENFEITE NATAL REF 5553	95051000	5102	UN	1	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0	C	
5255	ENFEITE NATAL SING REF 5390	95051000	5102	UN	2	3,49	6,98	0,00	0,00	0,00	0	C	
5420	ENFEITE NATAL GUIRALANDA 95 0030	95051000	5102	UN	1	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0	C	
5452	ENFEITE NATAL BOLAS H92206	95051000	5102	UN	2	3,49	6,98	0,00	0,00	0,00	0	C	
6814	ENFEITE SING GRANDE DT-038X	95051000	5102	UN	1	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
6833	BOLA DE NATAL 1715	95051000	5102	UN	3	12,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0	C	
6838	PISCA LED 430 LAMPADAS YL-72	95051000	5102	UN	2	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
6842	PISCA 120 LAMPADAS LED YL-76	95051000	5102	UN	40	32,00	1280,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
6891	BOLA COM 14062H	94031000	5102	UN	5	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
6939	BOLA NATAL DECORADA GL-408C	95051000	5102	UN	1	12,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0	C	
6947	BOLA NATAL CGLITTER GL-418P	95051000	5102	UN	2	5,50	11,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
6948	BOLA NATAL CGLITTER GL-419I	95051000	5102	UN	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	C	
6958	BOLA NATAL VERMELHO COM GRANDE	95051000	5102	UN	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	C	
6961	FESTÃO DE NATAL GLR180	95051000	5102	UN	2	16,50	33,00	0,00	0,00	0,00	0	C	
			5102	UN	20	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0	C	

ATESTO QUE OS:
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 Em _____
 Secretário de Gestão e Infraestrutura
 Walmir Martins Lacerda e Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 214396 Vendedor: 022 - KATIA Forma (210): 01 - DINHEIRO Plazo (pgto): 00 - A VISTA Usador: SGR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTU.

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2014 - AUTOCATENCIMENTO - 13.06.46
1428101428 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0629-9 - CONSELHEIRO SARAIVA
CONTA: 1.117-0

FAVORECIDO: PASSOS E GALVAO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 03.474.477/0001-05
VALOR: R\$ 1.648,26
DEBITO EM: 04/12/2014

DOCUMENTO: 120402
AUTENTICACAO SISBB: 7.7D0.DE5.405.181.09B

Transação efetuada com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA.



Sistemas e Informática

PASSOS E GALVAO LTDA ME

CNPJ: 03.474.477/0001-05 INS. EST.: 19.444.398-1

RUA FIRMINO PIRES, 405 - CENTRO

TERESINA PI CEP: 64000000 FONE: 3217-3591

RECIBO

Número: 111

VALOR R\$:

1.648,26

Recebemos do Sr.(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

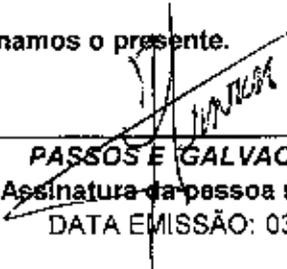
a quantia de **R\$: 1.648,26 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**.

Correspondente a:

NOTA FISCAL Nº4863 SERIE 1

Para a maior clareza firmamos o presente.

TERESINA (PI), 03 de dezembro de 2014



PASSOS E GALVAO LTDA ME
Assinatura da pessoa responsável
DATA EMISSÃO: 03/12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1222001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEVAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.681,90	899.379,41	395,00	7.286,90

FICHA...: 121 DATA...: 22/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: ROGERIO A P FORTES

Telefone:

CNPJ/CPF: 02.732.761/0001-63

CÓDIGO: 406

ENDEREÇO:

CIDADE...: TERESINA

U.F...:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE OCULOS COM GRAU COMPLETO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

395,00

Valor por Extenso:

trezentos e noventa e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 22/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 22/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02431

DATA: 30/12/2014 VENCTO:30/12/2014 PAGTO: 30/12/2014

Credor.: ROGERIO A P FORTES CNPJ: 02.732.761/0001-63 Cod: 406

Endereço:

Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE Á AQUISIÇÃO DE OCULOS COM GRAU COMPLETO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO.

Valor 395,00

(trezentos e noventa e cinco reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 395,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1222001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 395,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 395,00. Row 2: TOTAL R\$ 395,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 395,00

Despesa Líquida: R\$ 395,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 188824, R\$ 395,00. Row 2: TOTAL R\$ 395,00

Despesa paga em 30/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

ROGERIO A P FORTES

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1



CHAVE DE ACESSO
22141202732761000163550640001134151207000017

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
422140016566771 - 29/12/2014 09:39

RUA 13 DE MAIO, 186 - CENTRO, Teresina, PI - CEP: 64000150
- Fone/Fax: 8621079600

Nº 000.013.415

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194422402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEBET TRIB

CNPJ
02.732.761/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ
17.178.557/0001-10

DATA DE EMISSÃO
29/12/2014

ENDEREÇO
RUA SAO JOSE, 160 -

Bairro/CEP
CENTRO
64000-000

CEP
64000-000

DATA DE ENTRADA EM USO

MUNICÍPIO
Altos

UF
PI

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA EM USO

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
395,00	67,15	0,00	0,00	395,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SELIC	DEMONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	ENFREP
	0 - Emitente				
EXERCÍCIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	TOLERÂNCIA
1	CX			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
00	OUTROS COMPLETO COM GRAL	94015000	000	5102	20	5 0000	70,0000	395,00	67,15		12,00	

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EL:

Secretaria de Gestão e Infraestrutura
Wendy Brito Lacerda e Gibens

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCAL

30/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:49:15
142801428 SEGUNDA VIA 0027
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2014
NR. DOCUMENTO	663.285.000.012.181
VALOR TOTAL	395,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROGERIO A P PORTES
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 12.181-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.682

=====

NR. AUTENTICACAO	9.338.4BA.784.B7D.2E5
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



**DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS ÓPTICOS**

ESPECIALIZADO EM LENTES OFTÁLMICAS

Armações e Lentes de Contato Coloridas

RECIBO

R\$ 395,00

Recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA a importância de R\$ 395,00(Trezentos Noventa Cinco Reais) referente ao pagamento de óculos completo com grau.


ROGÉRIO A. P. FORTES
Rogério Araújo Pereira Fortes
ROGÉRIO A P FORTES E CIA LTDA

Teresina, 29 de Dezembro de 2014.

SERVICO DE SURFACAGEM E MONTAGEM

C.N.P.J. 02.732.761/0001-63 • Insc. Est. 19.442.240-2
Rua 13 de Maio, 186 1º Andar - Centro - Teresina - Piauí • Fone (86) 2107-9600 Cel.: 9921-2216
e-mail: rfdistribuidora@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.311,92	898.749,39	480,00	7.831,92

FICHA.: 121 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: A C OLIVEIRA LIMA - ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 10.853.839/0001-26

CÓDIGO: 596

ENDEREÇO: RUA LISSANDRO NOGUEIRA

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GLOBOS PARA O MUNICIPIO DE ALTOS PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL. . . :

480,00

Valor por Extensão:

quatrocentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02354

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor.: A C OLIVEIRA LIMA - ME CNPJ: 10.853.839/0001-26 Cod: 596

Endereço: RUA LISSANDRO NOGUEIRA

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GLOBOS PARA O MUNICIPIO DE ALTOS PI.

Valor 480,00

(quatrocentos e oitenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 480,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1201040	/ 1	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.30.00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00

Despesa Líquida: R\$ 480,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	5731-2		R\$ 480,00
TOTAL			R\$ 480,00

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Agg: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

05/12/2014 13:05:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 13.05.35
1428101428 SEGUNDA VIA 0067

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELTRONICO

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1950-X - BR.GURGUEIA-U.TERES.
CONTA: 17.637-0

FAVORECIDO: A C OLIVEIRA LIMA - ME
CPF/CNPJ: 10.853.839/0001-26
VALOR: R\$ 480,00
DEBITO EM: 03/12/2014

=====

DOCUMENTO: 120303
AUTENTICACAO SISBB: C.7D9.60E.1B1.6DF.3CB

Associação Cultural de São Paulo

AA. CC. COL. LIT. E ART. DE SÃO PAULO
Rua Lisariba, N.º 111 - Vila Mariana
Fone: (86) 322333-44 - Telex: 41400

CNPJ Nº 07.023.000/0001-36
Insc. Est. Nº 19.470.434-2
Insc. M.º Nº 83.483.63

NSP (

Recebemos do (a) Comunidade Municipal de Cultor

Endereço: Av.º Conde Homenes n.º 30

a importância de R\$ Quarenta e setenta e cinco

Referente a Salário

Para maior clareza firmamos o presente.

Fez-se em 03 de dezembro de 20 14

Conquistina Moraes
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201042

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.831,92	899.229,39	150,02	7.681,90

FICHA.: 121 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: TECIMALHAS - SACCHETTO TEXTIL LTDA Telefone:

CNPJ/CPF: 10.872.282/0001-70 CÓDIGO: 782

ENDEREÇO: RUA LIZANDRO NOGUEIRA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE HELANQUINHA PARA O MUNICÍPIO DE ALTOS PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 150,02

Valor por Extensão:

cento e cinquenta reais e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02355

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor...: TECIMALHAS - SACCHETTO TEXTIL LT. CNPJ: 10.872.282/0001-70 Cod:782
Endereço: RUA LIZANDRO NOGUEIRA
Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...

VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE HELANQUINHA PARA O MUNICÍPIO DE ALTOS PI

Valor 150,02

(cento e cinquenta reais e dois centavos) *****

Despesa Bruta: R\$ 150,02

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULACÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201042 / 1 GR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 150,02 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 150,02. Row 2: TOTAL R\$ 150,02 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 150,02

Despesa Líquida: R\$ 150,02

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature and stamp: PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 150,02. Row 2: TOTAL R\$ 150,02

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPP: _____

SACCHETTO TEXTIL LTDA

RUA LIZANDRO NOGUEIRA 1049
CENTRO - 64000-200
TERESINA - PI
FONE: (86) 3223-7931

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.289
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2214 210 8722 5200 2170 5500 1020 0002 8010 0000 2170
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Setax Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
422140015332016 3/12/2014 11:14:39
C.N.E.F.J.
10.872.282/0001-70

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA-DENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
194698823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / Razão social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇO
AV CONEGO HONORIO, 30
MUNICÍPIO
ALTOS

BARRIO
CENTRO
FONE / FAX
(86) 9944-4080

CNPJ / CPF
06.554.794/0001-11
CEP
64290-000
ESTADO
PI INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
3/12/2014
DATA DE SAÍDA
3/12/2014
DATA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	150,02
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	150,02
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
FRETE POR CONTA
1-PRSI/REM
MUNICÍPIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	KG/MT/UN			6,850	6,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
33005	STILACOLINA	60062202	0101	5102	KG	6,850	21,93	150,02	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
em
[Assinatura]
SACCHETTO TEXTIL LTDA
TERESINA - PIAUÍ

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BASE ICMS: 150,02 VALOR ICMS: 25,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME CU RFF DEANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:27:26
142801428 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	663.285.000.037.894
VALOR TOTAL	150,02

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERSON SACCHETTO CAMPOS
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 37.894-1
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR.AUTENTICACAO	D.8A2.958.58C.59C.776
-----------------	-----------------------

Tecimalhas

Sacchetto Têxtil Ltda
Rua Lizandro Nogueira, 1049-Centro.
CNPJ 10.872.282/0001-70
Insc: 19.469.882-3
Teresina - PI

RECIBO

R\$ 150,02

Recebi Pref. Municipal de Altos. CNPJ 06.554.794/0001-11 situada á AV. Cônego Honório **Bairro:** centro, Altos - PI, a importância de (cento e cinquenta reais e dois centavos) Referente à compra de mercadorias conforme NFE nº. 289

Teresina 03 de dezembro de 2014.

SACCHETTO TÊXTIL LTDA

JOÃO DA SILVA OLIVEIRA
Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1120001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.357,78		835.703,53	624,00	733,58

FICHA.: 121 DATA.: 20/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: ROGERIO A P FORTES

Telefone:

CNPJ/CPF: 02.732.761/0001-63

CÓDIGO: 406

ENDEREÇO:

CIDADE.: TERESINA

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE Á AQUISIÇÃO DE OCULOS COM GRAU COMPLETO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 624,00

Valor por Extenso:

seiscentos e vinte e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/11/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02343

DATA: 01/12/2014 VENCTO:01/12/2014 PAGTO: 01/12/2014

Credor.: ROGERIO A P FORTES CNPJ: 02.732.761/0001-63 Cod: 406

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE Á AQUISIÇÃO DE OCULOS COM GRAU COMPLETO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO.

Valor 624,00

(seiscentos e vinte e quatro reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 624,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1120001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 R\$ 624,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 624,00. Row 2: TOTAL R\$ 624,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 624,00

Despesa Líquida: R\$ 624,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 5731-2, R\$ 624,00. Row 2: TOTAL R\$ 624,00

Despesa paga em 01/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____

ROGERIO A P FORTES

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.013.154

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2214 1102 7327 6100 0163 5500 1000 0331 5410 5040 5010

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

REA 13 DE MAIO, 186 - - CENTRO, Teresina, PI - CEP: 64000150
- Fone/Fax: 8621079600

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
422140014920851 - 25/11/2014 16:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194422402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO

CFOP
02.732.761/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO		CFOP	DATA DE EMISSÃO
194422402		02.732.761/0001-63		02.732.761/0001-10	25/11/2014
NOME DO DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		17.178.557/0001-10			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
RUA SAO JOSE, 160 -		CENTRO			
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Altos				PI	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
624,00	106,08	0,00	0,00	624,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				624,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

MODAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BTICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01	OCULOS COMPLETO COM GRAS	90015000	5102	PC	8 0000	78,0000	624,00	624,00	106,08		17,00	

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Assinatura:
Secretário de Gestão e Infraestrutura
Walter Martins Lacerda e Oliveira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Emissão de comprovantes

16/12/2014 12:07:15



01/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:05:03
142801428 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 01/12/2014
NR. DOCUMENTO 663.285.000.012.181
VALOR TOTAL 624,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROGERIO A P FORTES
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 12.181-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====
NR. AUTENTICACAO 2.71F.670.E31.8BC.0C0

Transação efetuada com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA.



**DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS ÓPTICOS**

ESPECIALIZADO EM LENTES OFTÁLMICAS

Armações e Lentes de Contato Coloridas

RECIBO

RS624,00

Recebi da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de
Altos a importância de RS 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)
referente a pagamento de óculos completo com grau.

Rogério A. P. Fortes

Rogério A. P. Fortes

Teresina, 25 de Novembro de 2014

SERVICO DE SURFAÇAGEM E MONTAGEM

C.N.P.J. 02.732.761/0001-63 • Insc. Est. 19.442.240-2
Rua 13 de Maio, 186 1º Andar - Centro • Teresina - Piauí • Fone (86) 2107-9600 Cel.: 9921-2216
e-mail: rfdistribuidora@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 807001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAN		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAN		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
11.702,96	212.942,04	3.000,00	8.702,96

FECHA.: 123 DATA.: 07/08/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
CREDOR.: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA Telefone:
CNPJ/CPF: 913.992.973-68 CÓDIGO: 467
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI
FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 15KVA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 3.000,00

Valor por Extenso:
três mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/08/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 07/08/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02287

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor.: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA CNPJ: 913.992.973-68 Cod: 467

Endereço: RUA SANTA LUZIA

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVICOS PRESTADOS NA ELAB ORACAO DE PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA COM SUBSTITUICAO AEREA TRIFASI CA DE 15KVA.

Valor 3.000,00

(três mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 807001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 504,70 R\$ 2.495,30. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 504,70 R\$ 2.495,30

Despesa Líquida: R\$ 2.495,30

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 2.495,30. Row 2: TOTAL R\$ 2.495,30

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestao Infra-Est. Serv. Publico

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001463/2
Data de Emissão
12/08/2014
Código de Verificação
EFGGIII

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF813.992.973-68 Matrícula Municipal: 010.737
Nome/Razão Social: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA
ENDEREÇORUA SANTA LUZIA, 03000 - ILHOTAS - CEP: 64014073
MUNICÍPIOTERESINA UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

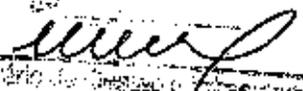
CNPJ/CPF06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇOPCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIOALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. aos serviços prestados na elaboração de projeto elétrico com mudança de rede monofásica em 7,97kv para trifásica em 13,8kv, com substituição de uma subestação aérea monofásica de 15KVA/7,97kv/440-220v por outra trifásica de 15KVA/13,8kv/330-220v, que atenderá um poço comunitário na localidade Corte do Meio, em favor da Associação Comun. dos Prod. Rurais da Agric. Familiar da Loc. Corte do Meio, Zona Rural-Altos/PI.

ATESTO CACUS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇO ENTREGUE EM 12/08/2014


Secretário Municipal de Finanças
Werton Mendes Lacerda e Oliveira
IRRF: 79,90

NIT: 12770253486 INSS: 330,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00

Código do Serviço
19 SERVIÇOS CARTOGRAFICOS, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA

Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Alíquota %: 3,00	Tx Expediente R\$: 4,80	Valor do ISSQN R\$: 90,00
--	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
TRES MIL REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:02:33
142801428 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/12/2014
NR. DOCUMENTO	660.044.000.092.890
VALOR TOTAL	2.495,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONALDO JONAS R SOUSA
AGENCIA: 0044-2 CONTA: 92.890-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR.AUTENTICACAO	1.586.17B.02E.530.4E1
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

3.000,00

Recebí(amos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

TRES MIL REAIS

Referente a:

Ref. aos serviços prestados na elaboração de projeto elétrico com mudança de rede monofásica em 7,97kv para trifásica em 13,8kv, com substituição de uma subestação aérea monofásica de 15KVA/7,97kv/440-220v por outra trifásica de 15KVA/13,8kv/330-220v, que atenderá um poço comunitário na localidade Corte do Meio, em favor da Associação Comun. dos Prod. Rurais da Agríc. Familiar da Loc. Corte do Meio, Zona Rural-Altos/PI.

Número do Documento Fiscal

1463

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ / CPF

913.992.973-68

IE / RG

2.039.651-PI

NIT / PIS / PASEP

12770253486

ENDEREÇO

RUA SANTA LUZIA, 03000

BAIRRO / COMPLEMENTO

ILHOTAS

CIDADE

TERESINA

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	3.000,00
Retenção do INSS	R\$ 330,00
Retenção do IRRF	R\$ 79,90
Retenção do ISS	R\$ 94,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.495,30

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 905002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.951,64	329.693,36	1.220,00	1.731,64

FICHA.: 123 DATA.: 05/09/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: ANTONIO GIL DE CARVALHO Telefone:
 CNPJ/CPF: 038.267.608-40 CÓDIGO: 599
 ENDEREÇO: RUA JAIME ROSA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS COM ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS PARA DAR SUPORTE AO EVENTOS DO DISFILE DE 07 DE SETEMERO NO MUNICIPIO DE ALTOS PI.

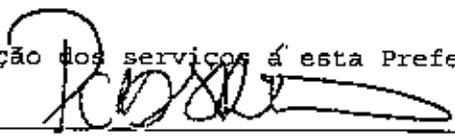
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 1.220,00
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso:

um mil, duzentos e vinte reais * * * * *

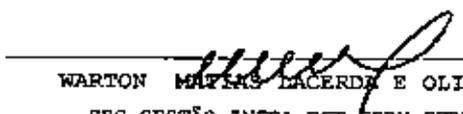
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços á esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/09/2014


 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/09/2014


 WARTON MARTINS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02294

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: ANTONIO GIL DE CARVALHO CNPJ: 038.267.608-40 Cod: 599

Endereço: RUA JAIME ROSA

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS COM ALUGUEL DE CADEIRAS E MÉSAS PA
RA DAR SUPORTE AO EVENTOS DO DISFILE DE 07 DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE ALTO
S PI.

Valor 1.220,00

{um mil, duzentos e vinte reais} * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.220,00

Table with 10 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 905002 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 1.220,00 R\$ 0,00 R\$ 200,00 R\$ 1.020,00. Row 2: TOTAL R\$ 1.220,00 R\$ 0,00 R\$ 200,00 R\$ 1.020,00

Despesa Liquida: R\$ 1.020,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 93092 | | R\$ 1.020,00. Row 2: TOTAL. R\$ 1.020,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001782/2
Data de Emissão
24/10/2014
Código de Verificação
46677777

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:038.267.608-40 Matrícula Municipal: 004.435
Nome/Razão Social: ANTONIO GIL DE CARVALHO
ENDEREÇO:RUA JAIME ROSA, 00378 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO:ALTOS UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

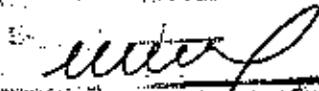
CNPJ/CPF:06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇO:PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO:ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS ACOMPANHAR O EVENTO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS


Secretaria de Gestão e Infraestrutura
Werton Nazareth Lacerda e Oliveira

NIT: 10854682224 INSS: 134,20 IRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.220,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
1.220,00	5,00	4,80	61,00

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.11
1428101428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 1.000.056-4

FAVORECIDO: ANTONIO GIL DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 038.267.608-40
VALOR: R\$ 1.520,00
DEBITO EM: 10/12/2014

=====

DOCUMENTO: 121001
AUTENTICACAO SISBB: 0.522.810.F36.866.DF0

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA FINHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.220,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS ACOMPANHAR O EVENTO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO.

Número do Documento Fiscal

1782

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Potegar Direito

Assinatura

NOME

ANTONIO GIL DE CARVALHO

CNPJ / CPF

038.267.608-40

IE / RG

344.323-PI

NIT / PIS / PASEP

10854882224

ENDEREÇO

RUA JAIME ROSA, 00379

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

ALTOS

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.220,00
Retenção do INSS	R\$ 134,20
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 65,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.020,00

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 718001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS			
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS SEMAR			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.642,52		186.002,48	3.000,00	642,52

FICHA.: 123 DATA.: 18/07/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA Telefone:
 CNPJ/CPF: 913.992.973-68 CÓDIGO: 467
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBSTANÇA MONOFÁSICA DE 10KVA.

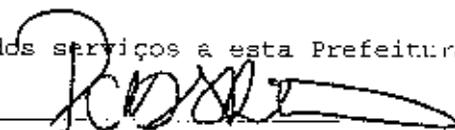
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 3.000,00
---------------------------------	---------------------------------

Valor por Extensão:

três mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/07/2014


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 18/07/2014


 WARTON MATIAS LÁCERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INPAA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02281

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA CNPJ: 913.992.973-68 Cod: 467

Endereço: RUA SANTA LUZIA

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVICOS PRESTADOS NA ELAB ORACAO DE PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBSTAÇÃO O MONOFÁSICA DE 10KVA.

Valor 3.000,00

(três mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, #, LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 718001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 504,70 R\$ 2.495,30. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 504,70 R\$ 2.495,30

Despesa Líquida: R\$ 2.495,30

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 5731-2 | | R\$ 2.495,30. Row 2: TOTAL R\$ 2.495,30

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001402/2

Data de Emissão
22/07/2014

Código de Verificação
FGGHJJJK

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 913.992.973-68 Matrícula Municipal: 010.737
 Nome/Razão Social: RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 03000 - ILHOTAS - CEP: 64014073
 MUNICÍPIO: TERESINA UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.076
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 ENDEREÇO: PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64280000
 MUNICÍPIO: ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. aos serviços prestados na elaboração de um projeto de rede elétrica-extensão primária em 7,97KV, com instalação de uma subestação aérea monofásica de 10KVA/7,97KV/440-220v, que atenderá um poço comunitário na localidade Solidade.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Wilson Martins Lacerda e Oliveira

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00

Código do Serviço
 18 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Alíquota %: 3,00	Tx Expediente R\$: 4,80	Valor do ISSQN R\$: 90,00
--	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
TRES MIL REAIS

Observação NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE	Observação
---	------------



Emissão de comprovantes

12/12/2014 09:50:52

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:35:58
142801428 SEGUNDA VIA OC14
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	660.044.000.092.890
VALOR TOTAL	2.495,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONALDO JONAS R SOUSA
AGENCIA: 0044-2 CONTA: 92.890-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR. AUTENTICACAO	9.06D.5BD.93E.269.285
------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

3.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

TRES MIL REAIS

Referente a:

Ref. aos serviços prestados na elaboração de um projeto de rede elétrica-extensão primária em 7,97KV, com instalação de uma subestação aérea monofásica de 10KVA/7,97KV/440-220v, que atenderá um poço comunitário na localidade Solidade.

Número do Documento Fiscal

1402

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direto

Assinatura

NOME

RONALDO JONAS RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ / CPF

913.992.973-68

IE / RG

2.039.651-PI

NIT / PIS / PASEP

12770253486

ENDEREÇO

RUA SANTA LUZIA, 03000

BAIRRO / COMPLEMENTO

ILHOTAS

CIDADE

TERESINA

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	3.000,00
Retenção do INSS	R\$ 330,00
Retenção do IRRF	R\$ 79,80
Retenção do ISS	R\$ 94,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 2.495,30

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1215003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.883,20	365.361,80	5.200,00	683,20

FICHA.: 123 DATA.: 15/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO Telefone:
 CNPJ/CPF: 078.534.833-68 CÓDIGO: 783
 ENDEREÇO: RUA JOAO COSTA CIDADE.: ALTOS U.F.: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

SERVIÇOS A SEREM EXEUCADOS NA CONFRATENIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 5.200,00.
---------------------------------	---------------------------

Valor por Extensão:
cinco mil e duzentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02357

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor...: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO CNPJ: 078.534.833-68 Cod: 783

Endereço: RUA JOAO COSTA

Cidade...: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação...:

SERVIÇOS A SEREM EXEUCUTADOS NA CONFRATENIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALTOS PI.

Valor 5.200,00

(cinco mil e duzentos reais) * * * * *

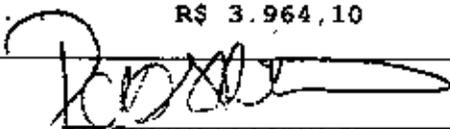
Despesa Bruta: R\$ 5.200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1215003	/ 1	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.36.00 -	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235,90	R\$ 3.964,10
TOTAL					R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235,90	R\$ 3.964,10

Despesa Líquida: R\$ 3.964,10

ORDEM DE PAGAMENTO

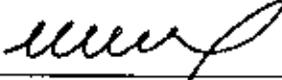
PAGUE-SE _/ _/ _


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	188824		R\$ 3.964,10
TOTAL			R\$ 3.964,10

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:

00002008/2

Data de Emissão

23/12/2014

Código de Verificação

QRTTWWWU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:078.534.833-68 Matrícula Municipal: 007.496
Nome/Razão Social: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO
ENDEREÇO:RUA JOAO COSTA, 000SN - BOA FE - CEP: 64290-00
MUNICÍPIO:Altos UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:02.807.243/0001-81 Matrícula Municipal: 001.098
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTOS PI
ENDEREÇO:AV: EPITACIO PESSOA, 02280 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO:ALTOS UF: PI Telefone:

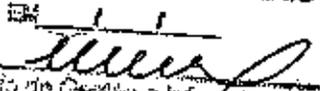
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. serviços prestados no serviços de confraternização da saude

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM


Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Martins Lacerda e Oliveira

NIT: 10221781797

INSS: 457,49

IRRF: 513,81

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.200,00

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
5.200,00	5,00	4,80	260,00

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)

CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.27.22
1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0194-5 - METRO-TERESINA

CONTA: 4.966-3

FAVORECIDO: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO

CPF/CNPJ: 078.534.833-68

VALOR: R\$ 3.964,10

DEBITO EM: 23/12/2014

DOCUMENTO: 122302

AUTENTICACAO SISBB: 4.B9D.250.C30.956.9#0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

5.200,00

Recebi(emos) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTOS PI**, a importância de:

CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

Ref. serviços prestados no serviços de confraternização da saúde

Número do Documento Fiscal

2008

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO

CNPJ / CPF

078.534.833-68

IE / RG

NIT / PIS / PASEP

10221781797

ENDEREÇO

RUA JOAO COSTA, 000SN

BAIRRO / COMPLEMENTO

BOA FE

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	5.200,00
Retenção do INSS	R\$ 457,49
Retenção do IRRF	R\$ 513,61
Retenção do ISS	R\$ 264,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 3.964,10

Dados do Pagamento

Autoriza o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

20

NOTA DE EMPENHO Nº 1212001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PÓDER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.683,20	370.561,80	5.650,00	33,20

FICHA.: 123 DATA.: 12/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO Telefone:
 CNPJ/CPF: 078.534.833-68 CÓDIGO: 783
 ENDEREÇO: RUA JOAO COSTA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CONFRATENIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 5.650,00
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso: cinco mil, seiscentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/12/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 12/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 02358

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor.: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO CNPJ: 078.534.833-68 Cod: 783

Endereço: RUA JOAO COSTA

Cidade.: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação...:

SERVIÇOS A SEREM EXEUCTADOS NA CONFRATENIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AL TOS PI.

Valor: 5.650,00

(cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 5.650,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1212001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 5.650,00 R\$ 0,00 R\$ 1.382,15 R\$ 4.267,85. Row 2: TOTAL R\$ 5.650,00 R\$ 0,00 R\$ 1.382,15 R\$ 4.267,85

Despesa Líquida: R\$ 4.267,85

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 4.267,85. Row 2: TOTAL R\$ 4.267,85

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gest. Infra-Est. Serv. Publico

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00002009/2
Data de Emissão
23/12/2014
Código de Verificação
AABBBCCD

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 078.534.833-68 Matrícula Municipal: 007.496
Nome/Razão Social: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO
ENDEREÇO: RUA JOAO COSTA, 000SN - BOA FE - CEP: 64290-00
MUNICIPIO: Altos UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇO: PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICIPIO: ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. serviços prestados no serviços de confraternização da prefeitura municipal de Altos

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Em _____

Secretário de Gestão e Infraestrutura
Warton Martins Lacerda e Oliveira

NIT: 10221781797 INSS: 457,49 IRRF: 637,36

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.650,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
5.650,00	5,00	4,80	282,50

Valor bruto por Extenso (Base de Cálculo)
CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Observação	Observação
NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.27.22
1428101428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

SINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0194-5 - METRO-TERESINA

CONTA: 4.966-3

FAVORECIDO: JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO

CPF/CNPJ: 078.534.833-68

VALOR: R\$ 4.267,85

DEBITO EM: 23/12/2014

DOCUMENTO: 122301

AUTENTICACAO SISBB: 9.875.882.00B.4CF.5F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

5.650,00

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Referente a:

Ref. serviços prestados no serviços de confraternização da prefeitura municipal de Altos

Número do Documento Fiscal

2009

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polégar Direito

Assinatura

NOME

JOSE NELSON GONCALVES JUSTINO

CNPJ / CPF

078.534.833-68

IE / RG

NIT / PIS / PASEP

10221781797

ENDEREÇO

RUA JOAO COSTA, 000SN

BAIRRO / COMPLEMENTO

BOA FE

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	5.650,00
Retenção do INSS	R\$ 457,49
Retenção do IRRF	R\$ 637,38
Retenção do ISS	R\$ 287,30
Valor Líquido a Receber	R\$ 4.267,85

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1219001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.568,92	347.676,08	5.110,00	458,92

FICHA.: 123 DATA.: 19/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: ANTONIA FARIAS DOS SANTOS Telefone:
 CNPJ/CPF: 888.966.923-34 CÓDIGO: 773
 ENDEREÇO: RUA JAIME ROSA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:
SERVUÇOS PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITE NATALINOS NESTA CIDADE.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

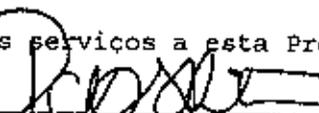
VALOR TOTAL...: 5.110,00

Valor por Extenso:

cinco mil, cento e dez reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório. nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02267

DATA: 26/12/2014 VENCTO:26/12/2014 PAGTO: 26/12/2014

Credor.: ANTONIA FARIAS DOS SANTOS CNPJ: 888.966.923-34 Cod: 773

Endereço: RUA JAIME ROSA

Cidade.: ALTOS

CEP: 64290-000

Discriminação..:

SERVIÇOS PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITE NATALINOS NESTA CIDADE.

Valor 5.110,00

(cinco mil, cento e dez reais)

Despesa Bruta: R\$ 5.110,00

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 3.903,35

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It contains one data row and a total row.

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00002000/2

Data de Emissão
19/12/2014

Código de Verificação
VXXXZZZZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA
PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF888.968.923-34 Matrícula Municipal: 006.407
Nome/Razão Social: **ANTONIA FARIAS DOS SANTOS**
ENDEREÇORUA JAIME ROSA, 01236 - BACURIZEIRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIOALTOS UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
ENDEREÇOPCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIOALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITE NATALINOS NESTA CIDADE.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

[Assinatura]
Secretário de Contas e Infraestrutura
Werton Martins Lacerda e Oliveira

NIT: 12705499484

INSS: 457,49

IRRF: 468,86

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.110,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$
5.110,00

Alíquota %:
5,00

Tx Expediente R\$:
4,80

Valor do ISSQN R\$:
255,50

Valor bruto por Extenso (Base de Cálculo)
CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

26/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:42:34
142801428 SEGUNDA VIA 00CB
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 28.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.026.893
VALOR TOTAL	3.903,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA FARIAS DOS SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 26.893-3

NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	C.OEF.35B.F19.B6C.5B4
------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

5.110,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITE NATALINOS NESTA CIDADE.

Número do Documento Fiscal

2000

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

ANTONIA FARIAS DOS SANTOS

CNPJ / CPF

888.966.923-34

IE / RG

1.444.016-PI

NIT / PIS / PASEP

12705499484

ENDEREÇO

RUA JAIME ROSA, 01236

BAIRRO / COMPLEMENTO

BACURIZEIRO

CIDADE

ALTOS

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	5.110,00
Retenção do INSS	R\$ 457,49
Retenção do IRRF	R\$ 488,88
Retenção do ISS	R\$ 260,30
Valor Líquido a Receber	R\$ 3.903,35

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02278

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014
 Credor.: DOMINGOS FURTADO DA SILVA CNPJ: 170.586.433-34 Cod: 616
 Endereço: RUA JOAO DE PAIVA
 Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, C
ONFORME CONTRATO N° 080/2014.

Valor 1.600,00

(um mil e seiscentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

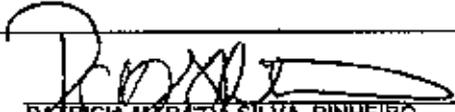
Despesa Bruta: R\$ 1.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
901013	/ 2	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 260,80	R\$ 1.339,20
TOTAL					R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 260,80	R\$ 1.339,20

Despesa Líquida: R\$ 1.339,20

ORDEM DE PAGAMENTO

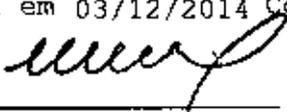
PAGUE-SE ___/___/___


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	5731-2		R\$ 1.339,20
TOTAL.			R\$ 1.339,20

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados


 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Name: _____
 CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11
 Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001839/2
 Data de Emissão
07/11/2014
 Código de Verificação
UVVXYYY

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA
PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:170.586.433-34 Matrícula Municipal: 008.090
 Nome/Razão Social: DOMINGOS FURTADO DA SILVA
 ENDEREÇO:RUA JOAO DE PAIVA, 00748 - CENTRO - CEP: 64290-00
 MUNICÍPIO:Altos UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 ENDEREÇO:PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
 MUNICÍPIO:ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EF. SERV. PRESTADOS COMO ELETRICISTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, NO MÊS DE OUTUBRO/2014. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 080/2014.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM

[Assinatura]
 Secretária de Obras e Infraestrutura
 Werton Martins Lacerda e Oliveira

NT: 12637226481 INSS: 176,00 IRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.600,00

Código do Serviço
 1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
1.600,00	5,00	4,80	80,00

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
UM MIL E SEISCENTOS REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação



Emissão de comprovantes

03/12/2014 11:09:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.43
1428101428 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0641-6 - TRE TERESINA

CONTA: 14.415-8

FAVORECIDO: DOMINGOS FURTADO DA SILVA

CPF/CNPJ: 170.586.433-34

VALOR: R\$

1.339,20

DEBITO EM: 03/12/2014

DOCUMENTO: 120301

AUTENTICACAO SISBB:

1.C7A.7E0.ABD.663.717



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSO HUMANOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 080/2014

Contrato firmado entre o Município de Altos/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Domingos Furtado da Silva para prestação de serviços de eletricitista para Prefeitura municipal de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, n.º 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF n.º 498.175.233-49, RG n.º 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Av. João de Paiva, n.º 630, Bairro Centro, Altos-PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **DOMINGOS FURTADO DA SILVA**, inscrito no RG n.º 326.835 SSP-PI, CPF sob n.º 170.586.433-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto prestação de serviços de eletricitista para a Prefeitura Municipal de ALTOS-PI.

2 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CONTRATADO** deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações desta minuta, cumprido horário conforme orientação da administração municipal e conforme determina a legislação.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento do valor global de R\$ 19.200,00 (Doze mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mês.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSO HUMANOS



4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) do mês da prestação dos serviços, com requerimento de pagamento para o departamento competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que fará o pagamento até o 10 (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia 01 de Setembro de 2014 até 30 de Agosto de 2015, podendo ser prorrogado, havendo interesse e conveniência do Município, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 2127 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA FÍSICA

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

III - Efetuar os pagamentos do CONTRATADO, mensalmente, à vista da nota fiscal com visto aposto.



8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do CONTRATADO:

I - O CONTRATADO responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

III - O CONTRATADO declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que essa necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços;

IV - Caberá o CONTRATADO os prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de sua responsabilidade e decorrentes da execução dos serviços estipulados neste Contrato.

9 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada;

10 - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSO HUMANOS



12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o FORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 01 de Setembro de 2014.

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

x Domingos f. da Silva
DOMINGOS FURTADO DA SILVA
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.600,00

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

UM MIL E SEISCENTOS REAIS

Referente a:

EF. SERV. PRESTADOS COMO ELETRICISTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, NO MÊS DE OUTUBRO/2014, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 080/2014.

Número do Documento Fiscal

1839

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

DOMINGOS FURTADO DA SILVA

CNPJ / CPF

170.586.433-34

IE / RG

326835-PI

NIT / PIS / PASEP

12637226481

ENDEREÇO

RUA JOAO DE PAIVA, 00748

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.600,00
Retenção do INSS	R\$ 176,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 84,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.339,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1010008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.431,64	329.213,36	1.700,00	1.731,64

FICHA.: 123 DATA.: 10/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: ANTONIO GIL DE CARVALHO Telefone:
 CNPJ/CPF: 038.267.608-40 CÓDIGO: 599
 ENDEREÇO: RUA JAIME ROSA CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS COM ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS PARA DAR SUPORTE AOS EVENTOS DO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ALTOS PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 1.700,00

Valor por Extenso:
 um mil e setecentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/10/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02279

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor...: ANTONIO GIL DE CARVALHO CNEJ: 038.267.608-40 Cod: 599

Endereço: RUA JAIME ROSA

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS COM ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS PARA DAR SUPORTE AOS EVENTOS DO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ALTOS PI.

Valor 1.700,00

(um mil e setecentos reais) * * * * *

* * * * *

* * * * *

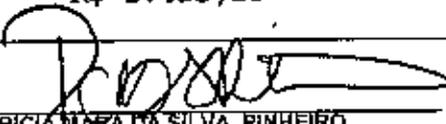
Despesa Bruta: R\$ 1.700,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1010008	/ 1	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 276,80	R\$ 1.423,20
TOTAL					R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 276,80	R\$ 1.423,20

Despesa Líquida: R\$ 1.423,20

ORDEM DE PAGAMENTO

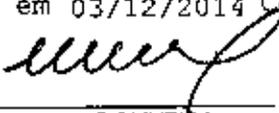
PAGUE-SE __/__/__


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	5731-2		R\$ 1.423,20
TOTAL			R\$ 1.423,20

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001781/2
Data de Emissão
24/10/2014
Código de Verificação
AABBBBCC

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF038.287.608-40 Matrícula Municipal: 004.435
Nome/Razão Social: ANTONIO GIL DE CARVALHO
ENDEREÇORUA JAIME ROSA, 00379 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICIPIOALTOS UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.076
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇOPCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICIPIOALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS PARA OS EVENTOS DO DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALTOS-PI.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Em _____

Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Martins Lagoa e Oliveira

NIT: 10854882224

INSS: 187,00

IRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.700,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
1.700,00	5,00	4,80	85,00

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
UM MIL E SETECENTOS REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.43
1428101428 SEGUNDA VIA 0601
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-B - ALTOS
CONTA: 1.000.056-4

FAVORECIDO: ANTONIO GIL DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 038.267.608-40
VALOR: R\$ 1.423,20
DEBITO EM: 03/12/2014

DOCUMENTO: 120302
AUTENTICACAO SISBB: 0.720.427.E2D.18C.C4E

Transação efetuada com sucesso por: JB189456 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.700,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

UM MIL E SETECENTOS REAIS

Referente a:

SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS PARA OS EVENTOS DO DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALTOS-PI.

Número do Documento Fiscal

1781

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polégar Direito

Assinatura

NOME

ANTONIO GIL DE CARVALHO

CNPJ / CPF

038.267.608-40

IE / RG

344.323-PI

NIT / PIS / PASEP

10854882224

ENDEREÇO

RUA JAIME ROSA, 00379

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

ALTOS

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.700,00
Retenção do INSS	R\$ 187,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 89,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.423,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1001001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	Poder Executivo		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEMAR		
03.90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
04.122.0042.2122.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.655,64	310.989,36	724,00	931,64

FICHA Nº: 123 DATA: 01/10/2014 LICITAÇÃO Nº: PROCESSO Nº:

CREADOR: ANTONIO VIEIRA LIMA

Telefone:

CNPJ/CPF: 429.282.143-72

CÓDIGO: 685

ENDEREÇO: RUA MANOEL CONSTANCIAO

CIDADE: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA COLINAS, 329 - BARRIO SÃO LUIS NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2014

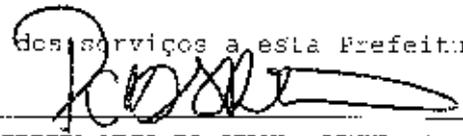
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...:	724,00
---------------------------------	-----------------	--------

Valor por Extensão:

setecentos e vinte e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/10/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/10/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 02442

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor...: ANTONIO VIEIRA LIMA CNPJ: 429.282.143-72 Cod: 685
Endereço: RUA MANOEL CONSTANCIAO
Cidade...: ALTOS CEP:

Discriminação...

LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL LOCALIZADO A RUA COLINAS, 329 - BAIRRO SÃO LUIS NO MUI
CIPIO DE ALTOS/PI, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014

Valor 724,00

(setecentos e vinte e quatro reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 724,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1001001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 724,00. Row 2: TOTAL R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 724,00

Despesa Líquida: R\$ 724,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 724,00. Row 2: TOTAL R\$ 724,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Comp 018 Banco 001 Agência 1428 DV 1 CF 98
 Conta 18.932-4 C2 6 Série 800 Cheque N.º 863077 C3 1
 Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e quatro reais R\$ 724,00

a ANTONIO NEIRA LIMA • centavos acima
 ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
 ALTOSS PI
 00.000.000/1742.62
 AV. FCO RALLINO 1734
 AV. FCO RALLINO 1734
 COFECOAD: 10/2014

Altos 10 de Dezembro de 2014
Rafael Moura de Sá, R. 12
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CEP: 05.554.794/0001-11
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/1986
Mejor unido a los h. column

⑆00014288⑆ 0188630775A 030001883246⑆

RECIBO

ANTONIO VIEIRA LIMA, RG N° 1.233.790-SSP-PI CPF N° 429.282.182-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Constâncio s/n – bairro Carrasco - Altos – PI Locatário do de uma casa residencial de sua propriedade situada na Colinas, nº 329 - bairro São Luís - Altos -PI. Recebi da Prefeitura Municipal de Altos - PI CNPJ nº 06.554.794/0001-11 a importância de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) referente ao aluguel do mês de Outubro de 2014.

Pelo que firmo o presente.

Antonio Vieira Lima

Antônio Vieira Lima

Locatário

Altos-PI, _____ de _____ de 2014.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 013/2014

Termo de Contrato de Locação de Imóvel n° 013/2014, referente a locação de imóvel para Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n° 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, n° 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRICIA MARA DA SILVA FINHEIRO**, brasileira, casada, CPF n° 498.175.233-49, RG n° 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Av. João de Paiva, n° 630, Bairro Centro, Altos-PI, doravante denominado **LOCADOR** e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, brasileiro, comerciante, inscrito no RG n° 1.233.790 SSP-PI, CPF sob n° 429.282.143-72, residente e domiciliado na Rua Manuel Constâncio, s/n, Bairro Carrasco, Altos-PI, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

O **LOCADOR** E **LOCATÁRIO**, acima nomeados e qualificados e abaixo assinados, fazem o presente contrato de locação conforme fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel, localização na Rua Coíbas, n° 329, Bairro São Luis, Altos-PI, conforme registro imobiliário 2° Ofício de notas, Livro n° 129, fls. 50, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2014, com término em 31 de Março de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Parágrafo Primeiro – Havendo conveniência administrativa, passando o prazo de doze meses o **LOCATÁRIO** poderá declarar a rescisão do contrato ora firmado, bastando, para tanto, notificação expressa ao **LOCADOR**, com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo qualquer imposição de multa ao **LOCATÁRIO**.

Parágrafo Segundo – Além do locativo mensal, o **LOCATÁRIO** compromete-se ao pagamento das taxas de luz e água, recebendo o imóvel livre das despesas acima arroladas, na data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço global anual da contratação é de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), a serem pagos pelo **LOCATÁRIO**, em parcelas mensais de R\$ 724,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) cada.

Parágrafo primeiro – Os valores referidos nesta cláusula serão pagos ao **LOCADOR**, através de depósito em conta em nome do **LOCADOR**.

Parágrafo segundo – O pagamento das parcelas se efetuará até o décimo (10°) dia de cada mês subsequente ao período considerado, mediante a apresentação de recibo pelo **LOCADOR**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo terceiro – As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas por conta do LOCATÁRIO sob a funcional programática/rubrica Unidade: 02.07, Projeto/atividade: 2144, Natureza: 33.90.36.

CLÁUSULA QUARTA – Em face da destinação do objeto da presente locação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Altos-PI, com fundamento no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, fica dispensada a licitação.

CLÁUSULA QUINTA – O imóvel locado encontra-se em boas condições de conservação, não necessitando de qualquer reparo ou adequação para o tipo de uso pretendido. Faz parte integrante do contrato a vistoria realizada conjuntamente com o laudo de avaliação, devendo ser o imóvel restituído, findo a locação nas mesmas condições, zelando pelo bom uso do mesmo, reparando os estragos que der causa.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui motivo de rescisão a falta de pagamento do principal e acessórios, desapropriação ou incêndio que impeça o regular uso, abandono do imóvel por parte do LOCATÁRIO, impedimento de vistoria para eventual venda do imóvel, pelo que se ressalva o LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – Aplicam-se todas as disposições da Lei das Licitações cabíveis ao presente contrato, fixando-se competente o Foro da Comarca de Altos -PI, por força da disposição do Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para dirimir questões advindas da presente relação jurídica.

E por estarem, assim, ajustados quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente instrumento LOCADOR e LOCATÁRIO, bem como duas testemunhas idôneas, que a tudo assistiram e dão fé, extraíndo-se, de referido instrumento, 02 vias, datilografadas e de igual teor.

Altos - PI, 01 de Abril de 2014.

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO

Município de Altos
Locador

ANTÔNIO VIEIRA LIMA

Locatário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1013002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.117,64	306.527,36	1.000,00	4.117,64

FICHA...: 123 DATA...: 13/10/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: IVERSON DE MIRANDA SANTOS Telefone:

CNPJ/CPF: 018.555.603-56 CÓDIGO: 739

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VLR. QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.000,00

Valor por Extenso:

um mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 13/10/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 13/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-ESTR. SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02436

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor...: IVERSON DE MIRANDA SANTOS CNPJ: 018.555.603-56 Cod: 739

Endereço:

Cidade...: ALTOS

CEP:

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA LIM PEZA DE FOSSAS SEPTICAS.

Valor 1.000,00

(um mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.000,00

Table with columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1013002 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 1.000,00 R\$ 0,00 R\$ 164,80 R\$ 835,20. Row 2: TOTAL R\$ 1.000,00 R\$ 0,00 R\$ 164,80 R\$ 835,20

Despesa Líquida: R\$ 835,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Marada da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

PATRICIA MARADA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 835,20. Row 2: TOTAL R\$ 835,20

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Fone: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ : 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série:
00001787/2
Data de Emissão
28/10/2014
Código de Verificação
WWUUUUUVV

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:018.555.803-56 Matrícula Municipal: 008.506
Nome/Razão Social: IVERSON DE MIRANDA SANTOS
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 02225 - CENTRO - CEP: 64290-00
MUNICÍPIO: Altos UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇO: PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO: ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SENDO DUAS CARRADAS E MEIA, NO VALOR DE R\$ 400,00 A CARRADA.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORNECIDOS
 SERVIÇOS PRESTADOS

Werton

Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Martins Leal e Oliveira

NIT: 16874930711

INSS: 110,00

IRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.000,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$ 1.000,00	Alíquota %: 5,00	Tx Expediente R\$: 4,80	Valor do ISSQN R\$: 50,00
--	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
UM MIL REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.04
1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1989-5 - COSTA E SILVA

CONTA: 56.128-5

FAVORECIDO: IVERSON DE MIRANDA SANTOS

CPF/CNPJ: 018.555.603-56

VALOR: R\$ 835,20

DEBITO EM: 10/12/2014

DOCUMENTO: 121011

AUTENTICACAO SISBB: 2.21F.431.CDC.963.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

1.000,00

Recibí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

UM MIL REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SENDO DUAS CARRADAS E MEIA, NO VALOR DE R\$ 400,00 A CARRADA.

Número do Documento Fiscal

1787

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polgar Direito

Assinatura

NOME

IVERSON DE MIRANDA SANTOS

CNPJ / CPF

018.555.603-56

IE / RG

2501656

NIT / PIS / PASEP

16874930711

ENDEREÇO

RUA COELHO NETO, 02225

BAIRRO / COMPLEMENTO

CENTRO

CIDADE

Altos

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	1.000,00
Retenção do INSS	R\$ 110,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 54,80
Valor Líquido a Receber	R\$ 835,20

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1010003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
104.951,50	1.550,00	785,00	104.166,50

FICHA...: 152 DATA...: 10/10/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FRANCISCA MEDEIROS COSTA

Telefone:

CNPJ/CPF: 287.170.663-87

CÓDIGO: 409

ENDEREÇO:

CIDADE...:ALTOS

C.F...:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VAL. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

785,00

Valor por Extenso:

setecentos e oitenta e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/10/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO IN:RA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.564.794/0001-11 Exército: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02432

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: FRANCISCA MEDEIROS COSTA CNPJ: 287.170.663-87 Cod: 409

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

Valor 785,00

(setecentos e oitenta e cinco reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 785,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1010003 / 1 OR 020300 26.782.0666.2026.0000 3.3.90.36.00% R\$ 785,00 R\$ 0,00 R\$ 44,05 R\$ 740,95. Row 2: TOTAL R\$ 785,00 R\$ 0,00 R\$ 44,05 R\$ 740,95

Despesa Líquida: R\$ 740,95

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 740,95. Row 2: TOTAL R\$ 740,95

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: Nome: CGC/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11
Praça Conego Honório, 30 - Centro

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série:
00001750/2

Data de Emissão
10/10/2014

Código de Verificação
GGHHHHII

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF:287.170.663-87 Matrícula Municipal: 092.041
Nome/Razão Social: FRANCISCA MEDEIROS COSTA
ENDEREÇO: RUA VICENTE PEŠTANA, 01185 - BACURIZEIRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO: ALTOS UF: PI Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

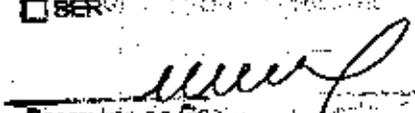
CNPJ/CPF:06.554.794/0001-11 Matrícula Municipal: 001.075
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
ENDEREÇO: PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000
MUNICÍPIO: ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COM LAVAGENS DOS VEICULOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇO FORAM RECEBIDOS


Secretário de Gestão
Werton Martins Lacerda

NTF: 12386036180

INSS: 0,00

JRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 785,00

Código do Serviço
1 SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$	Alíquota %:	Tx Expediente R\$:	Valor do ISSQN R\$:
785,00	5,00	4,80	39,25

Valor bruto por Extensão (Base de Cálculo)
SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Observação

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:30
142801428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.005.115
VALOR TOTAL	740,95

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCA M COSTA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.115-2
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR.AJTENTICACAO	A.EAB.41C.456.34A.FDE
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$

785,00

Recib(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de:

SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS COM LAVAGENS DOS VEICULOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

Número do Documento Fiscal

1750

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME

FRANCISCA MEDEIROS COSTA

CNPJ / CPF

287.170.663-87

IE / RG

817.637-pi

NIT / PIS / PASEP

12386036180

ENDEREÇO

RUA VICENTE PESTANA, 01185

BAIRRO / COMPLEMENTO

BACURIZEIRO

CIDADE

ALTOS

UF

PI

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	785,00
Retenção do INSS	R\$ 0,00
Retenção do IRRF	R\$ 0,00
Retenção do ISS	R\$ 44,05
Valor Líquido a Receber	R\$ 740,95

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201047

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
11.716,37	404.743,99	2.800,00	8.916,37

FICHA.: 124 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: JET RADIODIFUSAO LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 07.714.595/0001-96

CÓDIGO: 427

ENDEREÇO: RUA PROF ALCEU BRANDAO

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA RETRANSMISSAO DE SINALELA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 2.800,00

Valor por Extenso:

dois mil e oitocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02363

DATA: 16/12/2014 VENCTO:16/12/2014 PAGTO: 16/12/2014
Credor.: JET RADIODIFUSAO LTDA CNPJ: 07.714.595/0001-96 Cod: 427
Endereço: RUA PROF ALCEU BRANDAO
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VL.R. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA RETRANSMISSAO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

Valor 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 2.800,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201047 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 2.800,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.800,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.800,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.800,00

Despesa Líquida: R\$ 2.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patricia Maria da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 2.800,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.800,00

Despesa paga em 16/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gest. Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



RÁDIO DIFUSÃO LTDA
CNPJ 07.714.499/0001-96

RÁDIO DIFUSÃO LTDA

RUA PROF. ALCEI BRANDÃO 2397 MONTE CASTELO
CARIÓ 700 TERESINA PIAUÍ BRASIL
CNPJ 07.714.499/0001-96 LEI 19.300-3/2008
TELEF: 3217 2900 FONE: 3217 2900
E-MAIL: rdt@rd100.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE - M 1ª VIA - DESTINATÁRIO Nº 44104
2ª VIA - ARQUIVO
3ª VIA - FISCAL
NATUREZA DA PRESTAÇÃO: SERP.COMUN. 5301
DATA DA EMISSÃO: 01/12/2014

RECEBIDA
PREF. M. DE ALTOS
PRACA CONEGO HONORIO, - CENTRO
ALTOS
08.554.794/0001-11

PREF. M. DE ALTOS
PRACA CONEGO HONORIO, - CENTRO
ALTOS
08.554.794/0001-11

PI

REG. ESTADUAL: 15870
FONE: (86)2821104

RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA
ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 1/1

VALOR

2.800,00

Secretaria de Gestão e Infraestrutura
Walter Luiz dos Santos e Oliveira

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 ALÍQUOTA: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO: VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00 ALÍQUOTA DO IPI: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

dois mil oitocentos reais *****

2.800,00

ENDEREÇO DE COBRANÇA:
PRACA CONEGO HONORIO, 30
CENTRO
ALTOS - PI
64290006
NE. PEDIDO: 05-12855
Número NÚ: 19165

01/12/2014

38871

RECEBIDA
PREF. M. DE ALTOS
PRACA CONEGO HONORIO, - CENTRO
ALTOS
08.554.794/0001-11



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.43.05
014280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
=====

CONVENIO: 032419	JET RADIO DIFUSAO
NR.REMESSA: 000527	RETORNO/SEQ: 000737/00007
AUTORIZACAO DEBITO:	0001428188824

DATA PREVISTA DO DEBITO: 16.12.2014
DATA DO DEBITO: 16.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$ 2.800,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO COM AVISO LAN
=====

NR. AUTENTICACAO: 9.3D4.89C.31D.249.AF5



R E C I B O

R\$: 2.800,00

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Altos** a quantia supracitada de R\$:2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), referente a Serviços de Retransmissão de Sinal Via Satélite, , conforme Nota Fiscal nº **44.104**, por nós emitida.

Para tanto assinamos o presente recibo, dando-lhes total quitação.

Teresina (PI), 16 de Dezembro de 2014

JET RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 07.714.595/0001-96
Maurício Barbosa Lopes
Gerente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201048

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PÓDER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - GERAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.916,37	407.543,99	2.800,00	6.116,37

FICHA...: 124 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: JET RADIODIFUSAO LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 07.714.595/0001-96

CÓDIGO: 427

ENDEREÇO: RUA PROF ALCEU BRANDAO

CIDADE...: TERESINA

U.F...: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VL.R. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA RETRANSMISSAO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

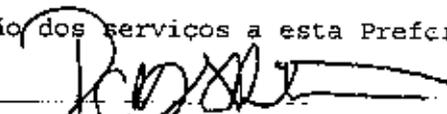
VALOR TOTAL...: 2.800,00

Valor por Extensão:

dois mil e oitocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

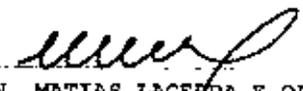
EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02364

DATA: 16/12/2014 VENCTO:16/12/2014 PAGTO: 16/12/2014

Credor.: JET RADIODIFUSAO LTDA CNPJ: 07.714.595/0001-96 Cod: 427
Endereço: RUA PROF ALCEU BRANDAO
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA RETRANSMISSAO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

Valor 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

Despesa Bruta: R\$ 2.800,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201048 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 2.800,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.800,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.800,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.800,00

Despesa Líquida: R\$ 2.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature and stamp: PATRICIA MIRANDA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: .001 188824 R\$ 2.800,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.800,00

Despesa paga em 16/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature and stamp: WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass:

Nome:
CGC/CPF:



TV ANTENA 10
RUA PROF. ALCEU BRANDÃO 2397

JETRADIOFUSÃO LTDA

RUA PROF. ALCEU BRANDÃO 2397 MONTE CASTELO
68016-740 TERESINA PIAUI BRASIL
CNPJ 07.714.595/0001-96 I.E. 19.300-353-B
TELEFONES 3377 2900 FAX 3217 2900
E-MAIL: rfm@antena10.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE - 0 1ª VIA - DESTINATÁRIO Nº 44243
2ª VIA - ARQUIVO
3ª VIA - FISCO
NATUREZA DA PRESTAÇÃO: SERV. COMUM. CÓD. 5301
DATA DA EMISSÃO: 02/12/2014 DATA LIMITE DE EMISSÃO: 29/12/2016

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

CNPJ:

PREF. S. DE ALTOS

PRACA CORAÇO HONORIO, - CENTRO

ALTOS

UF:
PI

INSC. ESTADUAL:

06.544.734/0001-11

(06)2621164

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

VALOR

RETRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA
ATESTO DE VISTA

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

2.800,00

Secretário de Comunicação e Infraestrutura
Werton Moura Lacerda e Oliveira

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,00	0,00		

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

INSC. MUNICÍPIO DESTINATÁRIO	TAXA DE CÁLCULO DO IPI	ALÍQUOTA DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.800,00
 VALOR TOTAL COM ICMS: 2.800,00

ENDERÇO DE ORIGEM:
PRACA CORAÇO HONORIO, 30
CENTRO
ALTOS - PI
6420000
CEP DESTINO: 65.10900

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2014

CÓDIGO DE BARRAS: 39011

TV ANTENA 10
LIBERAÇÃO SE CONQUISTA
TODO DIA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.49.05
014380142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
=====

CONVENIO: 032419	JET RADIO DIFUSAO
NR.REMESSA: 000527	RETORNO/SEQ: 000737/00005
AUTORIZACAO DEBITO:	0001428188824

DATA PREVISTA DO DEBITO: 16.12.2014
DATA DO DEBITO: 16.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$ 2.800,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO COM AVISO LAN
=====

NR. AUTENTICACAO: F.3DB.19E.CA1.081.2AB



R E C I B O

R\$: 2.800,00

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Altos** a quantia supracitada de R\$:2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), referente a Serviços de Retransmissão de Sinal Via Satélite, , conforme Nota Fiscal nº **44.243**, por nós emitida.

Para tanto assinamos o presente recibo, dando-lhes total quitação.

Teresina (PI), 16 de Dezembro de 2014

JET RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 07.714.595/0001-96
Maurício Barbosa Lopes
Gerente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1210002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.337,15	412.123,21	1.941,56	2.395,59

FICHA.: 124 DATA.: 10/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA Telefone:
 CNPJ/CPF: 07.079.129/0002-67 CÓDIGO: 284
 ENDEREÇO: RUA HELI CASTELO BRANCO CIDADE.: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

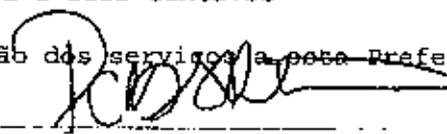
VLR. QUE SE EMPENHA REP. À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 1.941,56
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso: um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/12/2014


 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/12/2014


 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, n° 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02366

DATA: 16/12/2014 VENCTO:16/12/2014 PAGTO: 16/12/2014

Credor.: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.079.129/0002-67 Cod: 284
Endereço: RUA HELI CASTELO BRANCO
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação...

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2014.

Valor 1.941,56

(um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)*****

Despesa Bruta: R\$ 1.941,56

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 1.941,56

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It shows a payment of R\$ 1,941.56 via bank account 188824.

Despesa paga em 16/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Form fields for Name, CGC/CPF, and Ass: (signature).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.43.05
014280142817

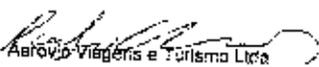
COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 16.882-4

CONVENIO: 051916 AEROVIP VIAGENS E TURISMO
NR.REMESSA: 000330 RETORNO/SEQ: 000321/00001
AUTORIZACAO DEBITO: 06554794000111
DATA PREVISTA DO DEBITO: 16.12.2014
DATA DO DEBITO: 16.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$ 1.941,56
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: C.712.216.401.86B.D86

				ACRÉSCIMO
importa e apresenta fatura no valor global de				TOTAL
(Um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)***				R\$ 1.941,56

	Aerovip Viagens e Turismo Ltda CNPJ nº 07.679.129/0001-86 Rua São Pedro, nº 1977 / Sala 203 / 1º andar Ed. Zenon Rocha - Centro Fones: 0xx85-3221-2132 / 3221-2845 e-mail: financeiro@aerovipviagens.com.br Teresina - PI - Brasil	RECIBO
		R\$ 1.941,56
Recebemos de (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS a importância supra de R\$ 1.941,56 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)*** Referente ao pagamento da fatura nº 2565/14, correspondente ao fornecimento de passagens aéreas, conforme fatura em anexo.**		
Teresina, 16 de Dezembro de 2014.		
 Aerovip Viagens e Turismo Ltda		

AeroVip
VIAGENS E TURISMO

Aerovip Viagens e Turismo Ltda

CNPJ n.º 07.079.129/0001-88
Rua São Pedro, n.º 1977 / Sala 203 / 1º andar
Ed. Zenon Rocha - Centro
Fones: 0xx86-3221-2132 / 3221-2845
e-mail: financeiro@aerovipviagens.com.br
Teresina - PI - Brasil

RECIBO

R\$ 1,941.56

Recebemos de (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
a importância supra de R\$ 1,941.56
(Um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)***

Referente ao pagamento da fatura n.º 2565/14, correspondente ao fornecimento de passagens aéreas, conforme fatura em anexo.**

Teresina, 16 de Dezembro de 2014.

Aerovip Viagens e Turismo Ltda



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2382/2013

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DE PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 06.554.794/0001-11, situada na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro com sede na Cidade de Altos - Estado de Piauí, neste ato Representada pela sua Prefeita Municipal e Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.477.929 SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 728.035.253-72, residente neste Município de Altos-PI, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 02382/2013, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços (percentual de desconto) da empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.079.129/0001-86, estabelecida na Rua São Pedro nº 1977, Sala 203, Edifício Zenon Rocha, Bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Procurador e Sócio, o Sr. Rodrigo Carvalho Medeiros, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 2336726 SSP/PI e CPF/MF nº 011.103.953-37, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.888/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea no território nacional, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Altos, tendo como Órgão Gerenciador a Comissão Permanente de Licitação.

2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O percentual registrado é de 3% (três por cento);

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



Item	Descrição	Unid	Quant	Percentual Registrado
	Agenciamento de Viagens	Und.	60	3%

3.2. O percentual contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços (desconto), os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir do dia subsequente a data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. A Prefeitura Municipal de Altos, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

5.5. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1657
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



158

5.6. A Prefeitura Municipal de Altos somente autorizará adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, após sua primeira aquisição ou contratação;

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

5.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

6.1.1. prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;

6.1.2. proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;

6.1.3. efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;

6.1.4. repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; e

6.1.5. fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

6.1.6. as solicitações de passagens serão feitas através da "Requisição de Fornecimento de Passagens", que conterão necessariamente as seguintes informações: número da requisição e data, nome do passageiro e trecho.

6.1.7. a Contratada ficará obrigada também, a emitir bilhetes de passagens e bilhetes eletrônicos fora do horário de expediente normal e nos dias não úteis, mantendo para isso empregado credenciado, com telefone e endereço previamente informado à Prefeitura Altos.

6.1.8. o bilhete de passagem será recebido por funcionário designado pela Prefeitura, em sua sede, ou no local por esta determinado.

6.1.9. a Contratada se obrigará a aceitar, em devolução, bilhetes de passagens não utilizados, creditando à Prefeitura de Altos os valores correspondentes, que serão deduzidos em faturas posteriores.

6.1.10. a Contratada entregará o bilhete em 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Prefeitura de Altos, que poderá ser efetuada através de qualquer meio hábil de comunicação, inclusive via Telefone, Fax ou Internet, ocasião em que receberá a Requisição, que terá validade de recibo.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



- 6.1.11 em casos de urgência, a Contratada fica obrigada a emitir e entregar o bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- 6.1.12. aos sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente, a Contratada deve emitir e entregar o bilhete de passagem no prazo máximo de 03 (três) horas, mediante recibo provisório a ser substituído na Prefeitura de Altos, pela requisição, no primeiro dia útil imediatamente posterior.
- 6.1.13. as passagens fornecidas através de bilhete eletrônico deverão ficar disponíveis para o passageiro na Agência da Companhia Aérea ou outro local indicado pela Contratada.
- 6.1.14. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento equivalente, podendo ser a Nota de Empenho, nestes casos, a empresa estará obrigada a observar todas normas estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na minuta do contrato, sendo portanto, considerado contratado para todos os efeitos.
- 6.1.15. a empresa vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada pelo Gabinete da Prefeita, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas e penalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta no edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- 7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e aceita pelo setor competente, que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar a discriminação de cada item solicitado, acompanhado de cópia da Requisição de Fornecimento de Passagens.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme exigências do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

- 8.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. A empresa detentora dos preços registrados terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, procedendo-se à revisão dos mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no instrumento, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

4/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA

250
 (M)

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem a aplicação de penalidade, e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado, obedecendo à classificação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação, obedecendo a ordem de classificação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação do respectivo registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NOVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Altos quando:

- 9.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 9.1.5. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 9.1.6. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 9.1.7. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 9.1.8. Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.9. Por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
- 9.1.10. Não manter as condições de habilitação e compatibilidade;
- 9.1.11. Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração nas seguintes hipóteses:

- 9.2.1. Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2.2. Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da Administração Municipal;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



9.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.4. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

9.4.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

9.6. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

9.7. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.9. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.1. Por razões de interesse público; ou

9.10.2. A pedido do fornecedor, conforme o subitem 9.4.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

10.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato, quando for o caso, e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

10.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

10.1.3. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

Ruiz

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro. Fone/Fax (88) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



202

- 10.1.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Referência do edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 10.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Prefeitura, cujas obrigações deverá atender prontamente;
- 10.1.6. Manter preposto para representá-la quando da execução do contrato;
- 10.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura;
- 10.1.8. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do contrato;
- 10.1.9. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Prefeitura, sobre assuntos relacionados à execução do contrato;
- 10.1.10. Reservar, emitir, marcar, remarcar e cancelar bilhete de passagens aéreas, nacionais, com fornecimento do referido bilhete ao interessado quando fora da Sede da Prefeitura, no Brasil;
- 10.1.11. Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, por meio de sistema informatizado de pesquisa próprio, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;
- 10.1.12. Entregar bilhete de passagem fora do horário de expediente, em local indicado pelo contratante;
- 10.1.13. Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com reservas de passagens, tarifas de embarque e quaisquer outras logísticas de embarque, em aeroportos no Brasil;
- 10.1.14. Reembolsar a Prefeitura o valor correspondente ao preço da passagem aérea, subtraído do valor referente à multa de reembolso e demais taxas fixadas por dispositivos legais que regulam a matéria, devidamente comprovado, em virtude da não utilização do bilhete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, inclusive em decorrência da rescisão ou extinção contratual;
- 10.1.15. Fornecer, juntamente com o faturamento, os créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período a que se refere o faturamento, efetuando, no mesmo, o respectivo abatimento;
- 10.1.16. Reembolsar, pontualmente, as companhias aéreas, independentemente da vigência do contrato, não respondendo a Prefeitura solidária ou subsidiariamente por este reembolso, que é de inteira responsabilidade da contratada;
- 10.1.17. Manter atualizada a relação das companhias filiadas e com as quais mantenha convênio, informando periodicamente a Prefeitura as inclusões e/ou exclusões;

Praça Cônego Honório, nº 30 Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 08.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



203
M

- 10.1.18. Dotar de infraestrutura adequada, com pessoal qualificado, necessário e suficiente para a prestação dos serviços contratados, como também responsabilizar-se pela manutenção dos recursos nele alocados;
- 10.1.19. Empregar, na execução dos serviços, profissionais capacitados, especializados no trato de tarifas e emissão de passagens aéreas nacionais, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, da empresa, com fotografia recente;
- 10.1.20. Substituir de imediato os empregados entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- 10.1.21. Capacitar seus empregados para as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Prefeitura;
- 10.1.22. Arcar e responsabilizar-se, com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, assistência médica, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 10.1.23. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 10.1.24. Comunicar de imediato a Prefeitura toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;
- 10.1.25. Fornecer a qualquer momento, quando solicitado pelo contratante, declaração expedida por companhias aéreas legalmente estabelecidas no País, de que é autorizada a comercializar passagens em seu nome; que possui idoneidade creditícia; que se encontra em dia com suas obrigações contratuais e financeiras perante as mesmas e que dispõe de terminal para reservas;
- 10.1.26. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 10.1.27. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do contratante;
- 10.1.28. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- 10.1.29. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 10.1.30. emitir faturas e/ou notas fiscais contendo o valor do faturamento das passagens aéreas acrescido da taxa de embarque.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1567
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

8/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



200
 27

11.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 11.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 11.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 11.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 11.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 11.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 11.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2013 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2013, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata de 02 de agosto de 2013 e homologação pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 08 de agosto de 2013.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI.

Praça Cônego Honório, nº.30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

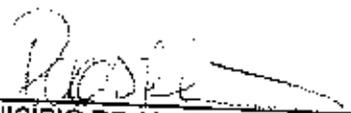
9/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREGFEITA



E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:


MUNICÍPIO DE ALTOS
Patrícia Mara da silva pinheiro
Prefeita Municipal


AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
Rodrigo Carvalho Medeiros
Procurador e Sócio

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201043

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PÓDER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.250,37	402.209,99	2.534,00	716,37

FICHA...: 124 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:
CREDOR...: APPM - ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS MUNICIPIOS Telefone:
CNPJ/CPF: 05.821.962/0001-25 CÓDIGO: 42
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS CIDADE...: TERESINA U.F...: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO A APPM, RELATIVO AC MES DE DEZEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

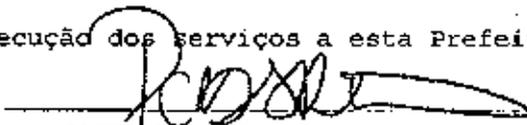
VALOR TOTAL...: 2.534,00

Valor por Extenso:

dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02359

DATA: 02/12/2014 VENCTO:02/12/2014 PAGTO: 02/12/2014

Credor.: APPM - ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS CNPJ: 05.821.962/0001-25 Cod: 42
Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO JUNTO A AP
PM, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2014.

Valor 2.534,00

(dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.534,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201043 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 2.534,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.534,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.534,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.534,00

Despesa Líquida: R\$ 2.534,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 2.534,00. Row 2: TOTAL R\$ 2.534,00

Despesa paga em 02/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - A P P M
Avenida Pedro Freitas, S/N - Centro Administrativo
Fones: 211-0595/0597 Fax 211-0524 CGC 05.821.962/0001-25
C E F - 64018-900 - TERESINA - PI

R E C I B O

R\$.....2.534,00

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI,
a importância de R\$.....2.534,00
(dois mil quinhentos e trinta e quatro reais.....)
referente a contribuição do mes dezembro/2014 pelo que firmamos
o presente recibo.

Teresina, 02 de dezembro de 2014



Valdemar dos Santos Barros
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1215004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.116,37	410.343,99	1.779,22	4.337,15

FICHA.: 124 DATA.: 15/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA Telefone:

CNPJ/CPF: 07.079.129/0002-67 CÓDIGO: 284

ENDEREÇO: RUA HELI CASTELO BRANCO CIDADE.: TERESINA U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

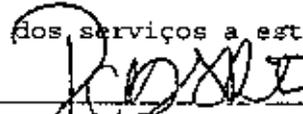
VALOR TOTAL...: 1.779,22

Valor por Extenso:

um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura, em obediência às condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02365

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor...: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.079.129/0002-67 Cod: 284

Endereço: RUA HELI CASTELO BRANCO

Cidade...: TERESINA

CEP:

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014.

Valor 1.779,22

(um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.779,22

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1215004 / 1, OR, 020300, 04.122.0042.2127.0000, 3.3.90.39.00, R\$ 1.779,22, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 1.779,22. Row 2: TOTAL, R\$ 1.779,22, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 1.779,22

Despesa Líquida: R\$ 1.779,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 188824, R\$ 1.779,22. Row 2: TOTAL, R\$ 1.779,22

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _/ _/ _

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.43.05
014280142917

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 16.882-4
=====

CONVENIO: 051916	AEROVIA VIAGENS E TURISMO
NR.REMESSA: 000331	RETORNO/SEQ: 000322/00001
AUTORIZACAO DEBITO:	06554794000111
DATA PREVISTA DO DEBITO:	23.12.2014
DATA DO DEBITO:	23.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$	1.779,22
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO	

=====

NR. AUTENTICACAO: 0.1FC.EF4.BFC.065.A68

Transação efetuada com sucesso por: J8108458 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



Aerovip Viagens e Turismo Ltda

CNPJ n.º 07.079.129/0001-86
Rua São Pedro, n.º 1977 / Sala 203 / 1º andar
Ed. Zenon Rocha - Centro
Fones: 0xx86-3221-2132 / 3221-2845
e-mail: financeiro@aerovipviagens.com.br
Teresina - PI - Brasil

RECIBO

R\$ 1.779,22

Recebemos de (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

a importância supra de **R\$ 1.779,22**

(Um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)***

Referente ao pagamento da fatura n.º 2573/14, correspondente ao fornecimento de passagens aéreas, conforme fatura em anexo.**

Teresina, 23 de Dezembro de 2014.


Aerovip Viagens e Turismo Ltda
Rodrigo Carnalho Medeiros
Diretor Financeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA

106

ALTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2382/2013

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DE PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.554.794/0001-11, situada na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro com sede na Cidade de Altos - Estado de Piauí, neste ato Representada pela sua Prefeita Municipal a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.477.929 SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 728.035.253-72, residente neste Município de Altos-PI, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 02382/2013, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços (percentual de desconto) da empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.079.129/0001-86, estabelecida na Rua São Pedro nº 1977, Sala 203, Edifício Zenon Rocha, Bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Procurador e Sócio, o Sr. Rodrigo Carvalho Medeiros, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 2336728 SSP/PI e CPF/MF nº 011.103.953-37, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea no território nacional, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Altos, tendo como Órgão Gerenciador a Comissão Permanente de Licitação.

2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O percentual registrado é de 3% (três por cento);

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

1/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



187
 07

Item	Descrição	Unid	Quant	Percentual Registrado
	Agenciamento de Viagens	Und.	60	3%

3.2. O percentual contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços (desconto), os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir do dia subsequente a data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. A Prefeitura Municipal de Altos, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

5.5. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

[Handwritten signature]

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA

158

ALTOS

5.6. A Prefeitura Municipal de Altos somente autorizará adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, após sua primeira aquisição ou contratação;

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

5.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas; e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

6.1.1. prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;

6.1.2. proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;

6.1.3. efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;

6.1.4. repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; e

6.1.5. fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

6.1.6. as solicitações de passagens serão feitas através da "Requisição de Fornecimento de Passagens", que conterão necessariamente as seguintes informações: número da requisição e data, nome do passageiro e trecho.

6.1.7. a Contratada ficará obrigada também, a emitir bilhetes de passagens e bilhetes eletrônicos fora do horário de expediente normal e nos dias não úteis, mantendo para isso empregado credenciado, com telefone e endereço previamente informado à Prefeitura Altos.

6.1.8. o bilhete de passagem será recebido por funcionário designado pela Prefeitura, em sua sede, ou no local por esta determinado.

6.1.9. a Contratada se obrigará a aceitar, em devolução, bilhetes de passagens não utilizados, creditando à Prefeitura de Altos os valores correspondentes, que serão deduzidos em faturas posteriores.

6.1.10. a Contratada entregará o bilhete em 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Prefeitura de Altos, que poderá ser efetuada através de qualquer meio hábil de comunicação, inclusive via Telefone, Fax ou Internet, ocasião em que receberá a Requisição, que terá validade de recibo.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pi

3/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA

198

ALTOS

6.1.11. em casos de urgência, a Contratada fica obrigada a emitir e entregar o bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas.

6.1.12. aos sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente, a Contratada deve emitir e entregar o bilhete de passagem no prazo máximo de 03 (três) horas, mediante recibo provisório a ser substituído na Prefeitura de Altos, pela requisição, no primeiro dia útil imediatamente posterior.

6.1.13. as passagens fornecidas através de bilhete eletrônico deverão ficar disponíveis para o passageiro na Agência da Companhia Aérea ou outro local indicado pela Contratada.

6.1.14. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento equivalente, podendo ser a Nota de Empenho, nestes casos, a empresa estará obrigada a observar todas normas estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na minuta do contrato, sendo portanto, considerado contratado para todos os efeitos.

6.1.15. a empresa vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada pelo Gabinete da Prefeita, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas e penalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta no edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e aceita pelo setor competente, que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar a discriminação de cada item solicitado, acompanhado de cópia da Requisição de Fornecimento de Passagens.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme exigências do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A empresa detentora dos preços registrados terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, procedendo-se à revisão dos mesmos a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no instrumento, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

8.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

4/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem a aplicação de penalidade, e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado, obedecendo à classificação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação, obedecendo a ordem de classificação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação do respectivo registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NOVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Altos quando:

- 9.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- 9.1.5. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 9.1.6. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 9.1.7. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 9.1.8. Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.9. Por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
- 9.1.10. Não manter as condições de habilitação e compatibilidade;
- 9.1.11. Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração nas seguintes hipóteses:

- 9.2.1. Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2.2. Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da Administração Municipal;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64260-000 – Altos-Pi



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



9.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.4. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

9.4.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

9.6. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

9.7. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.9. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.1. Por razões de interesse público; ou

9.10.2. A pedido do fornecedor, conforme o subitem 9.4.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

10.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato, quando for o caso, e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

10.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

10.1.3. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

[Handwritten signature]

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



202

- 10.1.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Referência do edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 10.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Prefeitura, cujas obrigações deverá atender prontamente;
- 10.1.6. Manter preposto para representá-la quando da execução do contrato;
- 10.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura;
- 10.1.8. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do contrato;
- 10.1.9. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Prefeitura, sobre assuntos relacionados à execução do contrato;
- 10.1.10. Reservar, emitir, marcar, remarcar e cancelar bilhete de passagens aéreas, nacionais, com fornecimento do referido bilhete ao interessado quando fora da Sede da Prefeitura, no Brasil;
- 10.1.11. Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, por meio de sistema informatizado de pesquisa próprio, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;
- 10.1.12. Entregar bilhete de passagem fora do horário de expediente, em local indicado pelo contratante;
- 10.1.13. Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com reservas de passagens, tarifas de embarque e quaisquer outras logísticas de embarque, em aeroportos no Brasil;
- 10.1.14. Reembolsar a Prefeitura o valor correspondente ao preço da passagem aérea, subtraído do valor referente à multa de reembolso e demais taxas fixadas por dispositivos legais que regulam a matéria, devidamente comprovado, em virtude da não utilização do bilhete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, inclusive em decorrência da rescisão ou extinção contratual;
- 10.1.15. Fornecer, juntamente com o faturamento, os créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período a que se refere o faturamento, efetuando, no mesmo, o respectivo abatimento;
- 10.1.16. Reembolsar, pontualmente, as companhias aéreas, independentemente da vigência do contrato, não respondendo a Prefeitura solidária ou subsidiariamente por este reembolso, que é de inteira responsabilidade da contratada;
- 10.1.17. Manter atualizada a relação das companhias filadas e com as quais mantenha convênio, informando periodicamente a Prefeitura as inclusões e/ou exclusões;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

7/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



203
 M

10.1.18. Dotar de infraestrutura adequada, com pessoal qualificado, necessário e suficiente para a prestação dos serviços contratados, como também responsabilizar-se pela manutenção dos recursos nele alocados;

10.1.19. Empregar, na execução dos serviços, profissionais capacitados, especializados no trato de tarifas e emissão de passagens aéreas nacionais, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, da empresa, com fotografia recente;

10.1.20. Substituir de imediato os empregados entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

10.1.21. Capacitar seus empregados para as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Prefeitura;

10.1.22. Arcar e responsabilizar-se, com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, assistência médica, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

10.1.23. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

10.1.24. Comunicar de imediato a Prefeitura toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;

10.1.25. Fornecer a qualquer momento, quando solicitado pelo contratante, declaração expedida por companhias aéreas legalmente estabelecidas no País, de que é autorizada a comercializar passagens em seu nome; que possui idoneidade creditícia; que se encontra em dia com suas obrigações contratuais e financeiras perante as mesmas e que dispõe de terminal para reservas;

10.1.26. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.1.27. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do contratante;

10.1.28. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,

10.1.29. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do contratante.

10.1.30. emitir faturas e/ou notas fiscais contendo o valor do faturamento das passagens aéreas acrescido da taxa de embarque.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

8/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



204
 27

11.1. A Prefeitura compromete-se a:

11.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

11.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

11.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

11.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

11.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

11.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2013 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2013, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata de 02 de agosto de 2013 e homologação pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 08 de agosto de 2013.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

9/10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:

MUNICÍPIO DE ALTOS
Patricia Mara da silva pinheiro
Prefeita Municipal

AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
Rodrigo Carvalho Medeiros
Procurador e Sócio

Testemunhas:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
40.932,50	300.140,00	16.150,00	24.782,50

FICHA.: 153 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:
 CREDOR.: T Y JERONIMO E SILVA EPP Telefone:
 CNPJ/CPF: 13.804.874/0001-43 CÓDIGO: 311
 ENDEREÇO: RUA DEMERVAO LOBAO CIDADE.: DEMERVAL LOBAO U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS NO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 16.150,00

Valor por Extenso:

dézesseis mil, cento e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços d esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exêrcio: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02270

DATA: 26/12/2014 VENCTO:26/12/2014 PAGTO: 26/12/2014

Credor.: T Y JERONIMO E SILVA EPP CNPJ: 13.804.874/0001-43 Cod: 311
Endereço: RUA DEMERVAO LOBAO
Cidade.: DEMERVAL LOBAO CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAAO HORAS MAQUINAS NO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014.

Valor 16.150,00

(dezesesseis mil, cento e cinquenta reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 16.150,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128003 / 1, OR, 020300, 26.782.0666.2026.0000, 3.3.90.39.00, R\$ 16.150,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL, R\$ 16.150,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 16.150,00

Despesa Líquida: R\$ 16.150,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Maria da Silva Pinheiro
PATRICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 188824, R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL, R\$ 16.150,00

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000099
Data e Hora de Emissão	05/12/2014 07:50:42
Código de Verificação	36bdba20

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **T Y JERONIMO E SILVA - EPP**
 CPF/CNPJ: **13.804.874/0001-43** Inscrição Municipal: **447542-9**
 Endereço: **RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
 CPF/CNPJ: **06.554.794/0001-11**
 Endereço: **PRACA CÔNEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000**
 Município: **ALTOS** UF: **PI** E-mail: **rh.lmcs@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição:
 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS NAQUINAS, CONFORME CONTRATO Nº 002, PREGÃO Nº 13/2014, NOVEMBRO/2014.
 LOCAÇÃO DE HORAS CACAMBA TUDO 4X2 CAP. 4M3 ----- R\$ 45,00X170=7.650,00
 LOCAÇÃO DE HORAS DE CACAMBA TRUCADO 4X4 CAP. 12/14M3 ----- R\$ 30,00X170=5.100,00

Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16.150,00	16.150,00

ATESTO QUE OS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

 Secretária Municipal de Gestão e Interação Social
 Welton Marilene Lacerda e Oliveira

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.150,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.150,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 807,50	

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2014
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
CNAE: 522900200
Serviço: 1601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO OPERADOS, EXCLUSIVAMENTE, POR ONIBUS, MEDIANTE CONCESSÃO OUTORGADA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
OUTRAS INFORMAÇÕES
 Local da Prestação do Serviço: **ALTOS/PI**
 Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**
 Descrição da Atividade: **SERVIÇOS DE RESOQUE DE VEÍCULOS**
 O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

26/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:11:41
142801428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.640.000.054.415
VALOR TOTAL	16.150,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: T Y JERONIMO E SILVA ME
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 54.415-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	0.EA3.FEB.929.216.E2C
------------------	-----------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13804874/0001-43
Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA EPP
Nome Fantasia: T Y LOCAÇÕES
Endereço: R DAVID CALDAS 3185 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120811003221182942

Informação obtida em 15/12/2014, às 09:09:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1412091380487400014301

RAZÃO SOCIAL T Y FERONIMO F. SILVA EPP			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 3185			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019845	FONE(S) (NYS)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.804.874/0001-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2014, às 15:10:57

VÁLIDA ATÉ 07/02/2015

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: A68B-03B8-62C9-0F2E-784A-559B-4FA9-3D9D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T Y JERONIMO E SILVA - EPP**
CNPJ: **13.804.874/0001-43**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:19:25 do dia 09/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2015.
Código de controle da certidão: **4F6A.90B4.0B1B.931F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 de 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0052605/14-31

CPE/CNPJ: 11.804.874/0001-43

Contribuinte: T Y JERONIMO E SILVA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina)

Emissão: Teresina-PI às 07:39:17 h. do dia 10/09/2014

Validade: 09/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7CA841825DCa30354

2014/09/10 07:39:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 186572014-88885874
Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP
CNPJ: 13.804.874/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.
Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 141013804874000143

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6
CNPJ/CPF 13.804.874/0001-43
RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2014, às 16:25:01

VÁLIDA ATÉ 28/01/2015

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>

Chave para Autenticação: 6570-A022-E9BA-4B25-CD43-74C3-1 BD4-7E08



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.804.874/0001-43
Certidão nº: 66558432/2014
Expedição: 20/10/2014, às 17:28:00
Validade: 27/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 13.804.874/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2014

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.013.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA ALTOSPI E A FIRMA: T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a firma: **T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA - EPP**, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 13.804.874/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Tulio Ykaro Jerônimo e Silva, brasileiro, maior, RG nº 2579890-SSP-PI, CPF: 031.105.373-46, neste ato, denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas de interesse do Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
02	Locação de Horas de Caçambas toco 4x2 Cap. 4m3.	H	2.112	45,00	95.040,00
03	Locação de Horas de Caçambas Trucado 4x4 Cap. 12/14m3.	H	2.112	50,00	105.600,00
TOTAL GERAL.....					200.640,00



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuado por hora trabalhada no mês, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
15 452 0030 2212 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar o pagamento ajustado; e



2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar o contrato na forma ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.

6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

8.1. As máquinas e equipamentos em regime de horas que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.

8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar as máquinas e equipamentos a ela locado.

8.3. A Contratada deverá substituir as máquinas impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.

8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça



por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.

8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:

8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;

8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;

8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.

8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.

b) Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-PI, 15 de Maio de 2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

T. Y JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP
Tulio Ykaro Jeronimo e Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1030003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
22.082,50	283.990,00	16.150,00	5.932,50

FICHA.: 153 DATA.: 30/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: T Y JERONIMO E SILVA EPP Telefone:
CNPJ/CPF: 13.804.874/0001-43 CÓDIGO: 311
ENDEREÇO: RUA DEMERVAO LOBAO CIDADE.: DEMERVAL LOBAO U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 16.150,00

Valor por Extenso: dezesseis mil, cento e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/10/2014

PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02271

DATA: 26/12/2014 VENCTO:26/12/2014 PAGTO: 26/12/2014

Credor.: T Y JERONIMO E SILVA EPP CNPJ: 13.804.874/0001-43 Cod: 311
Endereço: RUA DEMERVAO LOBAO
Cidade.: DEMERVAL LOBAO CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCACAO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014.

Valor 12.150,00

(doze mil, cento e cinquenta reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 12.150,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1030003 / 1 OR 020300 26.782.0666.2026.0000 3.3.90.39.00 R\$ 12.150,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 12.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 12.150,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 12.150,00

Despesa Líquida: R\$ 12.150,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 12.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 12.150,00

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02272

DATA: 26/12/2014 VENCTO:15/12/2014 PAGTO: 26/12/2014

Credor.: T Y JERONIMO E SILVA EPP CNPJ: 13.804.874/0001-43 Cod: 311
Endereço: RUA DEMERVAO LOBAO
Cidade.: DEMERVAL LOBAO CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCACAO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014.

Valor 4.000,00
(quatro mil reais)

Despesa Bruta: R\$ 4.000,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1030003 / 2 OR 020300 26.782.0666.2026.0000 3.3.90.39.00 R\$ 4.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 4.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.000,00

Despesa Líquida: R\$ 4.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Signature of Patricia Maravada Silva Pinheiro, Prefeita Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 4.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 4.000,00

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público

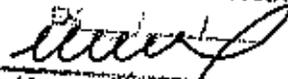
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000093			
	Data e Hora de Emissão 13/11/2014 07:31:08			
	Código de Verificação 86349908			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA - EPP CPF/CNPJ: 13.804.874/0001-43 Endereço: RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal: 447542-9 UF: PI</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11 Endereço: PRACA CÔNEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000 Município: ALTOS UF: PI E-mail: rh.lmcs@gmail.com</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, CONFORME CONTRATO Nº 002, PREGÃO Nº 13/2014, SETEMBRO/2014 LOCAÇÃO DE HORAS CACAMBA TOCO 4X2 CAP. 4M3 ----- R\$ 45,00X170=7.650,00 LOCAÇÃO DE HORAS DE CACAMBA TRUCADO 4X4 CAP. 12/14M3-----R\$ 50,00X170=8.500,00</p>				
Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16.150,00	16.150,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.150,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.150,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 807,50	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2014		Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO		
CNAE: 522900200		Descrição da Atividade: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS		
Serviço: 1601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO OPERADOS, EXCLUSIVAMENTE, POR ONIBUS, MEDIANTE CONCESSÃO OUTORGADA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL				

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS


Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Martins Lacerda

26/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:11:41
142801428 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

DATA DA TRANSFERENCIA 26/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.640.000.054.415
VALGR TOTAL 12.150,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: T Y JERONIMO S SILVA ME
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 54.415-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882
NR. AUTENTICACAO D.D52.805.E4C.12B.24A

**Emissão de comprovantes**

15/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:47:35
142801428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P Y ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.640.000.054.415
VALOR TOTAL	4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: T Y JERONIMO E SILVA ME
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 54.415-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

=====

NR. AUTENTICACAO	4.83A.033.41F.7A3.555
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



PROCESSO AUTOMÁTICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.804.874/0001-43
Certidão nº: 66588452/2014
Expedição: 30/10/2014, às 17:28:30
Validade: 27/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.804.874/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 141013804874000143

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6
CNPJ/CPF 13.804.874/0001-43
RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2014, às 16:25:01

VÁLIDA ATÉ 28/01/2015

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET. NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>

Chave para Autenticação: 6570-A022-E9BA-4B25-CD43-74C9-1BD4-7E08

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13804874/0001-43
Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA EPP
Nome Fantasia: T Y LOCAÇÕES
Endereço: R DAVID CALDAS 3155 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102707315507786474

Informação obtida em 30/10/2014, às 17:20:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 186572014-88888874
Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP
CNPJ: 13.804.874/0001-43

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2014.
Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folia 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0052605/14-31

CPF/CNPJ: 13.804.874/0001-43

Contribuinte: T Y JERONIMO B SILVA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:39:17 h. do dia 10/09/2014

Validade: 09/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7C8418250CB365-
Nº 14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1409291380487400014301

RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 3185			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019845	PHONE(S) (NYS)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.804.874/0001-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6	
Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2014, às 15:31:02

VÁLIDA ATÉ 28/11/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>

Chave para Autenticação: 0BAB-513C-4A08-32ED-93D1-FE78-2061-D0B0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T Y JERONIMO E SILVA - EPP**
CNPJ: **13.804.874/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:19:25 do dia 09/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2015.

Código de controle da certidão: **4F6A.80B4.0B18.931F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2014

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.013.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA ALTOSPI E A FIRMA: T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patricia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a firma: **T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA - EPP**, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 13.804.874/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Tulio Ykaro Jerônimo e Silva, brasileiro, maior, RG nº 2579890-SSP-PI, CPF: 031.105.373-46, neste ato, denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas de interesse do Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
02	Locação de Horas de Caçambas toco 4x2 Cap. 4m3.	H	2.112	45,00	95.040,00
03	Locação de Horas de Caçambas Trucado 4x4 Cap. 12/14m3.	H	2.112	50,00	105.600,00
TOTAL GERAL.....					200.640,00



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuado por hora trabalhada no mês, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
15 452 0030 2212 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar o pagamento ajustado; e

11



2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar o contrato na forma ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.

6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

8.1. As máquinas e equipamentos em regime de horas que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.

8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar as máquinas e equipamentos a ela locado.

8.3. A Contratada deverá substituir as máquinas impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.

8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça



por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.

8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:

8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;

8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;

8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.

8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.

b) Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-PI, 15 de Maio de 2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

T. Y JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP
Tulio Ykaro Jeronimo e Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1030002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
28.232,50	267.840,00	16.150,00	12.082,50

FICHA.: 153 DATA.: 30/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: T Y JERONIMO E SILVA EPP Telefone:

CNPJ/CPF: 13.804.874/0001-43 CÓDIGO: 311

ENDEREÇO: RUA DEMERVAO LOBAO CIDADE.: DEMERVAL LOBAO U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014.

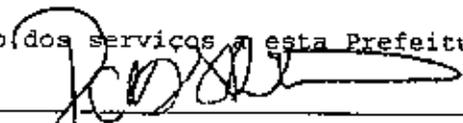
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 16.150,00
---------------------------------	---------------------------

Valor por Extenso:

dezesesseis mil, cento e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/10/2014


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/10/2014


 WARTON MÁTIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02269

DATA: 26/12/2014 VENCTO:26/12/2014 PAGTO: 26/12/2014
Credor.: T Y JERONIMO E SILVA EPP CNPJ: 13.804.874/0001-43 Cod: 311
Endereço: RUA DEMERVAO LOBAO
Cidade.: DEMERVAL LOBAO CEP:

Discriminação.:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCACAO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO
NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014.

Valor 16.150,00
(dezesseis mil, cento e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 16.150,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1030002 / 1 OR 020300 26.7B2.0666.2026.0000 3.3.90.39.00 R\$ 16.150,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 16.150,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.150,00

Despesa Líquida: R\$ 16.150,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Signature of Patricia Maria da Silva Pinheiro
PATRICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

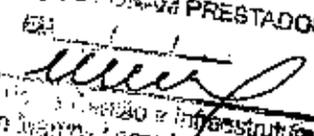
Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 16.150,00

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Mota e Oliveira
WARTON MATIAS MOTA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000096										
	Data e Hora de Emissão 13/11/2014 11:38:27										
	Código de Verificação 671a41e2										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA - EPP CPF/CNPJ: 13.804.874/0001-43 Endereço: RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845 Município: TERESINA	Inscrição Municipal: 447542-9 UF: PI										
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11 Endereço: PRACA CÔNEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000 Município: ALTOS											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO Nº 002, PREGÃO Nº 13/2014. LOCAÇÃO DE HORAS CACAMBA TÓCO 4X2 CAP. 4M3 ----- R\$ 45,00X170=7.650,00 LOCAÇÃO DE HORAS DE CACAMBA TRILCADO 4X4 CAP. 12/14M3-----R\$ 50,00X170=8.500,00											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES</td> <td align="center">1</td> <td align="right">16.150,00</td> <td align="right">16.150,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$	SIM	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16.150,00	16.150,00	<p align="center">ATESTO QUE OS:</p> <p><input type="checkbox"/> MATERIAIS FORAM RECEBIDOS</p> <p><input type="checkbox"/> SERVIÇOS FORAM PRESTADOS</p> <p align="center">  Secretária Municipal de Infraestrutura Werton Ivanete Leocádia de Oliveira </p>
Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16.150,00	16.150,00							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.150,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.150,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 807,50								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2014 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 522900200 Serviço: 1601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO OPERADOS, EXCLUSIVAMENTE, POR ONIBUS, MEDIANTE CONCESSÃO OUTORGADA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.		Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Descrição da Atividade: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS									

26/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:11:42
142801428 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.640.000.054.415
VALOR TOTAL	16.150,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: T Y JERONIMO E SILVA ME
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 54.415-9
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882
=====

NR. AUTENTICACAO	1.6CA.91C.3E7.518.A1B
------------------	-----------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 141013804874000143

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6
CNPJ/CPF 13.804.874/0001-43
RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2014, às 16:25:01

VÁLIDA ATÉ 28/01/2015

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET. NO SITE <http://www.scfaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>

Chave para Autenticação: 6570-A022-E98A-4B25-CD43-74C3-1BD4-7ED8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13804874/0001-43
Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA FPP
Nome Fantasia: T Y LOCAÇÕES
Endereço: R DAVID CALDAS 3195 / PLO XII / TERESINA / PI / 64019-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102707315507786474

Informação obtida em 30/10/2014, às 17:20:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 186572014-88688874
Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP
CNPJ: 13.804.874/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.
Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 de 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0052605/14-31

CPF/CNPJ: 03.804.874/0001-43

Contribuinte: T Y JERONIMO E SILVA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:39:17 h, do dia 10/09/2014

Validade: 09/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7C9A318259C88254

SV Vitor 4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1409291380487400014301

RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 3185			BARRIO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019845	TELEFONE(S)	FAX (S)
CPF/CNPJ (Nº) 13.804.874/0001-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6	
Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2014, às 15:31:02

VÁLIDA ATÉ 28/11/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>

Chave para Autenticação: 0BAB-51BC-4A08-32E1D-931D3-FE7R-2061-00B0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP
CNPJ: 13.884.874/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:19:25 do dia 09/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2015.
Código de controle da certidão: 4F6A.90B4.0B18.931F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2014

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002.013.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA ALTOSPI E
A FIRMA: T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, situada à Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e a firma: T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA - EPP, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 13.804.874/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Tulio Ykaro Jerônimo e Silva, brasileiro, maior, RG nº 2579890-SSP-PI, CPF: 031.105.373-46, neste ato, denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas de interesse do Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais), conforme itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
02	Locação de Horas de Caçambas toco 4x2 Cap. 4m3.	H	2.112	45,00	95.040,00
03	Locação de Horas de Caçambas Trucado 4x4 Cap. 12/14m3.	H	2.112	50,00	105.600,00
TOTAL GERAL.....					200.640,00

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuado por hora trabalhada no mês, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
15 452 0030 2212 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar o pagamento ajustado; e



2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar o contrato na forma ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.

6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

8.1. As máquinas e equipamentos em regime de horas que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.

8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar as máquinas e equipamentos a ela locado.

8.3. A Contratada deverá substituir as máquinas impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.

8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça



por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.

8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:

8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;

8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;

8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.

8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.

b) Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-PI, 15 de Maio de 2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

T. Y JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP
Tulio Ykaro Jeronimo e Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1030001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
24.382,50	251.690,00	16.150,00	8.232,50

FICHA.: 153 DATA.: 30/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: T Y JERONIMO E SILVA EPP Telefone:
 CNPJ/CPF: 13.804.874/0001-43 CÓDIGO: 311
 ENDEREÇO: RUA DEMERVAO LOBAO CIDADE.: DEMERVAL LOBAO U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 16.150,00,
---------------------------------	----------------------------

Valor por Extenso: dezesseis mil, cento e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/10/2014

PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02268

DATA: 26/12/2014 VENCTO:26/12/2014 PAGTO: 26/12/2014

Credor.: T Y JERONIMO E SILVA EPF CNPJ: 13.804.874/0001-43 Cod: 311
Endereço: RUA DEMERVAO LOBAO
Cidade.: DEMERVAL LOBAO CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCACAO HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO NR. 002, DO PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014.

Valor 16.150,00

(dezesesseis mil, cento e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 16.150,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1030001 / 1 OR 020300 26.782.0686.2026.0000 3.3.90.39.00 R\$ 16.150,00 - R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 16.150,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.150,00

Despesa Líquida: R\$ 16.150,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 16.150,00. Row 2: TOTAL R\$ 16.150,00

Despesa paga em 26/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000094			
	Data e Hora de Emissão 13/11/2014 07:31:51			
	Código de Verificação e583617e			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA - EPP CPF/CNPJ: 13.804.874/0001-43 Inscrição Municipal: 447542-9 Endereço: RUA DAVID CALDAS, Nº3185 - BAIRRO PIO XII - CEP:64019-845 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11 Endereço: PRACA CÔNEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000 Município: ALTOS UF: PI E-mail: rh.lmcs@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS, CONFORME CONTRATO Nº 002, PREGÃO Nº 13/2014, OUTUBRO/2014 LOCAÇÃO DE HORAS CACAMBA TOCO 4X2 CAP. 4M3 ----- R\$ 45,00X170=7.650,00 LOCAÇÃO DE HORAS DE CACAMBA TRUCADO 4X4 CAP. 12/14M3-----R\$ 50,00X170=8.500,00				
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16.150,00	16.150,00
ATESTO QUE OS: <input type="checkbox"/> MATERIAIS FORAM RECEBIDOS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  Secretário de Gestão e Infraestrutura Werton Martins Lacorda e Oliveira				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.150,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.150,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 807,50	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2014		Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO		
CNAE: 522900200		Descrição da Atividade: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS		
Serviço: 1601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO OPERADOS, EXCLUSIVAMENTE, POR ÔNIBUS, MEDIANTE CONCESSÃO OUTORGADA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL				

26/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:11:42
142801428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.640.000.054.415
VALOR TOTAL	16.150,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: T Y JERONIMO E SILVA ME
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 54.415-9

NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR.AUTENTICACAO	1.6CA.91C.3E7.518.A1B
-----------------	-----------------------



CONSELHO NACIONAL
DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.804.874/0001-43
Certidão n°: 66558452/2014
Expedição: 30/10/2014, às 17:28:00
Validade: 27/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T Y JERONIMO E SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.804.874/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 141013804874000143

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6
CNPJ/CPF 13.804.874/0001-43
RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2014, às 16:25:01

VÁLIDA ATÉ 28/01/2015

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET. NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>**

Chave para Autenticação: 6370-A322-E9BA-4B25-CD43-74C3-1BD4-7E08

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificação de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13804874/0001-43
Razão Social: T Y JERONIMO E SILVA EPP
Nome Fantasia: T Y LOCAÇÕES
Endereço: R. DAVID CALDAS 3185 / PIO XII / TERESINA / PE / 64019-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102707315507786474

Informação obtida em 30/10/2014, às 17:20:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 186572014-88888874
Nome: T Y JERONIMO E SILVA - EPP
CNPJ: 13.804.674/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.
Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0052605/14-31

CPF/CNPJ: 03.804.874/0001-43

Contribuinte: T Y JERONIMO E SILVA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:39:17 h, do dia 10/09/2014

Validade: 09/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A autenticidade desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: TCANA18250C33855

Nº Via -



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1409291380487400014301

RAZÃO SOCIAL T Y JERONIMO E SILVA EPP			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 3185			BAIRRO OU DISTRITO PIO XII
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019845	FOONE(S) Nº(S)	FAX Nº
CPF/CNPJ Nº 13.804.874/0001-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.487.398-6	
Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2014, às 15:31:02

VÁLIDA ATÉ 28/11/2014

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: 0BAB-51BC-4A06-32ED-93D3-FE78-2061-D0B0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T Y JERONIMO E SILVA - EPP**
CNPJ: **13.804.874/0001-43**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:19:25 do dia 09/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2015.

Código de controle da certidão: **4F6A.90B4.0B18.931F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2014

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002.013.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA ALTOSPI E
A FIRMA: T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a firma: **T. Y. JERÔNIMO E SILVA LTDA - EPP**, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 13.804.874/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Tulio Ykaro Jerônimo e Silva, brasileiro, maior, RG nº 2579890-SSP-PI, CPF: 031.105.373-46, neste ato, denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas de interesse do Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 200.640,00 (Duzentos mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
02	Locação de Horas de Caçambas toco 4x2 Cap. 4m3.	H	2.112	45,00	95.040,00
03	Locação de Horas de Caçambas Trucado 4x4 Cap. 12/14m3.	H	2.112	50,00	105.600,00
TOTAL GERAL.....					200.640,00



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuado por hora trabalhada no mês, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
15 452 0030 2212 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar o pagamento ajustado; e

M



2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar o contrato na forma ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.

6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

8.1. As máquinas e equipamentos em regime de horas que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.

8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar as máquinas e equipamentos a ela locado.

8.3. A Contratada deverá substituir as máquinas impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.

8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça



por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.

8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:

8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;

8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;

8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.

8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.

b) Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-PI, 15 de Maio de 2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

T. Y JERÔNIMO E SILVA LTDA-EPP
Tulio Ykaro Jeronimo e Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1211001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.260,04	369.070,46	1.708,97	1.551,07

FICHA...: 124 DATA...: 11/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: CARTORIO ZEGIL

Telefone:

CNPJ/CPF: 07.102.114/0001-91

CÓDIGO: 121

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RAULINO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

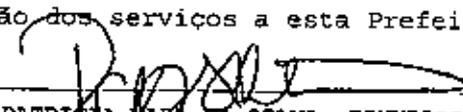
VALOR TOTAL...: 1.708,97

Valor por Extenso:

um mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos * * * * *

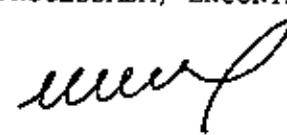
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/12/2014


PATRÍCIA MERA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02282

DATA: 23/12/2014 VENCIMENTO: 23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014
Credor.: CARTORIO ZEGIL CNPJ: 07.102.114/0001-91 Cod: 121
Endereço: AV. FRANCISCO RAULINO
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor **1.708,97**

(um mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.708,97

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1211001	/ 1	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.708,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,97
TOTAL					R\$ 1.708,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,97

Despesa Líquida: R\$ 1.708,97

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRÍCIA AMARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	5731-2		R\$ 1.708,97
TOTAL			R\$ 1.708,97

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:18:32
142801428 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.004.378
VALOR TOTAL 1.708,97

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TERESINHA S VIANA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 4.378-8
NR. DOCUMENTO 661.428.000.005.731

NR.AUTENTICACAO 7.1B2.9FF.D3E.9FC.6F5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
Comarca e Município de Altos
CARTÓRIO ZÉGIL

=====

TERESINHA DE SOUSA VIANA

Oficial do Registro Civil e Escrivã de Casamentos

=====

=====

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
FLÁVIA DE SOUSA SAMPAIO

Escriventas

=====

RECIBO R\$ 1.708,97

RECEBI da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ**, a importância acima, de **R\$ 1.708,97 (Hum mil e setecentos e oito reais e nove e sete centavos)**, referente ao pagamento correspondente à prestação de serviços, solicitada por essa Municipalidade, relativa a Autenticações, Reconhecimento de firmas, Procurações e Registros de Atas, pelo que firmo o presente em duas vias de igual teor.

Altos (PI), de de 2014.

Teresinha de Sousa Viana
Oficial

CARTÓRIO ZÉGIL
2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabeliã
Altos-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 611005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.073,75	129.856,75	1.637,86	435,89

FICHA.: 124 DATA.: 11/06/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: ANTONIO MARCOS PESSOA ME Telefone:

CNPJ/CPF: 10.657.702/0001-04 CÓDIGO: 19

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RAULINO CIDADE.: ALTOS U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

SERVIÇOS PRESTADOS NO MES DE MAIO DE 2014, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

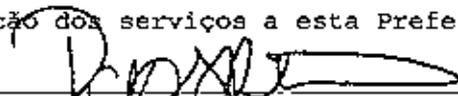
TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 1.637,86
---------------------------------	--------------------------

Valor por Extenso:

um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/06/2014


 PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/06/2014


 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02450

DATA: 10/12/2014 VENCTO:11/06/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: ANTONIO MARCOS PESSOA ME CNPJ: 10.657.702/0001-04 Cod: 19
Endereço: AV. FRANCISCO RAULINO
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

SERVIÇOS PRESTADOS NO MES DE MAIOI DE 2014, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE
TIVA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO N° 001 DO P
REGÃO PRESENCIAL N° 011/2014.

Valor 1.637,86

(um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) * * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.637,86

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 611005 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 1.637,86 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.637,86. Row 2: TOTAL R\$ 1.637,86 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.637,86

Despesa Líquida: R\$ 1.637,86

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

PATRICIA MORA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 1.637,86. Row 2: TOTAL R\$ 1.637,86

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NFSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, Nº 30
Email: altos@nfsemunicipal.com.br
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Número da Nota	0000044
Data e Hora da emissão	16/06/2014 - 07:50:46
Cód. Verificação	CBVY-3D4I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ANTONIO MARCOS PESSOA - ME** CNPJ: **10.657.702/0001-04**
 Nome Fantasia: **INFORTEC** IE: **194685691**
 Endereço: **RUA PRIMEIRO DE JUNHO,3490 - BACURIZERO- CEP:64290000 - ALTOS-PI**
 Email: **MAURICIOALMEIDA@HOTMAIL.COM** Inscricao Municipal: **1431**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS** CNPJ: **06.554.794/0001-11**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS** IE: **ISENTO**
 Endereço: **PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO,30 - CENTRO- CEP:64290000 - ALTOS-PI**
 Email: Inscricao Municipal: **-**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO DE 2014, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 001 DO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

CNPJ: 10.657.702/0001-04
Antonio Marcos Pessoa - ME
Rua 1º de Junho Nº 3490 B. Bacurizero
CEP: 64.290-000 ALTOS-PI

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

[Assinatura]
 Secretário de Planejamento e Infraestrutura
 Werton Márcio Leal da S. Oliveira

VALOR DA NOTA = R\$ 1.637,86

Código de Serviço: **1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES E BANCO DE DADOS**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)		
81,89	0,00	1.637,86	5,00%		

OUTRAS INFORMAÇÕES

ANTONIO MARCOS PESSOA - ME
 BANCO DO BRASIL
 CONTA CORRENTE
 AGENCIA: 1428-1
 CONTA: 21.555-4

Tipo da Operação: **Recolhimento de ISS no Município** O ISS desta FNS-e é devido para: **ALTOS**
 Forma de Recolhimento: **DAF - SIMPLES NACIONAL LC 123** Tipo da Empresa: **Empresa optante do simples nacional**

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:51
142801428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.021.555
VALOR TOTAL	1.637,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO MARCOS PESSOA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 21.555-4
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	6.129.C31.1A1.F00.8D9
------------------	-----------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10657702/0001-04
Razão Social: ANTONIO MARCOS PESSOA
Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAULINO N 272 / CENTRO / TERESINA /
PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060211170512119317

Informação obtida em 15/06/2014, às 09:37:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PESSOA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.657.702/0001-04
Certidão n°: 40401753/2013
Expedição: 24/12/2013, às 16:26:47
Validade: 21/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO MARCOS PESSOA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.657.702/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MARCOS PESSOA - ME
CNPJ: 10.657.702/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:38 do dia 24/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2014.

Código de controle da certidão: **1089.991B.2530.6971**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167572014-88888702

Nome: ANTONIO MARCOS PESSOA - ME

CNPJ: 10.657.702/0001-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo assim identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- fusão de capital social; transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 do Código Civil; extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade caso na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATO Nº 001/PP011/2014

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-
PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTOS E A EMPRESA ANTONIO MARCOS
PESSOA-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e a empresa **ANTONIO MARCOS PESSOA-ME**, situada na Rua 1º de Junho, nº 3490/C, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.702/0001-04, neste ato representada pelo Titular, o Sr. Antônio Marcos Pessoa, portador da Cédula de Identidade nº 2.334.145-SSP/PI e do CPF nº 015.883.913-70, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Computadores, Redes e Periféricos para atender interesses do município de Altos-PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 31.022,72 (trinta e um mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme descrição dos itens abaixo:

LOTE "I" – MANUTENÇÃO PREVENTIVA
Manutenção preventiva durante 12 (doze) meses.
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR R\$	
		EQUIPAMENTO	MANUTENÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Desktop	30	04	60,00	9.840,00
03	Serviço de Rede	06			
05	Notebook	05			
TOTAIS		41	04	60,00	9.840,00

LOTE "II" - MANUTENÇÃO CORRETIVA

Manutenção preventiva durante 12 (doze) meses.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR R\$	
		EQUIPAMENTO	MANUTENÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Desktop	30	120	80,00	9.600,00
03	Nobreak	20	80	76,00	6.080,00
04	Serviço de Rede	06	24	90,93	2.182,32
05	Estabilizador/Módulo	15	60	25,00	1.500,00
06	Notebook	05	20	91,00	1.820,00
TOTAIS					21.182,72

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis prorrogações;

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do País até o décimo dia útil após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do



recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

7.1.1. O valor a ser pago referente aos serviços, será variável e calculado de acordo com o preço cotado na proposta do licitante multiplicado pela quantidade de chamadas avulsas atendidas

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:

9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;

9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;

9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto se prorrogado e ultrapassar 12 (doze) meses e for de interesse entre as partes, sendo portanto, passível de ser reajustado no momento da renovação deste, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV;

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações da Contratada:

12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

12.2.4. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

12.2.6. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

12.2.7. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

12.2.8. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

12.2.9. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

12.2.10. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 06 (seis) horas;

12.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.12. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

12.3.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;

12.3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.



15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.

15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.



Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 09 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Altos
Patricia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

ANTONIO MARCOS PESSOA-ME
Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 519001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.211,54	126.718,96	1.937,79	1.273,75

FICHA...: 124 DATA...: 19/05/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...

CREDOR...: ANTONIO MARCOS PESSOA ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 10.657.702/0001-04

CÓDIGO: 19

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RAULINO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS, REDES E SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº 001/PP01/2014

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

1.937,79

Valor por Extenso:

um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/05/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/05/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 519001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.211,54	126.718,96	1.937,79	1.273,75

FICHA...: 124 DATA...: 19/05/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: ANTONIO MARCOS PESSOA ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 10.657.702/0001-04

CÓDIGO: 19

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RAULINO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DE CPU E PERIFÉRICOS, REDES E SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº 031/PP01/2014

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

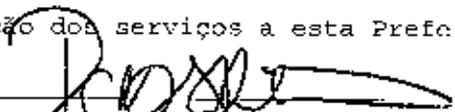
1.937,79

Valor por Extenso:

um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/05/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/05/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02449

DATA: 10/12/2014 VENCTO:19/05/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: ANTONIO MARCOS PESSOA ME CNPJ: 10.657.702/0001-04 Cod: 19
Endereço: AV. FRANCISCO RAULINO
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENCAO DE CPU E PERIFICOS, REDES E SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA P REFEITURA, CONFORME CONTRATO N° 001/PP01/2014

Valor 1.937,79

(um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.937,79

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 519001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 1.937,79 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.937,79. Row 2: TOTAL R\$ 1.937,79 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.937,79

Despesa Líquida: R\$ 1.937,79

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 1.937,79. Row 2: TOTAL R\$ 1.937,79

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CCP/CPF: _____



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NFSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, Nº 30
Email: altos@nfsemunicipal.com.br
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Número da Nota

000034

Data e Hora da emissão

19/05/2014 - 10:30:38

Cód. Verificação

XZKA-5C6H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ANTÔNIO MARCOS PESSOA - ME**

CNPJ: **10.657.702/0001-04**

Nome Fantasia: **INFORTEC**

IE: **184685691**

Endereço: **RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 3490 - BACURIZERO - CEP: 64290000 - ALTOS-PI**

Email: **MAURICIOALMEIDAVIDA@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **1431**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

CNPJ: **06.554.794/0001-11**

Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

IE: **ISENTO**

Endereço: **PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, 30 - CENTRO - CEP: 64290000 - ALTOS-PI**

Email:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 10 COMPUTADORES
MANUTENÇÃO CORRETIVA: 13 CHAMADOS DESKTOP
MANUTENÇÃO CORRETIVA: 3 CHAMADOS DE REDE DE COMPUTADORES

CONFORME PREGMOPRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATO 001/PP011/2014

ATESTO QUE OS:

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

EL:
Secretário de Serviços e Infraestrutura
Werton Martins Lacerda e Oliveira

CNPJ: 10.657.702/0001-04
Antonio Marcos Pessoa - ME
Rua 1º de Junho Nº 3490 B. Bacurizeiro
CEP: 64.290-000 ALTOS-PI

VALOR DA NOTA = R\$ 1.937,79

Código de Serviço: **1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES E BANCO DE DADOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
96,88	0,00	1.937,79	5,00%

OUTRAS INFORMAÇÕES

ANTONIO MARCOS PESSOA - ME
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1428-1
CONCA: 21.555-4
CONTA CORRENTE

Tipo de Operação: **Recatamento do ISS no Município**
Forma de Recatamento: **DAS - SIMPLES NACIONAL LC 123**

O ISS desta NFS-e é devido para: **ALTOS**
Tipo de Empresa: **Empresa optante do simples nacional**

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:51
142801428 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.021.555
VALOR TOTAL	1.937,79

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO MARCOS PESSOA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 21.555-4
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	4.FDC.30E.7B8.263.42D
------------------	-----------------------



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATO Nº 001/PP011/2014

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-
PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTOS E A EMPRESA ANTONIO MARCOS
PESSOA-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e a empresa **ANTONIO MARCOS PESSOA-ME**, situada na Rua 1º de Junho, nº 3490/C, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.702/0001-04, neste ato representada pelo Titular, o Sr. Antônio Marcos Pessoa, portador da Cédula de Identidade nº 2.334.145-SSP/PI e do CPF nº 015.883.913-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Computadores, Redes e Periféricos para atender interesses do município de Altos-PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 31.022,72 (trinta e um mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme descrição dos itens abaixo:

LOTE "I" – MANUTENÇÃO PREVENTIVA
Manutenção preventiva durante 12 (doze) meses.
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR R\$	
		EQUIPAMENTO	MANUTENÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Desktop	30	04	60,00	9.840,00
03	Serviço de Rede	06			
05	Notebook	05			
TOTAIS		41	04	60,00	9.840,00

LOTE "H" - MANUTENÇÃO CORRETIVA

Manutenção preventiva durante 12 (doze) meses.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR R\$	
		EQUIPAMENTO	MANUTENÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Desktop	30	120	80,00	9.600,00
03	Nobreak	20	80	76,00	6.080,00
04	Serviço de Rede	06	24	90,93	2.182,32
05	Estabilizador/Módulo	15	60	25,00	1.500,00
06	Notebook	05	20	91,00	1.820,00
TOTAIS					21.182,72

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis prorrogações;

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do País até o décimo dia útil após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do



recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

7.1.1. O valor a ser pago referente aos serviços, será variável e calculado de acordo com o preço cotado na proposta do licitante multiplicado pela quantidade de chamadas avulsas atendidas

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:

9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;

9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;



9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto se prorrogado e ultrapassar 12 (doze) meses e for de interesse entre as partes, sendo portanto, passível de ser reajustado no momento da renovação deste, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV;

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações da Contratada:

12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

12.2.4. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou



reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

12.2.6. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

12.2.7. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

12.2.8. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

12.2.9. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

12.2.10. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 06 (seis) horas;

12.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.12. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

12.3.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;

12.3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.



15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.

15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 09 de abril de 2014.



Prefeitura Municipal de Altos
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

Antonio Marcos Pessoa
ANTONIO MARCOS PESSOA-ME
Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10657702/0001-04
Razão Social: ANTONIO MARCOS PESSOA
Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAULINO N 272 / CENTRO / TERESINA /
PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051310503152329712

Informação obtida em 19/05/2014, às 10:47:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PESSOA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.657.702/0001-04

Certidão nº: 40401753/2013

Expedição: 24/12/2013, às 16:26:47

Validade: 21/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO MARCOS PESSOA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.657.702/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO MARCOS PESSOA - ME**
CNPJ: **10.657.702/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:38 do dia 24/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2014.

Código de controle da certidão: **1089.991B.2530.6971**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167572014-88888702
Nome: ANTONIO MARCOS PESSOA - ME
CNPJ: 10.857.702/0001-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 no Código Civil; extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.
Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 908001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
39.794,94	289.135,56	412,93	39.382,01

FICHA...: 124 DATA...: 08/09/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: CARTORIO ZEGIL

Telefone:

CNPJ/CPF: 07.102.114/0001-91

CÓDIGO: 121

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RAULINO

CIDADE...: ALTOS

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

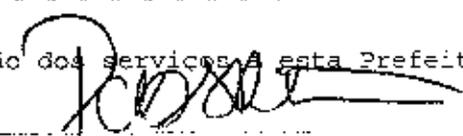
VALOR TOTAL...: 412,93

Valor por Extensão:

quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 08/09/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM CRDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 08/09/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02445

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: CARTORIO ZEGIL CNPJ: 07.102.114/0001-91 Cod: 121

Endereço: AV. FRANCISCO RAULINO

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACO RDO COM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor 412,93

(quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 412,93

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 908001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 412,93 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 412,93. Row 2: TOTAL R\$ 412,93 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 412,93

Despesa Líquida: R\$ 412,93

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

PATRICIA MARRA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 412,93. Row 2: TOTAL R\$ 412,93

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:22:48
142801428 SEGUNDA VIA 3015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.090.004.378
VALOR TOTAL	412,93

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TERESINHA S VIANA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 4.378-8
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	D.3F3.96A.9CB.B98.C47
------------------	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
Comarca e Município de Altos
CARTÓRIO ZÉGIL

=====

TERESINHA DE SOUSA VIANA

Oficial do Registro Civil e Escrivã de Casamentos

=====

=====

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
FLÁVIA DE SOUSA SAMPAIO

Escreventes

=====

RECIBO R\$ 412,93

RECEBI da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ, a importância acima, de R\$ 412,93 (Quatrocentos e doze reais e nove e três centavos), referente ao pagamento correspondente à prestação de serviços, solicitada por essa Municipalidade, relativa a Autenticações, Reconhecimento de firmas, Procurações e Registros de Atas, pelo que firmo o presente em duas vias de igual teor.

Altos (PI), de de 2014.

Sousa Viana
Teresinha de Sousa Viana
*/***Oficial**

CARTÓRIO ZÉGIL
2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabeliã
Altos-PI

Flávia de Sousa Sampaio
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1008002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
39.441,51	339.488,99	6.890,00	32.551,51

FICHA.: 124 DATA.: 08/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESEC.:

CREDOR.: S L FERREIRA

Telefone:

CNPJ/CPF: 03.355.511/0001-14

CÓDIGO: 344

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CONFECCÃO DE OUT-DOORS, EM VIRTUDE DA DIVULSAÇÃO DOS 32 ANOS DA CIDADE DE ALTOS-PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

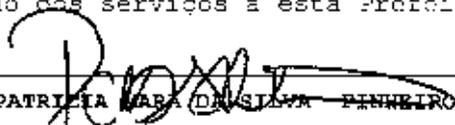
VALOR TOTAL...: 6.890,00

Valor por Extenso:

seis mil, oitocentos e noventa reais * * * * *

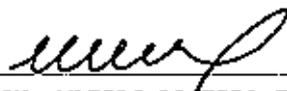
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 08/10/2014


PATRÍCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDELY PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 08/10/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INTRA EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02419

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014
Credor.: S L FERREIRA CNPJ: 03.355.511/0001-14 Cod: 344
Endereço:
Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CONFECCÃO DE OUT-DOORS, EM VIRTUDE DA DIVULGAÇÃO DOS 92 ANOS DA CIDADE DE ALTOS-PI.

Valor 6.890,00

(seis mil, oitocentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.890,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1008002	/ 1	OR 020300	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.890,00
TOTAL					R\$ 6.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.890,00

Despesa Líquida: R\$ 6.890,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

PATRÍCIA MARADA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	18932		R\$ 6.890,00
TOTAL			R\$ 6.890,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

_/ _/ _ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00002630
Data e Hora de Emissão	08/10/2014 15:48:38
Código de Verificação	384ced3d

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: S I FERREIRA	Inscrição Municipal: 079953-0
CPF/CNPJ: 03.355.511/0001-14	UF: PI
Endereço: RUA FREI SERAFIM, Nº3147 - SL 04 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-020	
Município: TERESINA	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	E-mail: rh.lmcs@gmail.com
CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11	UF: PI
Endereço: RUA CONEGO HONORIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000	
Município: TERESINA	

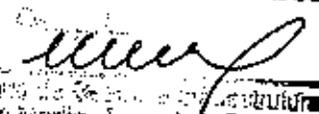
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTDOOR NO PERÍODO DE 22/06/2014 À 19/10/2014 CAMPANHA> ALTOS 92 ANOS

Tributável STM	Item	Qtd	Unidade	Valor R\$	Total R\$
	SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTDOOR	1		6.890,00	6.890,00

ATESTO QUE OS:

MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

SERVIÇOS FORAM PRESTADOS



Secretário de Administração
Werton Marinho Escobar e Oliveira

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	ISS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.890,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.890,00	Alíquota: 4,26%	Valor do ISS: R\$ 293,51
------------------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2014
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,26%.
 CNAE: 18130010
 Serviço: 1304 - Composição gráfica, fotocomposição, dx/cleragem, zincografia, litografia, fotolitografia

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Local de Prestação do Serviço: TERESINA/PI
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.M.
 Descrição da Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:00
142801428 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	663.219.000.017.880
VALOR TOTAL	6.890,00

***** TRANSFERIDO PARA: *****
CLIENTE: S L FERREIRA ME
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 17.880-2
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932
=====

NR. AUTENTICACAO	8.449.11F.73B.198.F8E
------------------	-----------------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0054147/14-84

CPF/CNPJ: 03.355.511/0001-14

Contribuinte: S L FERREIRA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:59:18 h, do dia 17/09/2014

Validade: 16/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B5FCB56A952DADD9

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 140903355511000114

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CNPJ/CPF	
03.355.511/0001-14	
RAZÃO SOCIAL	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/09/2014, às 09:55:01

VÁLIDA ATÉ 16/12/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>

Chave para Autenticação: FE82-D25C-471D-79CD-2DD4-CA67-E066-C5A9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 242592014-88888511
Nome: S L FERREIRA - ME
CNPJ: 03.355.511/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2014.
Válida até 23/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S L FERREIRA - ME
CNPJ: 03.355.511/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:01 do dia 09/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2014.

Código de controle da certidão: **B9B7.E867.4AB0.7D67**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1409170335551100011401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 03.355.511/0001-14		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/09/2014, às 10:05:01

VÁLIDA ATÉ 16/11/2014

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: B3A7-770C-BB60-1009-541D-2125-9326-101D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S L FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.355.511/0001-14
Certidão nº: 57580462/2014
Expedição: 13/08/2014, às 15:38:13
Validade: 08/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S L FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.355.511/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03355511/0001-14
Razão Social: S L FERREIRA ME
Endereço: AV FREI SERAFIM 3147 SALA 04 / CENTRO / TERESINA / PI /
64000-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090104144348900524

Informação obtida em 17/09/2014, às 10:42:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1030004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
31.575,82	347.354,68	4.840,00	26.735,82

FICHA.: 124 DATA.: 30/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: A & A COSTA LTDA Telefone:
CNPJ/CPF: 13.338.628/0001-43 CÓDIGO: 14
ENDEREÇO: CIDADE.: TERESINA U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 4.840,00

Valor por Extenso:

quatro mil, oitocentos e quarenta reais * * * * *

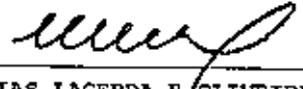
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/10/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/10/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02434

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014
Credor.: A & A COSTA LTDA CNPJ: 13.338.628/0001-43 Cod: 14
Endereço:
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação.:
VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE INTERESSE DO MUNICIPI
O DE ALTOS-PI.

Valor 4.840,00
(quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Despesa Bruta: R\$ 4.840,00

Table with 9 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1030004 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 4.840,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.840,00. Row 2: TOTAL R\$ 4.840,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.840,00

Despesa Líquida: R\$ 4.840,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patrícia Mara da Silva Pinheiro
PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 4.840,00. Row 2: TOTAL R\$ 4.840,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, Nº 30
Email: altos@nfemunicipal.com.br CNPJ: 06.554.794/0001-11

Número da Nota	0000070
Data e Hora da emissão	31/10/2014 - 10:42:35
Cód. Verificação	JORK-5U1U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **A & A COSTA LTDA** CNPJ: 13.338.628/0001-43
 Nome Fantasia: **POUSADA E RESTAURANTE SÃO JORGE** IE: 194845788
 Endereço: **AVENIDA FRANCISCO RAULINO, 1320 - CENTRO- CEP: 64290000 - ALTOS-PI**
 Email: **NOTLJADA82@HOTMAIL.COM** Inscrição Municipal: 1833

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS** CNPJ: 06.554.794/0001-11
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS** IE: **ISENTO**
 Endereço: **PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, 30 - CENTRO- CEP: 64290000 - ALTOS-PI** Inscrição Municipal: ~
 Email: ~

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM.....R\$ 4.840,00

ATESTOS E DECLARAÇÕES:

- MATERIAIS FORNECIDOS
- SERVIÇOS DE TERCEIROS

[Assinatura]
 Secretário de Gestão Administrativa
 Werton Martins Lacerda e Oliveira

VALOR TOTAL.....R\$ 4.840,00

VALOR DA NOTA = R\$ 4.840,00

Código de Serviço: **9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGENERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (O VALOR)**

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)		
145,20	0,00	4.840,00	3,00%		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo de Operação: Recolhimento do ISS no Município O ISS desta NFS-e é devido para: **ALTOS**
 Forma de Recolhimento: **DAS - SIMPLES NACIONAL LC /123** Tipo de Empresa: **Empresa optante do simples nacional**

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:00
142801428 SEGUNDA VIA 3010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.021.744
VALOR TOTAL 4.840,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A & A COSTA LTDA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 21.744-1
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO 4.633.03B.61B.2D9.F39

SIMPLES
NACIONAL



Busca



Início Voltar A+

Multa Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 13.338.628/0001-43
Razão Social : A & A COSTA LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2011**

Situação no SIMEXI : **NÃO optante pelo SIMEXI**

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Situações pelo SIMEXI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Legendamentos (Simples Nacional)

Legendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & A COSTA LTDA - ME
CNPJ: 13.338.628/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.recelta.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:01:07 do dia 30/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2015.

Código de controle da certidão: **BE8C.BD5C.592E.B8FC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 1410301333862800014301

RAZÃO SOCIAL A & A COSTA LTDA			
ENDEREÇO AVE FRANCISCO RAULINO 1320 A 1 ANDAR			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTOS	CEP 64290000	PHONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.338.628/0001-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.484.578-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2014, às 12:15:22

VÁLIDA ATÉ 29/12/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>

Chave para Autenticação: D6C3-B842-7C0E-7851-CD51-6637-5DDC-1001

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.019.PP/2013.CPL,
PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTOS-PI, E
A FIRMA: A & A COSTA LTDA-ME.**

A Prefeitura Municipal de Altos -PI, Estado do Piauí, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob nº 06.554.794/0001-11, com sede à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e a firma: A & A COSTA LTDA-ME, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 13.338.628/0001-43, neste ato representada pela Sra. Maria Deuselina Ribeiro Ltda, brasileira, maior, casada, CPF nº 266.539.743-91, neste ato, denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2013 o Contrato para prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação de interesse da Prefeitura Municipal de Altos-PI, através do Pregão Presencial nº 019/2013, com prazo de até 31/12/2013, totalizando 08(oito) meses, este totalmente esgotado, pelo qual ajustaram neste Termo Aditivo, modificação do Instrumento Inicial avençado.

CLAUSULA SEGUNDA - Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Segunda e Décima do Contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda terá a seguinte redação: "2.1. O Prazo para prestação dos serviços Objeto deste Contrato será de 16(dezesseis) meses



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA



A Cláusula Décima: terá a seguinte redação: "10.1. O contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência de 16(Dezesseis) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Altos-Pi, 31 de Dezembro de 2013

PATRICIA MARA SILVA PINHEIRO
CONTRATANTE
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DEUSELINA ROIBEIRO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 207001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
106.930,50	0,00	5.823,06	101.107,44

FICHA.: 124 DATA.: 07/02/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: LUIS M DE C FILHO

Telefone:

CNPJ/CPF: 69.607.265/0001-59

CÓDIGO: 475

ENDEREÇO: AV. BARAO DE GURGUEIA

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

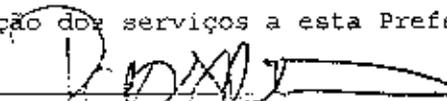
VALOR TOTAL...: 5.823,06

Valor por Extenso:

cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos * * * * *

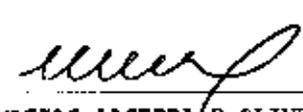
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/02/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 07/02/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02458

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: LUIS M DE C FILHO CNPJ: 69.607.265/0001-59 Cod: 475

Endereço: AV. BARAO DE GURGUEIA

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

Valor 5.823,06

(cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 5.823,06

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 207001 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 5.823,06 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 5.823,06. Row 2: TOTAL R\$ 5.823,06 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 5.823,06

Despesa Líquida: R\$ 5.823,06

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 18932, R\$ 5.823,06. Row 2: TOTAL R\$ 5.823,06

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002773

Data e Hora de Emissão

11/02/2014 15:32:02

Código de Verificação

801d840a

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **LUIS M DE C FILHO**CPF/CNPJ: **69.607.265/0001-59**Inscrição Municipal: **062720-8**Endereço: **RUA BARAO DE GURGUEIA, Nº4004 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-290**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**CPF/CNPJ: **06.554.794/0001-11**Endereço: **PRACA CONEGO HONORIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000**Município: **TERESINA**UF: **PI**E-mail: **pmaltos@pi.gov.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição: **VEICULO: PÁ CARREGADETRA**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇO CAIXA MARCHA	1	3.250,08	3.250,08
SIM	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	1	880,23	880,23
SIM	SERVIÇO SISTEMA DIREÇÃO	1	1.692,75	1.692,75

ATESTO QUE OS: MATERIAIS FORAM RECEBIDOS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM

Werton Martins Lacerda e Oliveira
 Secretário de Gestão e Administração

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALPIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.823,06**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.823,06

Alíquota:

4,61%

Valor do ISS:

R\$ 268,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2014

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,61%.

CNAE: 452000100

Descrição da Atividade: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEI

Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, bandagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:50
142801428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.637.000.088.894
VALOR TOTAL	5.823,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIS M DE C FILHO
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 88.894-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	5.236.F27.74A.3FC.172
------------------	-----------------------

O NOVATO - Mecânica Auto Peças

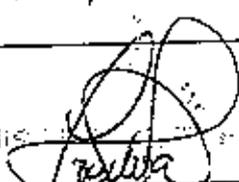
LUIS M. DE C. FILHO

Serviços de Motores em Geral, Caixa de Marcha, Freios e Diferencial.
Serviço Especializado em Bombas Injetoras
BOSCH, CAV e Elcos Injetoras

Av. Barão de Gurguéia, 4904 - Fone: (52) 3215-1990
CEP 84.015-290 - Teresina-Piauí

CNPJ 69.607.265/0001-39
Insc. Estadual 19.426.559-3

Recibo R\$ # 5823,00#

Recebemos de	Prefeitura Municipal de Picos - PI
Endereço	Rua Coronel Rômulo, 30, Centro
Valor	Quinhentos e oitenta e três reais e 00/100
correspondente a	Serviços executados em veículo, conforme NF nº 2773, em anexo.
Assinatura	
Cidade	Teresina (PI), _____ de _____ de 2011
Nome	O NOVATO - Mecânica Auto peças

2399



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128054

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.005,62	401.454,74	105,25	900,37

FICHA...: 124 DATA...: 28/11/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:
 CREDOR...: DETRAN -PI DEP ESTADUAL DE TRANSITO Telefone:
 CNPJ/CPF: 10.500.145/0001-05 CÓDIGO: 200
 ENDEREÇO: CIDADE...: TERESINA U.F...:
 FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 RENOVAÇÃO DE EMPLACAMENTO VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY PLACA NIV-7959

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 105,25

Valor por Extenso:
 cento e cinco reais e vinte e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
 PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
 SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02399

DATA: 19/12/2014 VENCTO:19/12/2014 PAGTO: 19/12/2014

Credor.: DETRAN -PI DEP ESTADUAL DE TRANS CNPJ: 10.500.145/0001-05 Cod: 200

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação.:

RENOVAÇÃO DE EMPLACAMENTO VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY PLACA NIV-7959

Valor 105,25

(cento e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Despesa Bruta: R\$ 105,25

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1128054 / 1 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 R\$ 105,25 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 105,25. Row 2: TOTAL R\$ 105,25 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 105,25

Despesa Líquida: R\$ 105,25

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 93092 R\$ 105,25. Row 2: TOTAL R\$ 105,25

Despesa paga em 19/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



Emissão de comprovantes

05/01/2015 12:11:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.11.04
 1428101428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

=====
 Convenio DPVAT SEGURADORA LIDER
 Codigo de Barras 8669000001-3 05250924860-6
 80001846205-4 89101111418-0
 Data do pagamento 19/12/2014
 Valor em Dinheiro 105,25
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 105,25
 =====

DOCUMENTO: 121901
 AUTENTICACAO SISBB: C.D26.C73.961.806.30E

Transação efetuada com sucesso por: J8108458 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI



DETRAN-PI

<p>Informações do Veículo</p> <p>Placa: NIN7959 RENAM: 184620589 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Data de Emissão: 18/12/14 09:20</p>	<p>Informações de pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagável no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRADESCO e PAG CONTAS. - Caso o vencimento seja sábado, domingo ou feriado, pagar até último dia útil anterior. - Pagamento após vencimento, o usuário estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
--	---

Chave: 396aacf5a1025f5a3fd25b6ed9e3e5b57f458b6e32f86531172743482a

ITEM	TIPO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
1	Seguro	2014	30/09/2014	105,25	Seguro obrigatório (DPVAT) 2014 86690000001-3 05250924860-6 80001846205-4 89101111418-0

VIA DO USUÁRIO

NIN7959	Valor (R\$): 105,25	Vencimento: 30/09/2014	Venc. Boleto: Contra apresentação	Seguro obrigatório (DPVAT) 2014
---------	---------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

86690000001-3 05250924860-6 80001846205-4 89101111418-0



86690000001052509248608000184620589101111418

VIA DO BANCO



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Altos

CGC: 08.554.794.0001-51 Pça Cônego Houôto nº39 - Centro Cep 4.299.000
Altos Piauí



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0400

SEC. MUN. DE FINANÇAS-

SEMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

2341

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128052

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
C2	PODER EXECUTIVO		
C4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
C4.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
C4.173.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SAÍDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SAÍDO ATUAL
45.399,46	331.600,54	33.279,39	12.120,07

FICHA Nº 166 DATA: 28/11/2014 LICITAÇÃO: PROCESSO:

CREDCR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 33.279,39

Valor por Extensão:

trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove cen

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INTRA EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório. nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02341

DATA: 03/12/2014 VENCTO:03/12/2014 PAGTO: 03/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 33.279,39

(trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 33.279,39

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. It contains one data row and a total row.

Despesa Líquida: R\$ 25.989,71

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

Handwritten signature of Patrícia Maria da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. It shows a payment of R\$ 25.989,71 via cheque.

Despesa paga em 03/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

//

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Handwritten initials 'ALC' at the bottom right.

Favorecido	Inscrição	Banco	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/12/2014		Remessa : 005727			
ELAINE ALVES DO NASCIM	793.151.433-53	001	1428-1	00.000.010.154-0	1.449,29
ELANE RIBEIRO DE CARVA	030.277.283-93	001	1428-1	00.000.022.234-8	1.333,58
EVA SAMPAIO XAVIER	386.634.233-87	001	1428-1	00.000.001.177-0	1.876,71
FERNANDO FERREIRA LIMA	298.282.523-66	001	1428-1	00.000.010.158-3	1.259,69
FRANCISCO DAS CHAGAS R	354.159.163-34	001	1428-1	00.000.009.640-7	1.114,53
HAMILTON DO NASCIMENTO	876.411.433-34	001	1428-1	00.000.021.136-2	979,00
HELIO INACIO DE OLIVEI	010.056.583-23	001	1428-1	00.000.022.345-X	1.387,52
HERMINIO SALES DA SILV	642.479.613-49	001	1428-1	00.000.008.398-4	1.160,26
HIDELMAR SILVA ARAUJO	479.044.883-53	001	1428-1	00.000.009.863-9	1.847,47
ISAIAS PEREIRA DE AZEV	751.609.273-87	001	1428-1	00.000.010.173-7	895,68
JANIJO CARLOS DE ALBUQU	514.532.583-53	001	1428-1	00.000.010.176-1	907,64
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	746.950.103-72	001	1428-1	00.000.025.446-0	2.728,93
JOSE SOARES DE ABRU J	958.058.343-91	001	3178-X	00.000.039.677-X	979,00
LILIAN DO NASCIMENTO S	741.350.823-00	001	3285-9	00.000.038.543-3	2.153,59
MARIA DA CONCEICAO SOA	287.908.553-53	001	1428-1	00.000.010.199-0	985,83
MARICLEIA FONTINELE DE	866.673.863-49	001	1428-1	00.000.010.396-9	709,88
NAECIO LOPES MIRANDA	017.052.863-48	001	1428-1	00.000.026.222-6	649,06
RAIMUNDO NONATO GOMES	704.856.903-49	001	1428-1	00.000.010.212-1	1.533,32
VICENTE DE PAULA A. L	498.437.703-82	001	1428-1	00.000.010.216-4	2.019,03
Total parcial:	R\$ 25.989,71	quantidade: 00019			
Total geral :	R\$ 25.989,71	quantidade: 00019			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00019 registro(s) no valor total de R\$ 25.989,71 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMIF - Coordenadoria de Receita, Trib. e Fiscalizações
 Mês: Novembro/2014

03/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:09:23
14280142R SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - PPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.060.010.101
VALOR TOTAL	25.989,71

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.060.018.932

=====

NR. AUTENTICACAO	E.B19.EBC.B2C.0A6.CC8
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 2

05/01/2015 11:21:10

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 100300

Total a Empenhar	36.548,51		
Total de Vencimentos	31.946,74		
Salário Família	24,66		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	1.307,99		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	33.279,39		
Total de Descontos	7.289,68		
Total Líquido	25.989,71	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	3.369,12	24,66	1.307,99	0,00	2.036,47	
Total	3.369,12	24,66	1.307,99	0,00	2.036,47	

Situação	Quantidade
01 - Normal	18
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	1
Total	19
Quantidade de trabalhadores processados	19

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	18	540,00	21.167,88	Salário Base
012	GRATIFICAÇÃO	1	0,00	500,00	
014	GRAT. EXERC.FUNÇÃO, DIR. CHEFIA OU	3	0,00	3.289,40	
021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	12	0,00	2.284,92	
120	ADIC TEMP SERV.	13	40,00	2.576,26	
903	SALARIO MATERNIDADE	1	30,00	1.307,99	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	24,66	Salário Família
908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	2	2,00	1.107,14	
912	13o. SALARIO ADIANTADO	1	11,00	1.019,14	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			53,00	10.778,86	
Salário Base			540,00	21.167,88	
Salário Família			1,00	24,66	
Salário Maternidade			30,00	1.307,99	
Total			624,00	33.279,39	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
060	DESCONTO PRÉV. - EVENTO 014	3	36,00	661,10	
413	DESCONTO SINDISERM	9	9,00	111,88	
415	CDC B. BRASIL	8	0,00	2.392,49	
417	CDC CAIXA ECONOMICA	2	0,00	552,91	
920	IRRF - SALARIO	5	45,00	202,18	
942	ALTOS - PREV	19	209,00	3.369,12	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			299,00	7.289,68	
Total			30,00	7.289,68	

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	3.369,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Resumo Contábil Geral

Página 2 de 2

Unidade/Custeio Igual a 100300

05/01/2015 11:21:10

Total		3.369,12
Base de I.R.R.F.	33.254,73	
Base de F.G.T.S.	0,00	
Base de Previdência Total		30.628,45
Base de Previdência por Vínculo		Valor
01 - EFETIVOS		30.628,45

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REG. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 10154 Tipo:	1428 1 0	CPF: 79315143353
10453-1	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	01/08/2002	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 942	ALTOS - PREV	11.00 179,21
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1.00	190,41			
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2.00	130,80			

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	179,21	1.449,99

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 22234 Tipo:	1428 1 8	CPF: 03027728393
60818-1	ELANE RIBEIRO DE CARVALHO	07/10/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 942	ALTOS - PREV	11,00 164,82
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1.00	190,41			

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.498,40	1.498,40	1.498,40	164,82	1.333,58

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 01177 Tipo:	1428 1 0	CPF: 36683423387
11393-1	EVA SAMPAIO XAVIER	30/08/1989	0004 - AG. ADMINISTRATIVO			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 060	DESCONTO PREV. - EVENTO 014	12,00 107,80
P 014	GRAT. EXERC. FUNÇÃO, DIR. CHEFIA OU	1,00	584,70	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00 13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 415	CDC B. BRASIL	1,00 155,79
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	5,00	327,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50 0,51
				D 942	ALTOS - PREV	11,00 286,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.420,10	2.420,10	2.420,10	543,39	1.876,71

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 10158 Tipo:	1428 1 3	CPF: 29828252368
19013-1	FERNANDO FERREIRA LIMA	11/09/1985	0004 - AG. ADMINISTRATIVO			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00 13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 415	CDC B. BRASIL	1,00 236,12
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	1,00	195,86	D 942	ALTOS - PREV	11,00 186,37

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,26	1.694,26	1.694,26	435,57	1.258,69

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 9640 Tipo:	1428 1 7	CPF: 35415916334
10063-1	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	18/04/2004	0004 - AG. ADMINISTRATIVO			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00 13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 415	CDC B. BRASIL	1,00 322,38
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	130,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00 178,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	514,67	1.114,53

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 21136 Tipo:	1428 1 2	CPF: 87641143334
61675-1	HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	23/06/2014	0275 - FISCAL DE TRIBUTOS			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.100,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00 121,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	121,00	879,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 022345 Tipo:	1428 1 X	CPF: 01005658323
60849-1	HELIO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/11/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS			
P 001	VENCIMENTO	30.00D	1.307,99	D 415	CDC B BRASIL	1,00 318,87
P 808	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	542,28	D 942	ALTOS - PREV	11,00 143,88

Folha de Pagamento

05/01/2015 10:46:04

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.307,99	1.850,27	1.850,27	462,75	1.367,52

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 8398	1428 1 4	CPF: 64247961349
8953-2	HERMINIO SALES DA SILVA	03/10/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: C/C: 8398 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 415	CDC B BRASIL	1,00	276,65
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	130,80	D 942	ALTOS - PREV	11,00	178,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	468,94	1.160,28

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 9863	1428 1 9	CPF: 47904488353
11853-1	HIDELMAR SILVA ARAUJO	21/11/1999	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: C/C: 9863 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	204,18
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	21,40
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	3,00	196,20	D 942	ALTOS - PREV	11,00	186,41
P 908	ADIANTAMENTO - 1/3 FERIAS	1,00	564,86				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.694,60	2.259,46	2.259,46	411,99	1.847,47

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 010173	1428 1 7	CPF: 75160927387
10703-1	ISAIAS PEREIRA DE AZEVEDO	01/12/2000	0001 - AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: C/C: 010173 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	7,24
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 942	ALTOS - PREV	11,00	108,55
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	72,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	1,00	24,66				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	986,81	986,81	1.011,47	115,79	895,68

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 010176	1428 1 1	CPF: 51453258353
673-1	JANIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	03/09/1990	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: C/C: 010176 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	845,68
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	4,00	281,60	D 942	ALTOS - PREV	11,00	193,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	852,36	907,64

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 26446	1428 1 0	CPF: 74695010372
11353-1	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	12/05/1986	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: C/C: 26446 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 060	DESCONTO PREV. - EVENTO 014	12,00	445,50
P 014	GRAT. EXERC. FUNÇÃO, DIR. CHEFIA OU	1,00	2.100,00	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,08
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	5,00	327,00	D 920	IRRF - SALARIO	15,00	136,63
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	410,85

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	3.734,99	3.734,99	3.734,99	1.006,06	2.728,93

Matricula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.: C/C: 39677	3178 X X	CPF: 95805834391
61873-1	JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR	27/05/2014	0275 - FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: C/C: 39677 Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.100,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	121,00
-------	------------	--------	----------	-------	--------------	-------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	121,00	979,00

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	3285 9	CPF: 74135082300
50816-1	LILIAN DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA	26/09/2011	0947 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	38543 3	
				Tipo:		

P 003	SALARIO MATERNIDADE	30,00D	1.307,99	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	29,66
P 012	13o. SALARIO ADIANTADO	11/12	1.019,14	D 942	ALTOS - PREV	11,00	143,68

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	2.327,13	2.327,13	173,54	2.153,59

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 28790855353
10193-1	MARIA DA CONCEIÇÃO S.DE A.SILVA	01/08/2002	0361 - SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	C/C:	010199 0	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	222,97
P 012	GRATIFICAÇÃO	1,00	500,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	67,60
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	2,00	72,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	1.298,40	1.298,40	310,57	985,63

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 86667386349
12183-1	MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA	02/02/1993	0001 - AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	C/C:	010396 9	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	232,82
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 942	ALTOS - PREV	11,00	116,51
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	4,00	144,80				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.059,21	1.059,21	1.059,21	349,33	709,88

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 01705286348
61015-1	NAÉCIO LOPES MIRANDA	22/10/2012	0275 - FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	26222 6	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.100,00	D 417	CDC CAIXA ECONOMICA	1,00	329,94
				D 942	ALTOS - PREV	11,00	121,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	450,94	649,06

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 70486690349
1093-1	RAIMUNDO NONATO G.DE OLIVEIRA	01/04/1991	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	010212 1	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 942	ALTOS - PREV	11,00	193,80
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	4,00	261,60				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	206,68	1.553,32

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 49843770382
243-1	VICENTE DE PAULA A. LIRA	16/02/1989	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	010216 4	
				Tipo:		

P 001	VENCIMENTO	30,00D	1.307,99	D 060	DESCONTO PREV. - EVENTO 014	12,00	107,80
P 014	GRAT. EXERC. FUNCAO. DIR. CHEFIA OU	1,00	594,70	D 413	DESCONTO SINDISERM	1,00	13,08
P 021	GRATIF. DE PRODUTIVIDADE	1,00	190,41	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	13,98
P 120	ADIC. TEMP. SERV.	5,00	327,00	D 942	ALTOS - PREV	11,00	265,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.420,10	2.420,10	2.420,10	401,07	2.019,03

Total Unidade: 19

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	30.628,45	33.254,73	33.279,39	7.289,68	25.989,71

2342



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1128053

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.120,07	364.879,93	8.948,00	3.172,07

FICHA.: 186 DATA.: 28/11/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.E.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS - ASSESSORIA, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL. . . :

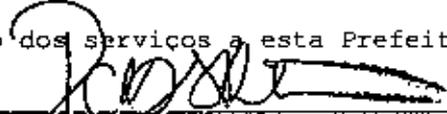
8.948,00

Valor por Extenso:

oito mil, novecentos e quarenta e oito reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02342

DATA: 22/12/2014 VENCTO:22/12/2014 PAGTO: 22/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANAÇAS - ASSESSORIA, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2014.

Valor 8.948,00

(oito mil, novecentos e quarenta e oito reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.948,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULACAO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1128053 / 1 OR 020400 04:123.0042.2137.0000 3.1.90.11.00 R\$ 8.948,00 R\$ 0,00 R\$ 1.293,42 R\$ 7.654,58. Row 2: TOTAL R\$ 8.948,00 R\$ 0,00 R\$ 1.293,42 R\$ 7.654,58

Despesa Líquida: R\$ 7.654,58

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 7.654,58. Row 2: TOTAL R\$ 7.654,58

Despesa paga em 22/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

ASS:

Nome:

CGC/CPF:

Signature

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 23/12/2014		Remessa : 006971	
ANISON SOARES DE ALMEI	181.814.063-20	001 3285-9 00.000.044.416-2	3.036,69
CILVANA FERREIRA DE SO	790.262.223-00	001 1428-1 00.000.027.239-6	385,93
JOSE ANTONIO ALMEIDA S	342.949.373-00	001 1428-1 00.000.028.132-8	2.109,88
MARIA DE LOURDES LIMA	374.935.313-15	001 1428-1 00.000.019.522-7	666,08
MICHELLE DE LIRA SILVA	060.700.483-50	001 1428-1 00.000.027.686-3	1.456,00
Total parcial:	R\$ 7.654,58	quantidade: 00005	
Total geral :	R\$ 7.654,58	quantidade: 00005	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00005 registro(s) no valor total de R\$ 7.654,58 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
 Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SemF - Assessoria

Mês: Novembro/2014

22/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:25:10
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.101
VALOR TOTAL 7.654,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO C.F01.FF4.382.F63.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

11/2014

Página 1 de 1

13/01/2015 09:30:53

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 100100

Total a Emperhar	10.898,66		
Total de Vencimentos	8.948,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	8.948,00		
Total de Descontos	1.293,42		
Total Líquido	7.654,58		
FGTS a Recolher	0,00	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
		Valores Sem 13º Salário	3,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto		Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	1.950,66		0,00	0,00	0,00	1.950,66
Total	1.950,66		0,00	0,00	0,00	1.950,66

Funcionários

Situação		Quantidade
01 - Normal		5
Total		5
Quantidade de trabalhadores processados		5

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE TRABALHO	2	0,00	2.400,00	
210	GRATIFICACAO	5	0,00	6.548,00	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação					
Total				0,00	8.948,00
				0,00	8.948,00

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
415	CDC B. BRASIL	1	0,00	280,15	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	47,00	908,84	
920	IRRF - SALARIO	2	22,50	104,43	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação					
Total				69,50	1.293,42
				0,00	1.293,42

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	908,84
Total	908,84

Base de I.R.R.F.	8.948,00	Base de Previdência Total	8.948,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	908,84
		02 - COMISSONADOS - PREVIDENCIA NACIONAL	908,84

Data Pagamento: 25/11/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100100 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - ASSESSORIA

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	3285 9	CPF: 18181406320
61045-1	ANISON SOARES DE ALMEIDA	02/01/2013	0051 - SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	C/C:	44416 2	
Tipo:						

P 210	GRATIFICACAO	1.00	3.500,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	385,00
				D 920	IRRF - SALARIO	15,00	76,31

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	460,31	3.039,69

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 79026222300
61430-1	CILVANA FERREIRA DE SOUSA E SOUSA	02/05/2013	0111 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	C/C:	27239 6	
Tipo:						

P 210	GRATIFICACAO	1.00	724,00	D 415	CDC B. BRASIL	1,00	290,15
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	8,00	57,92

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	338,07	385,93

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 34294937300
61623-1	JOSE ANTONIO ALMEIDA SOARES	06/03/2014	0362 - COORDENADOR DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	C/C:	28132 8	
Tipo:						

P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1.00	1.600,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11,00	284,00
P 210	GRATIFICACAO	1.00	800,00	D 920	IRRF - SALARIO	7,50	26,12

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	290,12	2.109,88

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 37493531315
61431-1	MARIA DE LOURDES LIMA COSTA	02/05/2013	0111 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS	C/C:	19522 7	
Tipo:						

P 210	GRATIFICACAO	1.00	724,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8,00	57,92
-------	--------------	------	--------	-------	--------------------	------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	57,92	666,08

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF: 06070048350
61624-1	MICHELLY DE LIRA SILVA	06/03/2014	0363 - COORDENADOR DE DESPESA	C/C:	27686 3	
Tipo:						

P 040	GRATIF. POR CONDIÇÃO ESP. DE	1.00	800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9,00	144,00
P 210	GRATIFICACAO	1.00	800,00				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	144,00	1.456,00

Total Unidade: 5

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Liquido
0,00	0,00	8.948,00	8.948,00	8.948,00	1.293,42	7.654,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
34.172,07	373.827,93	30.120,11	4.051,96

FICHA...: 186 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO Telefone:

CNPJ/CPF: CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: CIDADE...: ALTOS U.F...: P...

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 30.120,11
---------------------------------	---------------------------

Valor por Extenso: trinta mil, cento e vinte reais e onze centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02392

DATA: 18/12/2014 VENCTO:18/12/2014 PAGTO: 18/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGAMENTO CNPJ: Cod: 61

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO ADIANTAMENTO(15%) DO 13º SALÁRIO.

Valor 30.120,11

(trinta mil, cento e vinte reais e onze centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 30.120,11

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, Líquido. Row 1: 1201039 / 1, OR, 020400, 04.123.0042.2137.0000, 3.1.90.11.00, R\$ 30.120,11, R\$ 0,00, R\$ 26.507,38, R\$ 3.612,73. Row 2: TOTAL, R\$ 30.120,11, R\$ 0,00, R\$ 26.507,38, R\$ 3.612,73

Despesa Líquida: R\$ 3.612,73

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 188824, R\$ 3.612,73. Row 2: TOTAL, R\$ 3.612,73

Despesa paga em 18/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Handwritten initials/signature

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 19/12/2014 Remessa : 005764			
ELAINE ALVES DO NASCIM	793.151.433-53	001 1428-1 00.030.010.154-0	65,17
ELANE RIBEIRO DE CARVA	030.277.283-93	001 1428-1 00.000.022.234-8	172,16
EVA SAMPAIO XAVIER	396.834.233-87	001 1428-1 00.000.001.177-0	96,29
FERNANCO FERREIRA LIMA	298.282.523-68	001 1428-1 00.000.010.158-3	137,69
FRANCISCO DAS CHAGAS R	354.159.163-34	002 1428-1 00.000.009.640-7	65,17
HAMILTON DO NASCIMENTO	876.411.433-34	001 1428-1 00.000.021.136-2	489,50
HELIO INACIO DE OLIVEI	310.056.583-23	002 1428-1 00.000.022.345-X	113,37
HERMINIO SALES DA SILV	642.479.613-49	001 1428-1 00.000.008.398-4	65,17
HIDELMAR SILVA ARAUJO	479.044.883-53	002 1428-1 00.000.009.863-9	241,69
ISAIAS PEREIRA DE AZEV	751.609.273-87	001 1428-1 00.030.010.173-7	39,47
JANIO CARLOS DE ALBUQU	514.532.583-53	002 1428-1 00.000.010.176-1	262,21
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	746.950.103-72	001 1428-1 00.000.025.446-0	12,77
JOSE SOARES DE ABREU J	958.058.343-91	001 3178-X 00.000.039.677-X	571,09
LILIAN DO NASCIMENTO S	741.350.823-00	001 3285-9 00.000.938.543-3	144,97
MARIA DA CONCEICAO SOA	287.908.553-53	001 1428-1 00.000.010.199-0	531,85
MARICLEIA FONTINELE DE	866.673.863-49	001 1428-1 00.000.010.396-9	93,54
NAECIO LOPES MIRANDA	017.052.863-48	001 1428-1 00.000.026.222-6	44,00
RAIMUNDO NONATO GOMES	704.856.903-49	001 1428-1 00.000.010.212-1	143,55
VICENTE DE PAULA A. L	498.437.703-82	001 1428-1 00.000.010.216-4	322,95
Total parcial:	R\$ 3.612,73	quantidade: 00019	
Total geral :	R\$ 3.612,73	quantidade: 00019	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00019 registro(s) no valor total de R\$ 3.612,73 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Semp - Coordenadoria de Recitas, Tributos e Fiscalização
13º do 13º salário/2014

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:17:55
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	3.612,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

=====

NR. AUTENTICACAO	7.CA5.4E1.DA7.5A1.0DA
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

12/2014

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

12/01/2015 11:52:15

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 100300

Total a Empenhar	33.362,18				
Total de Vencimentos	29.902,11				
Salário Família	0,00				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	0,00				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita.Extra (PASEP ...)	0,00				
Sal. Maternidade	218,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	30.120,11				
Total de Descontos	26.507,38				
Total Líquido	3.612,73				
FGTS a Recolher	0,00	Valor Ref. a 13º Salário		0,00	
		Valores Sem 13º Salário		0,00	

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 EFETIVOS	3.242,07	0,00	218,00	0,00	3.024,07	
Total	3.242,07	0,00	218,00	0,00	3.024,07	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	19
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	0
Total	19
Quantidade de trabalhadores processados	19

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012 GRATIFICAÇÃO	1	0,00	500,00	
036 13º SALARIO - AUXILIO DOENÇA	1	1,00	146,66	
911 13o. SALARIO	19	214,00	29.255,45	
914 13º SALARIO MATERNIDADE	1	2,00	218,00	Salário Maternidade
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		215,00	29.902,11	
Salário Maternidade		2,00	218,00	
Total		217,00	30.120,11	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
893 ALTOS PREV - 13º SALARIO	1	1,00	16,13	
923 IRRF - DEC. TERC.	3	30,00	151,12	
924 13o. SALÁRIO ADIANTADO	17	190,00	23.098,06	
943 PREVIDENCIA - 13º SALARIO	19	209,00	3.242,07	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		430,00	26.507,38	
Total		2,00	26.507,38	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	3.242,07
Total	3.242,07
Base de I.R.R.F.	29.973,45
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	29.473,45
Base de Previdência por Vínculo	Valor:
01 - EFETIVOS	29.473,45

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Matrícula 10453-1	Nome do Trabalhador ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	Admissão 01/08/2002	Cargo 0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: 1428 1 C/C: 10154 0 Tipo:	CPF: 79316143353
----------------------	---	------------------------	---	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.629,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	1,00	1.384,82
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	179,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	1.564,03	65,17

Matrícula 60818-1	Nome do Trabalhador ELANE RIBEIRO DE CARVALHO	Admissão 07/10/2011	Cargo 0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: 1428 1 C/C: 22234 8 Tipo:	CPF: 03027728393
----------------------	--	------------------------	---	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.498,40	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.161,42
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	164,82

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.498,40	1.498,40	1.498,40	1.326,24	172,16

Matrícula 11393-1	Nome do Trabalhador EVA SAMPAIO XAVIER	Admissão 30/08/1999	Cargo 0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: 1428 1 C/C: 01177 0 Tipo:	CPF: 38683423387
----------------------	---	------------------------	------------------------------------	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	2.420,10	D 923	IRRF - DEC. TERÇ.	7,50	0,51
				D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	2.067,09
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	266,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.420,10	2.420,10	2.420,10	2.323,81	96,29

Matrícula 19013-1	Nome do Trabalhador FERNANDO FERREIRA LIMA	Admissão 11/09/1986	Cargo 0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: 1428 1 C/C: 10156 3 Tipo:	CPF: 29826252368
----------------------	---	------------------------	------------------------------------	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.694,26	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.370,20
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	186,37

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,26	1.694,26	1.694,26	1.556,57	137,89

Matrícula 10063-1	Nome do Trabalhador FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	Admissão 19/04/2001	Cargo 0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: 1428 1 C/C: 8640 7 Tipo:	CPF: 35415916334
----------------------	---	------------------------	------------------------------------	--	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.629,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.384,82
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	179,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	1.564,03	65,17

Matrícula 61675-1	Nome do Trabalhador HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	Admissão 23/06/2014	Cargo 0275 - FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: 1428 1 C/C: 21136 2 Tipo:	CPF: 87641143334
----------------------	---	------------------------	------------------------------------	---	------------------

P 911	13o. SALARIO	6/12	550,00	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	60,50
-------	--------------	------	--------	-------	---------------------------	-------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	550,00	550,00	550,00	60,50	489,50

Matrícula 60849-1	Nome do Trabalhador HELIO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Admissão 01/11/2011	Cargo 0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: 1428 1 C/C: 022345 X Tipo:	CPF: 01005658323
----------------------	--	------------------------	---	--	------------------

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.307,99	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.050,74
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11,00	143,88

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	1.194,62	113,37

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	64247961349
8953-2	HERMINIO SALES DA SILVA	03/10/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	8398 4		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.629,20	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.384,82
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	179,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.629,20	1.629,20	1.629,20	1.564,03	65,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	47904488353
11853-1	HIDELMAR SILVA ARAUJO	21/11/1999	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	9863 9		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	12/12	1.694,60	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.266,50
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	186,41

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,60	1.694,60	1.694,60	1.452,91	241,69

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	75160927367
10703-1	ISAIAS PEREIRA DE AZEVEDO	01/12/2000	0001 - AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	C/C:	010173 7		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	12/12	986,81	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	638,79
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	108,55

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	986,81	986,81	986,81	947,34	39,47

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	61453258353
673-1	JANIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	03/09/1990	6004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	010176 1		
				Tipo:			

P 036	13º SALARIO - AUXILIO DOENÇA	1/12	146,65	D 893	ALTOS PREV - 13º SALARIO	1/12	16,13
P 911	13o. SALARIO	11/12	1.613,33	D 824	13o. SALÁRIO ADIANTADO	11/12	1.304,18
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	177,47

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.613,33	1.613,33	1.759,89	1.497,78	262,21

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	1428 1	CPF:	74695010372
11353-1	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	12/05/1936	0004 - AG. ADMINISTRATIVO	C/C:	25446 0		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	12/12	3.734,99	D 923	IRRF - DEC.TERC.	15.00	136,63
				D 824	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	3.174,74
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	410,65

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.734,99	3.734,99	3.734,99	3.722,22	12,77

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	3178 X	CPF:	95805834391
61673-1	JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR	27/05/2014	0275 - FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	39677 X		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	7/12	641,67	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	70,56
-------	--------------	------	--------	-------	---------------------------	-------	-------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	641,67	641,67	641,67	70,56	571,09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo	Ag.:	3285 9	CPF:	74135082300
60816-1	LILIAN DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA	26/09/2011	0047 - AUX. FISCAL DE TRIBUTOS	C/C:	38543 3		
				Tipo:			

P 911	13o. SALARIO	10/12	1.089,99	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	11/12	1.019,14
P 914	13º SALARIO MATERNIDADE	2/12	218,00	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	143,88

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.307,99	1.307,99	1.307,99	1.163,02	144,97

Data Pagamento: 17/12/2014 - Fechamento 13º Salário

Unidade: 100300 - SEC. MUN. DE FINANÇAS - COORD. DE REC. TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Matrícula 10193-1	Nome do Trabalhador MARIA DA CONCEIÇÃO S.DE A.SILVA	Admissão 01/08/2002	Cargo 0361 - SUPERVISAO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Ag.: 1428 1 C/C: 010189 0 Tipo:	CPF: 28790855353		
P 012	GRATIFICAÇÃO	1.00	500,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	676,94
P 911	13o. SALARIO	12/12	796,40	D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	87,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	796,40	1.296,40	1.296,40	764,54	531,86

Matrícula 12183-1	Nome do Trabalhador MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA	Admissão 02/02/1993	Cargo 0001 - AUX.SERVIÇOS DIVERSOS	Ag.: 1428 1 C/C: 010386 9 Tipo:	CPF: 85667386348		
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.059,21	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	849,16
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	116,51

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.059,21	1.059,21	1.059,21	965,67	83,54

Matrícula 61015-1	Nome do Trabalhador NAÉCIO LOPES MIRANDA	Admissão 22/10/2012	Cargo 0275 - FISCAL DE TRIBUTOS	Ag.: 1428 1 C/C: 26222 6 Tipo:	CPF: 01705286348		
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.100,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	935,00
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	121,00

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.056,00	44,00

Matrícula 1083-1	Nome do Trabalhador RAIMUNDO NONATO G.DE OLIVEIRA	Admissão 01/04/1991	Cargo 0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: 1428 1 C/C: 010212 1 Tipo:	CPF: 70485690349		
P 911	13o. SALARIO	12/12	1.760,00	D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.422,74
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	183,60

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.816,34	143,66

Matrícula 243-1	Nome do Trabalhador VICENTE DE PAULA A. LIRA	Admissão 16/02/1989	Cargo 0004 - AG. ADMINISTRATIVO	Ag.: 1428 1 C/C: 010216 4 Tipo:	CPF: 48843770382		
P 911	13o. SALARIO	12/12	2.420,10	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	13,98
				D 924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	12/12	1.816,96
				D 943	PREVIDENCIA - 13º SALARIO	11.00	268,21

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.420,10	2.420,10	2.420,10	2.097,15	322,85

Total Unidade: 19

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	29.479,45	29.973,45	30.120,11	26.507,38	3.612,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1031004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
29.944,37	290.055,63	724,00	29.220,37

FICHA.: 186 DATA.: 31/10/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/SERVIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.DE FINANÇAS(SERV. PRESTADOS AUXILIAR CONTÁBIL) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL. . . :

724,00

Valor por Extenso:

setecentos e vinte e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/10/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 31/10/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02299

DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/12/2014 PAGTO: 29/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS

CEP:

Discriminação..:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SEC.DE FINANÇAS(SE RV. PRESTADOS AUXILIAR CONTÁBIL) RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2014.

Valor 724,00

(setecentos e vinte e quatro reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 724,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1031004 / 1 OR 020400 04.123.0042.2137.0000 3.1.90.11.00 R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 79,64 R\$ 644,36. Row 2: TOTAL R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 79,64 R\$ 644,36

Despesa Líquida: R\$ 644,36

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 93092 R\$ 644,36. Row 2: TOTAL R\$ 644,36

Despesa paga em 29/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _/ _/ _

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Blank lines for name and CGC/CPF

Handwritten mark or signature at the bottom right

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/12/2014		Remessa : 007028			
LAYSIA RODRIGUES ARAUJ	045.990.073-07	001	1428-1	00.000.027.029-6	644,36
Total parcial:	R\$ 644,36	quantidade:		00001	
Total geral :	R\$ 644,36	quantidade:		00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 644,36 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SemF - Prestador de Serviços/Auxiliar Contábil
Mês: Outubro/2014

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:07:02
142801428 SEGUNDA VIA 0608
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS 17VA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/12/2014
NR. DOCUMENTO	661.428.000.010.101
VALOR TOTAL	644,36

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 10.401-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.009.309

=====

NR. AUTENTICACAO	1.D71.64D.729.AC4.B55
------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

10/2014

Folha Mensal

Página 1 de 1

01/12/2014 09:31:32

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 100600

Total a Empenhar	868,80 -		
Total de Vencimentos	724,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	724,00		
Total de Descontos	79,64		
Total Líquido	644,36	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
04 SERVIÇOS PRESTADOS	144,80	0,00	0,00	0,00	144,80	
Total	144,80	0,00	0,00	0,00	144,80	

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	1	0,00	724,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		0,00	724,00	
	Total		0,00	724,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	11,00	79,64	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		11,00	79,64	
	Total		0,00	79,64	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		Valor
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		79,64
Total		79,64
Base de I.R.R.F.	724,00	
Base de F.G.T.S.	0,00	
Base de Previdência Total		724,00
Base de Previdência por Vínculo		Valor
04 - SERVIÇOS PRESTADOS		724,00

Data Pagamento: 21/10/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100600 - SEC. DE FINANÇAS - SERV.PRESTADOS "AUXILIAR CONTABIL"

Matricula 61436-1	Nome do Trabalhador LAYSLA RODRIGUES ARAUJO	Admissão 02/05/2013	Cargo 0340 - AUXILIAR TÉCNICO CONTÁBIL	Ag.: C/C: 27028 Tipo:	1428 1 6	CPF: 04599007307
----------------------	--	------------------------	--	-----------------------------	-------------	------------------

P 103 SAL. CONTRATUAL 30.00D 724,00 D 919 PREVIDENCIA - INSS 11,00 79,64

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 724,00	Base IRRF 724,00	Proventos 724,00	Descontos 79,64	Liquido 644,36
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Total Unidade: 1

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 724,00	Base IRRF 724,00	Proventos 724,00	Descontos 79,64	Liquido 644,36
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 930045

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
93.869,86	27.846,14	724,00	93.145,86

FICHA.: 193 DATA.: 30/09/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/PREFEIT

CNPJ/CPF: 908.272.956-34

CÓDIGO: 609

ENDEREÇO:

CIDADE.: ALTOS

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 724,00

Valor por Extenso:

setecentos e vinte e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/09/2014

PATRICIA MORAES DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/09/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02534

DATA: 11/12/2014 VENCTO:11/12/2014 PAGTO: 11/12/2014

Credor.: FOLHA DE PAGTO DOS PRESTADORES D: CNPJ: 908.272.956-34 Cod: 609

Endereço:

Cidade.: ALTOS CEP:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LOTADOS NA SECRETRARIA MUNICI PAL DE FINANÇAS, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO/2014.

Valor 724,00

(setecentos e vinte e quatro reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 724,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 930045 / 1 OR 020400 04.123.0042.2137.0000 3.3.90.36.00 R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 79,64 R\$ 644,36. Row 2: TOTAL R\$ 724,00 R\$ 0,00 R\$ 79,64 R\$ 644,36

Despesa Líquida: R\$ 644,36

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 644,36. Row 2: TOTAL R\$ 644,36

Despesa paga em 11/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

/ /

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

Handwritten signature at the bottom right.

Favorecido	Inscrição	Banco Agência	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/12/2014		Remessa : 006852		
LAYSIA RODRIGUES ARAUJ	045.990.073-07	001	1428-1 00.000.027.029-6	644,36
Total parcial:	R\$ 644,36	quantidade:	00001	
Total geral :	R\$ 644,36	quantidade:	00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 644,36 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1
Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SEMF - Prestadores de Serviços Auxílios Contábil
Mês: Setembro/2014

11/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:29:22
142801428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA 11/12/2014
NR. DOCUMENTO 661.428.000.010.101
VALOR TOTAL 644,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.101-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR. AUTENTICACAO 3.E1D.DC6.D53.B89.018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Mês/Ano

09/2014

Página 1 de 1

12/11/2014 12:17:15

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio Igual a 100600

Total a Empenhar	868,80		
Total de Vencimentos	724,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	724,00		
Total de Descontos	79,64		
Total Líquido	644,36	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
04 SERVIÇOS PRESTADOS		144,80	0,00	0,00	0,00	144,80
Total		144,80	0,00	0,00	0,00	144,80

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
103	SAL. CONTRATUAL	1	0,00	724,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		0,00	724,00	
	Total		0,00	724,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	0,00	79,64	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		0,00	79,64	
	Total		0,00	79,64	

Vínculo	Valor
04 - SERVIÇOS PRESTADOS	79,64
Total	79,64

Base de I.R.R.F.	724,00	Base de Previdência Total	724,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		04 - SERVIÇOS PRESTADOS	724,00

Data Pagamento: 16/09/2014 - Folha Mensal

Unidade: 100600 - SEC. DE FINANÇAS - SERV.PRESTADOS "AUXILIAR CONTABIL"

Matrícula 61435-1	Nome do Trabalhador LAYSIA RODRIGUES ARAUJO	Admissão 02/05/2013	Cargo 0340 - AUXILIAR TECNICO CONTÁBIL	Ag.: C/C: 27029 Tipo:	1428 1 -6	CPF: 04598007307
----------------------	--	------------------------	--	-----------------------------	--------------	------------------

P 103 SAL. CONTRATUAL 30.00D 724,00 0 919 PREVIDENCIA - INSS 11.00 79,64

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 724,00	Base IRRF 724,00	Proventos 724,00	Descontos 79,64	Líquido 644,36
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Total Unidade: 1

Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 724,00	Base IRRF 724,00	Proventos 724,00	Descontos 79,64	Líquido 644,36
-------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NÓTA DE EMPENHO Nº 1215005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.122.0042.2018.0000	MANUT.DOS SERV.DE ASSINAT.REVISTAS E JORNAIS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.252,50	60.820,00	3.000,00	7.252,50

FICHA.: 170 DATA.: 15/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: EDITORA 180 GRAUS LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 04.696.542/0001-00

CÓDIGO: 21

ENDEREÇO:

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DIVULGAÇÃO DE ELOG/SITE NO PORTAL 180GRAUS.COM, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 3.000,00

Valor por Extensão:

três mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/12/2014

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02461

DATA: 19/12/2014 VENCTO:19/12/2014 PAGTO: 19/12/2014

Credor.: EDITORA 180 GRAUS LTDA CNPJ: 04.696.542/0001-00 Cod: 21

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DIVULGACAO DE BLOG/SITE NO PORTAL 180GRAUS. COM, NO PERIODO DE DEZEMBRO/2014.

Valor 3.000,00

(três mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

Table with 9 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1215005 / 1 OR 020400 04.122.0042.2018.0000 3.3.90.39.00 R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: R\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature of Patricia Mara da Silva Pinheiro, Prefeita Municipal.

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 3.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00

Despesa paga em 19/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Warton Matias Lacerda e Oliveira, Sec. Gestão Infra-Est. Serv. Público.

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____

Handwritten mark or signature at the bottom right.



Emissão de comprovantes

06/01/2015 10:39:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.39.44
314280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

CONVENIO: 050080 EDITORA 180 GRAUS LTDA
NR.REMESSA: 000577 RETORNO/S2Q: 000473/00004
AUTORIZACAO DEBITO: 06554794000111

DATA PREVISTA DO DEBITO: 19.12.2014

DATA DO DEBITO: 19.12.2014

VALOR DO DEBITO R\$ 3.000,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: B.746.06D.D05.FEB.968



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1208004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.122.0042.2017.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE PUBLIC.DE EDITAIS E NOTAS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.880,50	33.192,00	3.000,00	3.880,50

FICHA...: 167 DATA...: 08/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: O DIA AGENCIA LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 05.700.724/0001-61

CÓDIGO: 627

ENDEREÇO: RUA GOV. ARTUR DE VASCONCELOS

CIDADE...: TERESINA

U.F...: P

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE PUBLICAÇÃO DE NOTAS DE ANÚNCIOS INSERIDOS NO JORNAL O DIA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.000,00

Valor por Extensão:

três mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços desta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 08/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 08/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02420

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: O DIA AGENCIA LTDA CNPJ: 05.700.724/0001-61 Cod: 627
Endereço: RUA GOV. ARTUR DE VASCONCELOS
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE PUBLICACAO DE NOTAS DE ANUNCIOS INSERIDOS NO JORNAL O DIA.

Valor 3.000,00

(três mil reais)

Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1208004 / 1 OR 020400 04.122.0042.2017.0000 3.3.90.39.00 R\$ 3.000,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 3.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: R\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 18932 R\$ 3.000,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.000,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

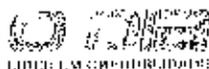
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass:

Nome:

CGC/CPF:



CENTRO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DO PIARÉ ETIQUA

ESTRADA DE ENCOMENDAS, 1.000 - CENTRO, 64290-000
TERESINA - PIAUÍ

VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº

05311

NATUREZA DA PRESTAÇÃO:

DATA DA EMISSÃO: 10/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
AV. EPITACIO PESSOA S/N - CENTRO
ALTOS

64290000

06554794000111

EXPIRANCIA:

REQUISIÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:

CPF:

III:

CNPJ:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Valor referente ao pagamento pela publicação de NOTAS de anúncios inseridos no Jornal O DIA.

TAXA DE CANCELAMENTO:

VALOR DO IMPOSTO:

VALOR DO IMPOSTO:

DATA DO VALOR DE DA PRESTAÇÃO:



R\$ 3.000,00

ESTE DOCUMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NÃO É VALIDADO POR OBRIGATORIO DE CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALÉM DA DUPLICAÇÃO CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITIVOS

EXCIDENTE DEVO A TERIA DA DELEGACIA DO PIARÉ ETIQUA, ESTABELECIDO NO ENDEREÇO SUPRITA A QUANTIA DE:

R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) .XX.XXX.XXX.XXX.XXX.XXX.XXX

EM GORCIPURA A ESTA NOTA FISCAL LAJUA DE SERVIÇO EMITIMOS DUPLICATAS Nº E DATA COM VENCIMENTOS E VALORES

R\$ 3.000,00

INFORMAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL:

ATESTO QUE OS

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Secretário de Gestão e Infraestrutura
Werton Martins Lacerda e Oliveira

IMPORTE TOTAL EM REAIS

05311

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2014 - AUTO ATENDIMENTO - 09.50.07
014280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

=====

CONVENIO: 046373	C DIA RADIO E TV DO PIAUI
NR.REMESSA: 000309	RETORNO/SEQ: 000309/00011
AUTORIZACAO DEBITO:	3219000000000000142818932
DATA PREVISTA DO DEBITO:	10.12.2014
DATA DO DEBITO:	10.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$	3.000,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO	

=====

NR. AUTENTICACAO: 5.009.6BB.103.D93.F65



RECIBO

Valor

R\$ 3.000,00

Recebemos de : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Endereço : AV. EPITACIO PESSOA, S/N - CENTRO
A importância de : (TRES MIL REAIS)

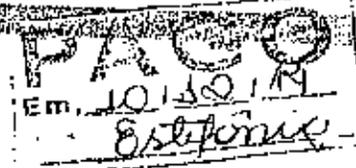
Referente : Valor referente ao pagamento pela publicação de NOTAS inserido através do

Contrato :
observação : NF 05311

Para maior clareza firmamos o presente

Teresina(Pi), 10-dez-14

Emitente : O DIA RADIO E TELEVISÃO DO PIAUI
CPF/RG :
Endereço : R. Gov. Artur de Vasconcelos, 131/N, Centro
Assinatura :



1ª via



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201049

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.122.0042.2017.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE PUBLIC.DE EDITAIS E NOTAS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.880,50	36.192,00	1.500,00	2.380,50

FICHA.: 167 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREADOR.: O DIA AGENCIA LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 05.700.724/0001-61

CÓDIGO: 627

ENDEREÇO: RUA GOV. ARTUR DE VASCONCELOS

CIDADE.: TERESINA

U.F.: BA

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE PUBLICAÇÃO DE NOTAS DE ANÚNCIOS INSERIDOS NO JORNAL O DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

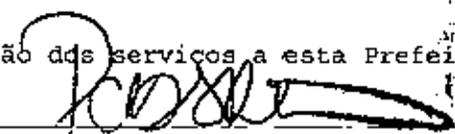
VALOR TOTAL...: 1.500,00

Valor por Extenso:

um mil e quinhentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02421

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: O DIA AGENCIA LTDA CNPJ: 05.700.724/0001-61 Cod: 627
Endereço: RUA GOV. ARTUR DE VASCONCELOS
Cidade.: TERESINA CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE PUBLICACAO DE NOTAS DE ANUNCIOS INSERIDOS NO JORNAL O DIA.

Valor **1.500,00**

(um mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.500,00**

EMP/SNE	N.	LOCAL	FUNCCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
1201049	/ 1	OR	020400	04.122.0042 2017.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 1.500,00	

Despesa Líquida: **R\$ 1.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	188824		R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



COMUNICAÇÃO LTDA.

Av. Epitácio Pessoa S/N - Centro - Altos - PB
CNPJ: 07.012.437/0001-91

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

09272

X SAÍDA ENTREGADA SER S
CNPJ: 07.012.437/0001-91

06554794000151

15.483,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

06554794000151

10/12/2014

AV. EPITACIO PESSOA S/N

CENTRO

84290000

ALTOS

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.500,00	1.500,00

VALOR POR EXTENSO

QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	1.500,00	1.500,00

Valor referente ao pagamento pela publicação de NOTAS de anúncios inseridos no Jornal O DIA

ATESTO DE OBRAS

- MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Em _____ de _____ de 2014

[Assinatura]
Gerente de Obras e Infraestrutura
Wagner Ricardo Lucinda e Oliveira

VALOR DO ICMSS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO
----------------------------	---------------------------

VALOR TOTAL DO ICMSS	VALOR TOTAL DO ICMS
----------------------	---------------------

VALOR TOTAL DO ICMSS	VALOR TOTAL DO ICMS
----------------------	---------------------

VALOR TOTAL DO ICMSS	VALOR TOTAL DO ICMS
----------------------	---------------------

VALOR TOTAL DO ICMSS	VALOR TOTAL DO ICMS
----------------------	---------------------

0927

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.43.05
014280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
=====

CONVENIO: 032861	O DIA AGENCIA LTDA
NR. REMESSA: 000027	RETORNO/SEQ: 000028/00003
AUTORIZACAO DEBITO:	32190000000000000142818882
DATA PREVISTA DO DEBITO:	10.12.2014
DATA DO DEBITO:	10.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$	1.500,90

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO
=====

NR. AUTENTICACAO: 8.955.44D.94B.82B.48D



RECIBO

Valor

R\$ 1.500,00

Recebemos de : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Endereço : AV. EPITACIO PESSOA, S/N
A importância de : (UM MIL E QUINHETOS REAIS)

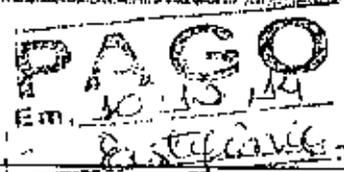
Referente : Valor referente ao pagamento pela publicação de NOTAS inserido através do

Contrato :
observação : NF 08272

Para maior clareza firmamos o presente

Teresina(PI), 10-dez-14

Emitente : O DIA AGÊNCIA LTDA
CPF/RG :
Endereço : R. Gov. Artur de Vasconcelos, 131/N, Centro
Assinatura : _____



1ª via



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201044

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.122.0042.2018.0000	MANUT.DOS SERV.DE ASSINAT.REVISTAS E JORNAIS		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.814,50	57.258,00	3.562,00	5.252,50

FICHA.: 170 DATA.: 01/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS Telefone:

CNPJ/CPF: 07.989.781/0001-38 CÓDIGO: 11

ENDEREÇO: RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS CIDADE.: TERESINA U.F.:

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VLR. QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA ENTREGA DE EDIÇÕES DIÁRIAS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.562,00

Valor por Extenso:

três mil, quinhentos e sessenta e dois reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02360

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014

Credor.: DIARIO OFICAL DOS MUNICIPIOS CNPJ: 07.989.781/0001-38 Cod: 11
Endereço: RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS
Cidade... TERESINA CEP: 64001-450

Discriminação...:

VLR. QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA ENTREGA DE EDIÇÕES DIÁRIAS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PARA ESTA PREFEITURA MUNIC IPAL.

Valor 3.562,00

(três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.562,00

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 1201044 / 1 OR 020400 04.122.0042.2018.0000 3.3.90.39.00 R\$ 3.562,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.562,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.562,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 3.562,00

Despesa Líquida: R\$ 3.562,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Handwritten signature and stamp of PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 188824 R\$ 3.562,00. Row 2: TOTAL R\$ 3.562,00

Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Handwritten signature

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Diário Oficial dos Municípios Ltda. CNPJ: 07.989.781/0001-38
 Insc. Estadual: 19.467.730-3 • Insc. Municipal (CMC): 101.221-5
 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 173 - Centro - Ed. Ana Cecília
 Sala 02 • CEP 64001-450 • Teresina - Piauí
 Fones: (86) 3228-1830 / Fax: (86) 3223-7250

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Nº

028526

VIA
 DESTINATÁRIO REMETENTE

Série "J"

Natureza da Prestação: Serviço de Comunicação Cod.: 5.307

Data da Emissão: 10-dez-14

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Rua. Cônego Honorio, 30

Município: ALTOS

C.N.P.J. / C.P.F.: 06.554.794.0001-11

Insc. Estadual:

CENTRO

PI 54290-000

Discriminação do Serviço			Valor
<p>VALOR ref. fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades da classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, c/c. recomendação de MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97.</p>  <p><i>"Herde Urbani. Esculpa Marmor"</i></p> <p>*** Três Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais ***</p> <p>(Município tributária de acordo com art. 153, inciso VI, letra "D" da CF)</p>			3.562,00
Valor Total da Prestação			R \$ 3.562,00
Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Data ou período da prestação
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
<p>ATESTO QUE OS:</p> <p><input type="checkbox"/> MATERIAIS FORAM RECEBIDOS</p> <p><input type="checkbox"/> SERVIÇOS FORAM PRESTADOS</p> 			28526

Secretaria de Gestão e Infraestrutura
 Werton Martins Lacerda e Oliveira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2015 - AUTC ATENDIMENTO - 10.43.05
014280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
=====

CONVENIO: 043968	DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS
NR.REMESSA: 000998	RETORNO/SEQ: 000905/00007
AUTORIZACAO DEBITO:	3219142818882
DATA PREVISTA DO DEBITO:	10.12.2014
DATA DO DEBITO:	10.12.2014
VALOR DO DEBITO R\$	3.562,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO	
=====	
NR. AUTENTICACAO:	E.147.738.E5F.194.187

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

, CNPJ: 07.989.781/0001-38

Teresina - PI

01/18
190

RECIBO - R\$. 3.562,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de ALTOS

o valor de R\$. 3.562,00

ttt Trés Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais tttt

VALOR ref.

fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97, cfe. nota de nº -028526.

Teresina (PI), ___ de ___ de 2014


Diário Oficial dos Municípios
José Luiz de Paiva Igreja II
Diretor

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CNPJ: 07.989.781/0001-38

Teresina - PI

02/10
17

RECIBO - R\$ 3.562,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de ALTOS

o valor de R\$ 3.562,00

*** Três Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais ***

VALOR ref.

fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97, cfe. nota de nº - 028526.

Teresina (PI), ____ de ____ de 2014

Diário Oficial dos Municípios
José José Luiz de Paiva Igreja Jr

Diretor

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1223001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
04.122.0042.2015.0000	ENCARGOS COM PASEP		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.457,69	173.832,31	500,00	5.957,69

FICHA.: 160 DATA.: 23/12/2014 LICITAÇÃO.: PROCESSO.:

CREDOR.: MINISTERIO DA FAZENDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.394.460/0019-70

CÓDIGO: 2

ENDEREÇO:

CIDADE.: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE A DESPESA COM PARCELAMENTO PASEP DESTA PREFEITURA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

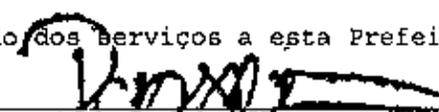
500,00

Valor por Extensão:

quinientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 23/12/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 23/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02352

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor.: MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE A DESPESA COM PARCELAMENTO PASEP DESTA PREFEITURA.

Valor 500,00

(quinhentos reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 500,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULACAO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1223001 / 1 OR 020400 04.122.0042.2015.0000 3.3.90.47.00 R\$ 500.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 500.00. Row 2: TOTAL R\$ 500,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 500,00

Despesa Líquida: R\$ 500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Handwritten signature and stamp of PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 5731-2 R\$ 500.00. Row 2: TOTAL R\$ 500,00

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA, SEC. GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Handwritten signature at the bottom right

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	06.554.794/0001-11
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3629
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	06 DATA DE VENCIMENTO	31/12/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	500,00
Domicílio tributário do contribuinte: TERESINA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento - 1219 - opção 2 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	500,00

85630000005-1 00000153436-1 51065547940-8 00136294385-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



corte nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	06.554.794/0001-11
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3629
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	06 DATA DE VENCIMENTO	31/12/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	500,00
Domicílio tributário do contribuinte: TERESINA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento - 1219 - opção 2 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	500,00

85630000005-1 00000153436-1 51065547940-8 00136294385-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



corte nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.27
1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M ALTOS ARRECAÇAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

=====

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 1428 - ALTOS	FI
CODIGO DE BARRAS	85630000005 00000153436
	51065547940 00136294365
DATA DO PAGAMENTO	23/12/2014
PERIODO DE APURACAO	-----
NUMERO DO CPF	-----
CODIGO DA RECEITA	-----
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	-----
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	500,00

DOCUMENTO: 122302
AUTENTICACAO SISBB: 6.BCF.420.E88.689.423



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1201038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.122.0042.2015.0000	ENCARGOS COM PASEP
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.957,69	174.332,31	4.941,60	1.016,09

FICHA...: 160 DATA...: 01/12/2014 LICITAÇÃO...: PROCESSO...:

CREDOR...: MINISTERIO DA FAZENDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.394.460/0019-70

CÓDIGO: 2

ENDEREÇO:

CIDADE...: TERESINA

U.F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE A DESPESA COM PARCELAMENTO PASEP DESTA PREFEITURA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

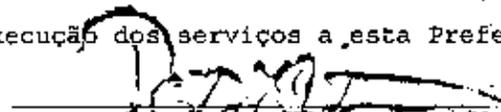
4.941,60

Valor por Extensão:

quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos * * *

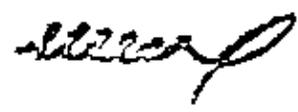
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014


PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014


WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA
SEC. GESTÃO INFRA-EST. SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02353

DATA: 23/12/2014 VENCTO:23/12/2014 PAGTO: 23/12/2014

Credor.: MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2

Endereço:

Cidade.: TERESINA

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE SE A DESPESA COM PARCELAMENTO PASEP DESTA PREFEITURA.

Valor 4.941,60

(quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 4.941,60

Table with 10 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQUIDO. Row 1: 1201038 / 1 OR 020400 04.122.0042.2015.0000 3.3.90.47.00 R\$ 4.941,60 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.941,60. Row 2: TOTAL R\$ 4.941,60 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 4.941,60

Despesa Líquida: R\$ 4.941,60

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/ _/ _

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 5731-2 | | R\$ 4.941,60. Row 2: TOTAL. R\$ 4.941,60

Despesa paga em 23/12/2014 Com os recursos acima discriminados

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____

Ass:

Nome:

CGC/CPF:

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	06.554.794/0001-11
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
PASEP REF 11.2014	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.941,60
DARF válido para pagamento até 24/12/2014 Domicílio tributário do contribuinte: TERESINA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.81.58.1219 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.941,60

86650000049-7 41600064435-9 81065547940-2 00137034334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	06.554.794/0001-11
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
PASEP REF 11.2014	07 VALOR DO PRINCIPAL	4.941,60
DARF válido para pagamento até 24/12/2014 Domicílio tributário do contribuinte: TERESINA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.81.58.1219 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	4.941,60

86650000049-7 41600064435-9 81065547940-2 00137034334-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Emissão de comprovantes

05/01/2015 10:24:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.27
1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 1428 - ALTOS PI
CODIGO DE BARRAS 85650000049 41600064435
81065547940 00137034334
DATA DO PAGAMENTO 23/12/2014
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 4.941,60

DOCUMENTO: 122301
AUTENTICACAO SISBB: E.F76.467.C6F.D79.A4C